



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA – Prefeitura

CONVÊNIO Nº: **617/20** UGE: **090196** PROC. PRESTAÇÃO CONTAS Nº: **SES/470081/2021**

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CNPJ **46.523.239.0001-47**

OBJETO DO CONVÊNIO: **PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA REGIÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO – PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.**

CUSTEIO INVESTIMENTO VALOR TOTAL DO REPASSE: **R\$ 21.120.000,00**

TERMO ADITIVO: 1) nº _____ 2) nº _____ 3) nº _____

VIGÊNCIA DO AJUSTE: Início: **28/02/2020** Término **31/12/2023**

PRORROGADO Até ___/___/___ Termo de Retirratificação Resolução nº **SS 17 de 29/01/2021**

PERÍODO DA P. DE CONTAS: **01/01/2021 a 31/12/2021**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

Item	1) Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 1/2020	Folhas
1	Ofício do Interessado endereçado ao Secretário da Saúde	-	
2	Cópia do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	-	
3	Cópia do Termo de Ciência e Notificação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo)	-	
4	Cópia do Plano de Trabalho do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	Art. 123 inc. I c-	
5	Cópia do Termo de Retirratificação de Prorrogação ou Resolução (se houver);	-	
6	Cópia da Publicação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo), no Diário Oficial do Estado.	Art. 153 Inciso I alínea "o"	
7	Cópia do comprovante de devolução de eventuais glosas, saldos ou cópia de solicitação formal para sua utilização em exercício subsequente;	Art. 200 inciso V	
8	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado	-	
9	Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas deste convênio	-	
10	Certidão contendo os nomes e CPFs da(s) autoridade(s) responsável (eis) pelo órgão conveniado e os respectivos períodos de atuação	Art. 125 inciso V	
11	Relatório Anual da Conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados.	Art. 125 inciso VI	
12	Se adquiriu bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, encaminhar: a) prova do registro contábil, b) prova do registro patrimonial, e/ou c) prova do registro imobiliário da circunscrição, conforme o caso	Art. 125 inciso VIII	

07.08.2018

FALTA NF Completa.

Página 1

Página: 466



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

13	Demonstrativos contábeis e financeiros do conveniado, com indicação dos valores repassados pelo órgão conveniente e correspondentes despesas realizadas, acompanhados de conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público conveniente, para movimentação destes recursos.	Art. 125 inciso X	
Item	Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Folhas
14	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações	Art. 125 inciso XI	10/11/12
15	Declaração de que cumpriu as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas, acompanhada Publicação de Homologação e Adjudicação.	Art. 200 inciso IX	10/11/12
16	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computados por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, na conformidade do modelo contido no Anexo RP-02	Art. 125 inciso VII	
17	Demonstrativo das Receitas e Despesas	SES / GGCON	
18	Apresentação de cópias de notas fiscais, inclusive NF Eletrônica, com carimbo “confere com o original” assinado, contendo nº do Convênio ou nº do T.A., Secretaria de Estado da Saúde e Unidade Pagadora (UGE). Exigir a indicação, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas – inclusive nota fiscal eletrônica – do número do convênio e identificação do órgão público conveniente a que se referem Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;	Art. 124 inciso V Art. 200 inciso X	
19	Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica	-	
20	Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica.	-	
21	Laudo de Conclusão de Obra assinado por Engenheiro responsável	-	
22	Atestado de Recebimento Conclusivo da Obra, assinado pelos responsáveis da conveniada.	-	
23	Comprovante de devolução de recursos não aplicados ou aplicados irregularmente	Art. 125 inciso IX	



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **ORLANDO MORANDO JUNIOR**, portador do CPF nº **178.494.868-38**, RG nº **22.351.869-4**, responsável pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, declaro para os devidos fins, que todos os atos e procedimentos realizados com os recursos recebidos por esta entidade, através do Convênio/Termo Aditivo nº 617/2020, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde, atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2.022

ORLANDO MORANDO JUNIOR
PREFEITO SÃO BERNARDO DO CAMPO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

CONVÊNIO Nº 617/2020

**REPASSE DE CUSTEIO DESTINADO À
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE
EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR
INFANTIL**

PRESTAÇÃO DE
CONTAS
EXERCÍCIO
2021

01/01/2021 A
31/12/2021

ITEM I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6110/ e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

Ofício DA/FMS n.º 001/2022

Assunto: Convênio 617/2020

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022

Prezado Senhor:

Encaminhamos a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021 do Convênio n.º 617/2020, assinado em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, no valor total de R\$ 99.000.000,00 (Noventa e nove milhões), objeto: Implantação do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular infantil.

Atenciosamente,

ORLANDO MORANDO JUNIOR

PREFEITO

JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário da Saúde

Rua Conselheiro Crispiniano n.º 20, 13º andar

Centro – São Paulo - SP

CEP 01037-000

ITEM II

TERMO DE CONVÊNIO^A



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000084139/2020

Convênio nº 00617/2020

Processo nº SES-PRC -2019/13331

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, José Henrique Germann Ferreira, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 3.966.500, CPF nº. 672.438.518-00, doravante denominado CONVENENTE e do outro lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com endereço a Praça Samuel Sabatini 50, na cidade de São Bernardo do Campo, neste ato representado pelo seu, PREFEITO, Orlando Morando Junior, portador do RG nº 22.351.869-4, CPF nº. 178.494.868-38, doravante denominada CONVENIADA, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº. 8080/90 e 8142/90, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 62.032, de 17/06/2016 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **Custeio – Pagamento de prestação de serviço para manutenção do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Manutenção de 10 leitos de UTI Pediátrica, 08 leitos de Pediatria e Serviço de Hemodinâmica e Implante de Marca-passo**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o Artigo 104, Inciso Segundo, da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo 25 da LCF nº 101/2000, a Prefeitura poderá redistribuir os recursos recebidos oriundos do Convênio a Entidade (s) sem fins lucrativos, mantida a exigência de destinação prevista no ato concessório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e **ratificado pelo Titular da CONVENENTE**, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENENTE

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados, com a indicação de gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde, atuante na área técnica de planejamento e assistência e administrativa.

II - repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

III - publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da Conveniada;

IV - emitir semestralmente relatório técnico de monitoramento e avaliação do convênio;

V - analisar os relatórios financeiros e de resultados;

VI - analisar as prestações de contas encaminhadas pela Conveniada de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

VII - divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

I - manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

II - assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;

III - alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - aplicar os recursos financeiros repassados pela CONVENENTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho;

V - existindo convênio de prestação de serviços SUS, disponibilizar os recursos assistências elencados na Ficha de Procedimento Operacionais - FPO no sistema informatizado de regulação da SES-SP, Portal CROSS (www.cross.saude.sp.gov.br);

VI - indicar o(s) nome(s) de responsável(is) pela fiscalização da execução do convênio e manter atualizada a CONVENENTE de qualquer alteração;

VII - gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, ficando sujeito às penalidades previstas em lei;





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000084139/2020

VIII - assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;

IX- apresentar prestações de contas parcial semestral e final, nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis contendo:

1. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e
3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

X - atender a solicitação da CONVENIENTE através da apresentação de prestação de contas parcial, fora do prazo estabelecido no Inciso IX.

XI - responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XII - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;

XIII - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;

XIV - utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados ao convênio em conformidade com o objeto pactuado;

XV - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

XVI - comunicar de imediato e formalmente à CONVENIENTE a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

XVII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas de sua responsabilidade, resultantes da execução do objeto deste convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando a CONVENIENTE de qualquer responsabilidade;

XVIII - ficam **vedadas** as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENIENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b) Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c) Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
- d) Realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente a assistência a ele prestada nas dependências da CONVENIENTE;
- e) Efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação laborativa;
- f) Aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios;
- g) Utilizar os recursos repassados para locação de imóvel;
- h) Celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- i) Contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com a empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da CONVENIENTE ou da CONVENIADA.

XIX - Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

XX - Realizar a pedido da CONVENIENTE o afastamento de qualquer pessoa dos seus quadros cuja atuação ou permanência apresente comportamento prejudicial ao bom andamento dos serviços desempenhados pela CONVENIADA;

XXI - Sempre que solicitado pela Conveniente, apresentar demonstrações contábeis, na forma de **Fluxo de Caixa**, para avaliação da saúde financeira da Conveniada, estando assegurado pela CONVENIENTE o sigilo das informações.

XXII - Criar e manter atualizado Portal de Transparência de Informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a CONVENIENTE de Estado da Saúde.

XXIII - Disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, a relação de pessoas jurídicas contratadas e dados de sua identificação (Endereço, CNPJ e outros pertinentes), bem como o objeto do serviço contratado.



CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de R\$ 99.000.000,00 (Noventa e Nove Milhões Reais), em parcelas de R\$ 2.106.382,98 (Dois Milhões, Cento e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 - Apoio à Atenção Básica de Saúde Municípios e Entidades Filantrópicas

Natureza de despesa: 334039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio - 1º Setor)

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para as mesmas no orçamento da CONVENIENTE de Estado da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A liberação dos recursos fica condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF - CCE - CO 1, de 21/01/2015. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e III do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, casos em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil - Banco 001 - Agência 00427 - Conta Corrente nº 000627879.

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas, pagamento de dívidas anteriormente contraídas de recursos humanos ativos ou inativos, e de consultoria.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

I - no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II - quando da prestação de contas tratada na cláusula sexta, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;

III - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

IV - as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o nº do Convênio SES.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar e homologar semestralmente o desempenho da Conveniada e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

II - elaborar relatório semestral de acompanhamento das metas;

III - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela conveniada;

IV - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;

V - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota do convênio, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIENTE poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas apresentadas pela CONVENIADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados pela CONVENIENTE deverá ser apresentada pela CONVENIADA, de acordo com as normas e instruções técnicas expedidas e nos formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000084139/2020

I - quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;

II - relação dos pagamentos efetuados;

III - relação de bens adquiridos;

IV - conciliação de saldo bancário;

V - cópia do extrato bancário da conta específica;

VI - relatório de atendimento contendo o comparativo entre as metas pactuadas e as metas realizadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas dos recursos repassados à CONVENIADA será efetuada por meio da apresentação de prestações de contas parciais e final.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas semestralmente à CONVENENTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, acompanhado de:

I - relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;

II - relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O setor competente da CONVENENTE elaborará relatório de cada período alusivo às atividades realizadas pela CONVENIADA, contendo avaliação conclusiva acerca da aplicação dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do presente ajuste.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONVENENTE informará à CONVENIADA eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento desta comunicação.

PARÁGRAFO QUINTO - A prestação de contas final deverá ser apresentada à CONVENENTE em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e de cada uma de suas eventuais prorrogações, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observadas, ainda, as normas complementares editadas pela CONVENENTE.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta "C":

TESOURO: Banco 001/ Agência: 1897 X / Conta Corrente 009.401-3

FUNDES: Banco 001 / Agência: 1897 X / Conta Corrente 100 919-2

PARÁGRAFO OITAVO - O prazo para proceder ao recolhimento será de 30 (trinta) dias, contados da data da Notificação, expedida pelo Departamento Regional a que se localiza a Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS GESTORES DO CONVÊNIO

Os gestores farão a interlocução técnica entre os partícipes, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a CONVENENTE informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Pela CONVENENTE, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Pela CONVENENTE, comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;

V - acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

VI - Pela CONVENENTE, realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da CONVENIADA, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;

VI - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica designado como Gestor da CONVENENTE: FRANCISCO DE ASSIS LOPES, GERENTE CARS 01 GRANDE ABC, lotado(a) no(a) DRS I - São Paulo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como Gestor da CONVENIADA: Orlando Morando Junior, PREFEITO, RG nº 22.351.869-4, CPF nº 178.494.868-38.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela CONVENENTE, por meio de simples apostilamento.





Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000084139/2020

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A solicitação de toda e qualquer alteração do Convênio deverá ser apresentada com antecedência de até 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de dezembro de 2023, tendo por termo inicial sua data de assinatura, podendo ser, mediante Termo Aditivo, prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado e/ou da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Durante a vigência deste convênio a Administração poderá exigir a documentação que reputar necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos, executados ou não.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da denúncia ou rescisão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos corrigidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENIENTE, fica a entidade obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENIENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades, inclusive financeiras, a cargo dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, em casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado pelos representantes da CONVENIENTE e da CONVENIADA e Testemunhas, para publicação e execução.

Documento assinado digitalmente em 28/02/2020 pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	ORLANDO MORANDO JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITO
	OSMAR MIKIO MORIWAKI	CRS - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	COORDENADOR DE SAÚDE
	JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
	VOLNEI GONÇALVES PEDROSO	DRS I - SÃO PAULO	EXECUTIVO PUBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO DRS I

ITEM III

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Nº DO CONVÊNIO: 00617/2020
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO
VALOR: R\$ 99.000.000,00 (Noventa e Nove Milhões Reais)
EXERCÍCIO: 2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: José Henrique Germann Ferreira
Cargo: Secretário de Estado
CPF: 672.438.518/00 - RG: 3.966.500-8
Data de Nascimento: 08/03/1949
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701, apto 93 - Vila Progredior
E-mail institucional: jgermann@saude.sp.gov.br
Telefone: 3066-8381

GESTOR E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: PREFEITO
CPF: 178.494.868-38 - RG: 22.351.869-4
Data de Nascimento: 24/08/1974
Endereço residencial completo: Praça Samuel Sabatini 50,50 Centro - São Bernardo do Campo CEP:09750-901
E-mail institucional: monica.leca@saobernardo.sp.gov.br



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
0000084140/2020

E-mail pessoal: monica.leca@saobernardo.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente em **28/02/2020** pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Digital	Nome	Organização	Cargo
	JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA	SES/GABINETE - GABINETE DO SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DA SAÚDE
	ORLANDO MORANDO JUNIOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITO



ITEM IV

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 13398 NIS Processo: 12941
 Órgão/Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
 CNPJ: 46.523.239/0001-47
 Endereço: Praça Samuel Sabatini 50 Número: 50
 Município: São Bernardo do Campo CEP: 09750901
 Telefone: 2630-4000
 Email: gabinete.prefeito@saobernardo.sp.gov.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
893.017.658-53	Geraldo Reple Sobrinho	Administrador de Convênios Beneficiário	SECRETÁRIO DE SAÚDE	geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 00427 Número: 000627879 Praça de Pagamento: SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Gestor do Convênio: Orlando Morando Junior
 Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Características do Município

A. Características Gerais do Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO O Município de São Bernardo do Campo está localizado na região do Grande ABC e é considerado o quarto maior orçamento do Estado de São Paulo, tendo uma importância como polo industrial automotivo. Sua população, segundo estimativas do IBGE para 2017, é de 827.437 habitantes e, como a grande maioria dos municípios do Brasil, insere-se em cenário de disparidade sócio- econômicas. Esta realidade é a mola impulsora para determinação de ações visando a inclusão de todos os municípios nas esferas de saúde, educação, segurança e outras. Com área total de 409km2, divididos em área urbana, área rural e área da represa Billings, o município detém características específicas para cada grupo populacional. Dados Demográficos a Assistenciais - População - 827.437 (estimativa IBGE 2017) - Densidade Demográfica 1952,58 hab/km2 (SEADE- 2017) - Taxa Urbanização 98,37% (SEADE) - % Idosos 13,42% (SEADE) - Coeficiente de Mortalidade Infantil 10,02 óbitos/1.000 nascidos vivos (SEADE 2016) - Coeficiente de Mortalidade Pós-Neonatal 3,72 óbitos/1.000 nascidos vivos (SIM Municipal 2016) - % de Nascidos Vivos com Peso < 2,5K 10% (SINASC MUNICIPAL 2016) - % Pessoas Cadastradas PSF 69% (SIAB 2015) - Médicos na Atenção Básica / Habitante 260 médicos nas UBS's/ 827.437 habitantes (0,31 médico/1.000 habitantes) - % Saúde Suplementar 56,37% (ANS 2016) B. Informações Cadastrais: CNPJ Prefeitura: 46.523.239/0001-47 Endereço - Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC CEP 09720-901 Prefeito - Orlando Morando CNPJ Fundo Municipal de Saúde: 13.961.905/0001-70 Endereço - Rua João Pessoa, 59 - Centro - SBC - CEP 09715-000 Secretário de Saúde - Dr. Geraldo Reple Sobrinho

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Custeio - pagamento de prestação de serviço para manutenção do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica. Manutenção de 10 leitos de UTI Pediátrica, 08 leitos de Pediatria e Serviço de Hemodinâmica e Implante de Marca-passo.

Custeio - pagamento de prestação de serviço por meio do Contrato de Gestão n.º 001/2018. O recurso será destinado ao Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, com a manutenção de 10 leitos de UTI pediátrica, 08 leitos de enfermaria pediátrica, serviço de hemodinâmica pediátrica, implante de marca-passo em pediatria.

Objetivo

Manutenção do Serviço de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica no Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo com 10 leitos UTI pediátrica e 08 leitos de enfermaria pediátrica, contemplando acompanhamento pré-operatório, procedimentos de hemodinâmica e demais exames necessários, cirurgias, seguimento pós-operatório e acompanhamento ambulatorial dos pacientes portadores de cardiopatia congênita, com idade entre 0 a 18 anos, que serão encaminhados pela Regulação Estadual (CROSS), no período de 2020 à 2023.

Justificativa

Conforme exposto na Portaria nº 1.727, de 11 de julho de 2017 que aprova o Plano Nacional de Assistência à Criança com Cardiopatia Congênita, a cada ano nascem no Brasil cerca de 29,8 mil cardiopatas - recorte de 1% para dados de nascidos vivos de 2014. Uma vez que em apenas 20% dos casos a remissão é espontânea, estima-se que 80% do total (mais de 23,9 mil crianças) precisarão de intervenção cirúrgica em algum momento do seu desenvolvimento, sendo que a metade deve ser operada ainda no primeiro ano de vida. Considerando esta portaria e com base no documento de "INFORMAÇÃO GPA nº632/2016, de 12 de maio de 2016", elaborado pelo grupo de planejamento e avaliação da CRS/SES, foi elaborada a proposta de implantação do Serviço de Cirurgia Cardiovascular no Hospital Municipal de Clínicas de São Bernardo do Campo. Este serviço atende pacientes oriundos do Estado de SP, em caráter de urgência e ambulatorial, com promoção da ampliação da oferta de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde. Desde o início de suas atividades cirúrgicas cardiovasculares pediátricas, até setembro 2019, o Hospital Municipal de Clínicas já realizou 98 procedimentos cirúrgicos e 18 procedimentos hemodinâmicos terapêuticos e 22 cateterismos pediátricos, atendeu em seu ambulatório 634 consultas.

Local

Hospital de Clínicas - Estrada dos Alvarengas, 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo - SP - CNES: 7373465

Observações

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Realizar 10 cirurgias cardiovascular neonatal e pediátrica/mês de Complexidade RACHS 1 a 4 (anexo), das quais no mínimo 50% deverão ser encaminhadas por meio do Módulo de Urgência- CROSS

Ações para Alcance: Prestação de Serviço (apoio administrativo, logístico, RH, OPME, material médico hospitalar e medicamentos)

Situação Atual: Realizamos 8 cirurgias/mês

Situação Pretendida: Realizar 10 cirurgias cardiovascular neonatal e pediátrica/mês de Complexidade RACHS 1 a 4, encaminhadas por meio do Módulo de urgência - CROSS

Indicador de Resultado: Relatório trimestral do sistema CROSS com nº de pacientes encaminhados + relatório do prestador com o quantitativo de cirurgias realizadas, e destas quantas foram Encaminhadas pelo ambulatório CROSS quantas pela Urgência CROSS.

Realizar 60 consultas/mês na especialidade de cirurgia cardiovascular neonatal e pediátrica, por meio de oferta no módulo ambulatorial Sistema CROSS

Ações para Alcance: Prestação de Serviço (apoio administrativo, logístico, RH, OPME, material médico hospitalar e medicamentos)

Situação Atual: Realizamos 70 Consultas/mês

Situação Pretendida: Realizar 60 consultas/mês na especialidade de cirurgia cardiovascular neonatal e pediátrica, através da oferta de consultas no modulo ambulatório da CROSS

Indicador de Resultado: Relatório trimestral do sistema CROSS com o número de consultas ofertadas e realizadas

Realizar 2 procedimentos de Cateterismo diagnóstico ou terapêutico/mês em pacientes neonatais e pediátricos enviados pela Urgência CROSS

Ações para Alcance: Prestação de Serviço (apoio administrativo, logístico, RH, OPME, material médico hospitalar e medicamentos)

Situação Atual: Realizamos 18 procedimentos até Set/2019

Situação Pretendida: Realizar 2 procedimentos de Cateterismo diagnóstico ou terapêutico/mês em pacientes neonatais e pediátricos enviados pela Urgência CROSS



Plano de Trabalho 0000082418/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Indicador de Resultado: **Relatório trimestral do sistema CROSS + relatório do prestador com o quantitativo de procedimentos de hemodinâmica realizadas, e destas quantas foram encaminhadas pela Urgência CROSS**

Implantar 6 marca-passos definitivo/ano encaminhado exclusivamente pela CROSS por meio do Módulo de Urgência- CROSS

Ações para Alcance: Prestação de Serviço (apoio administrativo, logístico, RH, OPME, material médico hospitalar e medicamentos)

Situação Atual: Realizamos 02 implantes até Set/2019

Situação Pretendida: Realizar 6 marca-passos definitivo/ano em pacientes neonatais e pediátricos exclusivamente por meio do Módulo de Urgência-CROSS

Indicador de Resultado: **Relatório trimestral do sistema CROSS dos casos encaminhados + relatório do prestador com o quantitativo de procedimentos realizados**

Metas Qualitativas

Encaminhar relatório trimestral de Indicadores: - Média de Permanência (UTI e Enfermaria) - TX de Ocupação (UTI e Enfermaria) - TX de Mortalidade (UTI e Enfermaria) - Indicadores de CCIH (UTI e Enfermaria) - Nº de cirurgias (nome / idade / tipo de cirurgia / data de realização e nº CROSS/Urgência ou ambulatório) - Nº de cateterismo (nome / idade / tipo de cirurgia / data de realização e nº)

Ações para Alcance: Coleta diária das informações

Situação Atual: Sem produção de relatórios

Situação Pretendida: Relatório trimestral das Informações

Indicador de Resultado: Apresentar relatório trimestral com os seguintes indicadores: Nº de cirurgias, Nº de cateterismos, Nº de Marca-passos implantados, Média de Permanência UTI e Enfermaria (Número de pacientes dia no período/Número de saídas no período - Fonte: Sistema MV SOUL relatório estatístico), Taxa de Ocupação UTI e Enfermaria (Número de pacientes dia no período/Número de leitos dia no período Fonte: Sistema MV SOUL relatório estatístico), Taxa de Mortalidade UTI e enfermaria (Número de óbitos no período/ Número de saídas no período Fonte: Sistema MV SOUL relatório estatístico) e Indicadores da CCIH UTI e Enfermaria: Densidade de incidência de infecções do trato respiratório associada a ventilação mecânica (Número de casos novos de pneumonia/ VM - dia no período X 1000); Densidade de incidência de infecção da corrente sanguínea associada a cateter central (Número de casos novos de ICS no período/ Cateter venoso central-dia no período X 1000); Densidade de incidência de infecções do trato urinário associadas a sonda vesical de demora (Número de ITU sintomáticas relacionadas svd/ Número SVD dias X 1000) Fonte: Registros mantidos, de forma eletrônica, pelo Serviço de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH.

Manter o Sistema CROSS atualizado (Módulo ambulatorial, urgência-CROSS, leitos e Procedimentos e Cadastro por Demanda Reprimida -CDR)

Ações para Alcance: Atualização diária dos Módulos do Sistema CROSS

Situação Atual: Desatualizados

Situação Pretendida: Módulos da CROSS atualizados

Indicador de Resultado: **Relatório trimestral do sistema CROSS com os Módulos: ambulatorial, urgência, leitos e CDR**

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	pagamento de prestação de serviço por meio do Contrato de Gestão n.º 001/2018	1345	realização de pagamentos mensais para prestação de serviço por meio do Contrato de Gestão formalizado entre o Município e a Fundação do ABC, sob o n.º 001/2018

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	pagamento de prestação de serviço por meio do Contrato de Gestão n.º 001/2018	0,00	0,00	99.000.000,00	100,00
				0,00	0,00	99.000.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	7.000.000,00	7,07	0,00	0,00	7.000.000,00	7,07	7.000.000,00
2	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
3	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
4	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
5	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
6	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
7	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
8	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
9	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
10	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
11	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
12	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
13	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
14	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
15	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
	99.000.000,00	99,99	0,00	0,00	99.000.000,00	99,99	99.000.000,00



Plano de Trabalho 0000082418/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
16	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
17	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
18	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
19	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
20	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
21	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
22	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
23	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
24	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
25	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
26	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
27	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
28	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
29	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
30	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
31	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
32	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
33	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
34	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
35	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
36	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
37	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
38	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
39	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
40	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
41	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
42	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
43	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
44	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
45	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
46	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
47	2.000.000,00	2,02	0,00	0,00	2.000.000,00	2,02	2.000.000,00
99.000.000,00	99,99	0,00	0,00	99.000.000,00	99,99	99.000.000,00	

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2023

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
893.017.658-53	Geraldo Reple Sobrinho	Administrador de Convênios Beneficiário	SECRETÁRIO DE SAÚDE	



Plano de Trabalho 0000082418/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	28/02/2020	626.443.358-68	VOLNEI GONÇALVES PEDROSO	DRS I - São Paulo	EXECUTIVO PÚBLICO - DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO SUBSTITUTO DRS I
	28/02/2020	178.494.868-38	Oriando Morando Junior	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITO
	28/02/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	28/02/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.



ITEM V

TERMO DE

PRORROGAÇÃO OU

RESOLUÇÃO

Estado de São Paulo

Seção I

**Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

Nº 20 – DOE – 30/01/21 - seção 1 – p. 39

**Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SS - 17, de 29-1-2021

Dispõe sobre prorrogação da vigência dos Convênios ou Termos Aditivos celebrados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios Intermunicipais, vinculados a Emendas Impositivas e Demandas Governamentais, e dá outras providências

O Secretário de Estado de Saúde, considerando:

- a tutela do interesse coletivo, de gerenciar os recursos públicos disponíveis de forma a garantir que não haja interrupção na prestação de serviços de saúde à população e com vistas à otimização dos recursos destinados a eficiência na execução de políticas públicas, programas e ações de governo, com qualificação do gasto público, bem como, adequação às restrições orçamentárias e financeiras impostas pela legislação em vigor e a atual conjuntura econômica, resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31-12-2021, o prazo de vigência dos Convênios e Termos Aditivos celebrados nos exercícios de 2019 e 2020, entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Prefeituras Municipais, as Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e os Consórcios Intermunicipais, vinculados a Emendas Impositivas e Demandas Governamentais.

Artigo 2º - A prorrogação a que se refere o artigo 1º permitirá a aplicação dos recursos que foram liberados, bem como dos recursos a serem liberados, em decorrência dos Convênios ou Termos Aditivos celebrados.

Artigo 3º – A prorrogação que trata esta Resolução ficará condicionada a:

I – a apresentação de justificativa pelo (a) conveniado (a), e da pré - análise favorável pelo Departamento Regional de Saúde competente, nos casos dos Convênios e Termos Aditivos celebrados nos exercícios 2019 e 2020;

II – se o (a) conveniado (a) ainda mantém as condições que detinha para a celebração da avença, (regularidade jurídica, fiscal, trabalhista etc.);

III – se o (a) conveniado (a) demonstrou que possui condições para atingir o escopo estabelecido no ajuste, e se aplicou os recursos, então repassados, de acordo com o objeto;

IV – se ainda persiste a necessidade social do objeto a ser executado.

Artigo 4º - As Coordenadorias, em conjunto com as Unidades locais onde se situam os (as) conveniados (as) ficam responsáveis pela adoção das medidas necessárias ao cumprimento das disposições desta resolução, em seu âmbito, assim como a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por atuação de seu Grupo de Gestão de Convênios, no que lhe competir.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITEM VI
PUBLICAÇÃO DO AJUSTE

dispensa de licitação
Valor: R\$ 383,50
UCE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903063
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho: 2019NE020255
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto
Contratada: Licit Br Comércio Atacadista e Varejista Ltda
CNPJ: 09070307/0001-33
Processo: 06328/2020
Objeto da licitação: aquisição de copo descartável
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 3.344,00
UCE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903013
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho: 2019NE020256
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto
Contratada: Flot Produtos de Limpeza Eireli
CNPJ: 30832193/0001-08
Processo: 06328/2020
Objeto da licitação: aquisição de coador em flanela no formato conico
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 300,00
UCE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903013
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho: 2019NE020257
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto
Contratada: Compussus Informatica e Papelaria Ltda
CNPJ: 62051990/0001-44
Processo: 05372/2020
Objeto da licitação: aquisição de mídia cd r para gravacao audio e dados
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.273,50
UCE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903060
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho: 2019NE020258
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto
Contratada: Compussus Informatica e Papelaria Ltda
CNPJ: 62051990/0001-44
Processo: 05372/2020
Objeto da licitação: aquisição de aparelhos telefonicos
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 3.070,00
UCE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903050
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 14-02-2020
Nota de Empenho: 2019NE020260
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto
Contratada: Compussus Informatica e Papelaria Ltda
CNPJ: 62051990/0001-44
Processo: 05372/2020
Objeto da licitação: aquisição de papelaria
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 5.528,50
UCE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903041
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 17-02-2020
Nota de Empenho: 2019NE020268
Contratante: Departamento Regional de Saúde XIII de Ribeirão Preto
Contratada: Flot Produtos de Limpeza Eireli
CNPJ: 30832193/0001-08
Processo: 06402/2020
Objeto da licitação: aquisição de saco de lixo para uso domestico
Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 638,00
UCE: 090126
PTRES: 090202
Programa de Trabalho: 10122094062150000
Natureza da Despesa: 33903041
Fonte de recurso: 001001141
Vigência: 15 dias corridos da emissão Nota de Empenho
Data da Emissão Nota de empenho: 17-02-2020
Nota de Empenho: 2019NE020269

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
Diretoria de Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos
Comunicado
Em virtude da disponibilidade das empresas abaixo relacionadas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DIM XIV São João da Boa Vista, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 - Centro - São João da Boa Vista/SP, das 8h às 17h, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser recebidas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações.
Processo SES-PRC-2019/004180
Empenho Empresa
222/2020 Eli Lilly do Brasil Ltda
223/2020 Bayer S/A
224/2020 Cristália Prod. Químicos Farmac. Lt
225/2020 Portal Lt
226/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor. Lt
227/2020 E m s S/A
228/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor. Lt
229/2020 SomaSP Prod. Hospitalares Lt
230/2020 Portal Lt
231/2020 Daniela Cristina Souza Santos Me
Processo Ses-PrC-2019/01507

Empenho Empresa
234/2020 Comercial Cirurgica Rioclairensis Lt
235/2020 SomaSP Prod. Hospitalares Lt
236/2020 Soma SP Prod. Hospitalares Lt
237/2020 Portal Lt
238/2020 Prati, Donaduzzi & Cia Lt
239/2020 Bayer S/A
240/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor
241/2020 Dupatri Hosp. Com. Impor. E Expor
Processo Ses-PrC-2019/004001
Empenho Empresa
242/2020 Portal Lt
243/2020 Onco Prod. Distrib. Prod. Hosp. E Onco Lt
244/2020 Propiv Distrib. Hosp. Lt Epp
245/2020 Propiv Distrib. Hosp. Lt Epp
248/2020 Atm Br. Distrib. Prod. Hosp. Lt
249/2020 Janssen Cilag Farmaceutica Lt
250/2020 Novartis Biocencias S/A
251/2020 Novartis Biocencias S/A

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - 006, de 28-02-2020
O Diretor Técnico de Saúde III do DRS XVI - Sorocaba, considerando que é dever da Administração acompanhar e fiscalizar os contratos e/ou convênios sob sua responsabilidade, de conformidade com o Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º da Lei Federal - 8.666/93;
Considerando os contratos e/ou convênios com instituições privadas para prestação de serviços a pacientes portadores de transtorno do espectro autista, resolver:
Art. 1º - Designar Comissão Gestora de Contratos e/ou Convênios, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e/ou Convênios acima referenciados
Art. 2º - A Comissão Gestora de Contratos e/ou Convênios será Presidida pelo primeiro indico e constituída pelos seguintes servidores:
Graziela Ferraresi de Castro, RG 26.410.442-5, Zouza Mental-ATP/AS II;
Isabel Cristina Baddini Martinez, RG 18445415-3, Agente Técnico de Assistência à Saúde;
Denilson Rodrigues da Silva, RG 17575277, Oficial Administrativo;
Izaureide Maria Moreira Sousa, RG 20.082.815-0, Diretor Técnico II - CQDS;
Suzana Rocha Rodrigues da Costa, RG 15.344.518-X, Médica I (Apoio Técnico)
Art. 3º - As atribuições da Comissão Gestora de Contratos e/ou Convênios serão aquelas definidas em lei, principalmente, quanto a assegurar a perfeita execução dos contratos, registrar as eventuais ocorrências, determinar a regularização das falhas, faltas ou defeitos e comunicar ao superior hierárquico situações cujas decisões ou providências requeiram de sua competência.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria DTS - 2, de 15-01-2020

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 28-02-2020
Processo 2020-07378
Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. Item 07 - 588 unidades de, orlistate 120mg, forma farmacéutica capsula/comprimido solicitadas às folhas 02 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M114/2018, consequentemente detentora da Ata em questão.
Processo 2020-07732
Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa, SomaSP Produtos Hospitalares Ltda. Item 12 - 10 unidades de sulfamoxicima, suscitada 10 mg, forma farmacéutica capsula/comprimido, solicitadas às folhas 02, na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M069/2019, consequentemente detentora da Ata em questão.
Processo 2020-04484
Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa Bayer S.A. Item 04 - 335 unidades de ciprofloxacino 2 mg, forma farmacéutica capsula/comprimido/comprimido revestido, forma de apresentação capsula/comprimido/comprimido revestido, via de administração oral, solicitadas às folhas 02 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M170/2018, consequentemente detentora da Ata em questão.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Extrato de Convênio
Térmo Aditivo
"Em cumprimento do Decreto 58 052, de 16-05-2012"
Processo: 2190549/2019
Térmo Aditivo 001/2020 do Convênio 012592019
Interessado Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Programa: 012 - Subvenção
Objeto: aquisição - aquisição de equipamentos e mobiliário
Valor Total: R\$ 10.000.000,00 em 3 parcelas
Registro Atual: SANI: 9376 / Portal: 2020SES0336
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 444052 - Equipamentos - Municípios
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 1594/2016 - Repreasse Constituída à Prefeituras
Data da Assinatura: 27-02-2020
Vigência: 31-12-2020
Extrato de Convênios
"Em cumprimento do Decreto 58 052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2020/02954
Convênio 00589/2020
Interessado Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
CNPJ: 12.474.705/0001-20
Programa: 025 - Farmácia Alto Custo
Objeto: custeio - folha de pagamento
Valor Total: R\$ 2.160.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8560 / Portal: 2020SES0027
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 232019
Data da Assinatura: 27-02-2020
Vigência: 31-12-2020
Processo: SES-EXP-2019/06071
Convênio 00562/2020
Interessado Irmãndade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis
CNPJ: 51.274.850/0001-19
Programa: 005 - Pro Sita Casa

Objeto: custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 1.512.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8633 / Portal: 2020SES0100
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 282019
Data da Assinatura: 27-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: SES-PRC-2019/04310
Convênio 00548/2020
Interessado SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Programa: 025 - Farmácia Alto Custo
Objeto: custeio - material de consumo, prestação de serviço e folha de pagamento
Valor Total: R\$ 13.620.000,00 em parcelas
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 232019
Data da Assinatura: 26-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: SES-PRC-2020/04314
Convênio 00571/2020
Interessado SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Programa: 025 - Farmácia Alto Custo
Objeto: custeio - material de consumo, prestação de serviço e folha de pagamento
Valor Total: R\$ 7.617.360,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8739 / Portal: 2020SES0206
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043 - Custeio - Filantrópicas
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 232019
Data da Assinatura: 26-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: SES-PRC-2019/13331
Convênio 00617/2020
Interessado Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
CNPJ: 46.523.239/0001-47
Programa: 014 - Governador
Objeto: custeio - prestação de serviço
Valor Total: R\$ 99.000.000,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8704 / Portal: 2020SES0171
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 334039 - Municípios
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 242019
Data da Assinatura: 28-02-2020
Vigência: 31-12-2023
Processo: SES-PRC-2019/12764
Convênio 00249/2020
Interessado Prefeitura Municipal de Itaiti
CNPJ: 46.634.564/0001-87
Programa: 019 - Sustentáveis
Objeto: custeio - material de consumo, prestação de serviço e utilidade pública
Valor Total: R\$ 4.249.056,00 em parcelas
Registro Atual: SANI: 8971 / Portal: 2020SES0294
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 334030 - Consumo - Municípios
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 262019
Data da Assinatura: 24-01-2020
Vigência: 31-12-2023

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVICO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Térmo de Aditamento
Processo SUCEN 1345/2019
Térmo de Contrato 16/2020
1º Térmo de Aditamento e Reti-Ratificação ao contrato para prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra especializada, que entre si fazem a Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN e Promoc. Terceirização de Mão de Obra Ltda, celebrado em 16-12-2019.
Retificação: Na Cláusula Décima quarta - Do Gestor e Do Preposto da Contratada
Onde se lê: preposto da Contratada, a Laize Priscila Juvenal Arminini
Lê-se: preposto da Contratada, Ricardo Merlos
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 20-02-2020
Comunicado
Térmo de Cooperação Técnica
Processo SUCEN 014/2020
1º Térmo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Superintendência de Controle de Endemias e Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul (SR 11).
Este termo tem por finalidade estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnica entre SUCEN e a Prefeitura com o objetivo de realizar ações conjuntas visando o desenvolvimento do controle entomológico, com ênfase no combate arbovírus (Aedes Aegypti), Dengue de Chagas, Leishmanioses, acarioses, esquistossomose, Febre Maculosa e demais ações, emparce e estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos termos da Portaria MS 1378/2012, de 08-07-2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde.
Este termo tem prazo de vigência de 12 meses, prorrogáveis, automaticamente, por igual período até o prazo máximo de 60 meses. Este termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por vontade dos partícipes ou um deles, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 90 dias e/ou rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste instrumento. No caso de rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, os partícipes definirão, através de Termo de encerramento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências.
Data da Assinatura: 29-01-2020

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FILADELPHIA DE MEDICINA DE MARLIIA

Comunicado
O Ordenador de Despesas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - SP - CNPJ 24.082.016/0001-59, nos termos da artigo 5º "caput" da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obedecer à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando que estas ordens não pode ser alterada quando as presenças mativos relevantes de interesse público e mediante prova justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológi-

ca de pagamento das Pés abaixo relacionadas, por se tratar de despesas inadivélveis e imprevisíveis para o bom andamento das atividades:
PDS a serem pagas
Data: 28-02-2020 - 092607

UG Liquidante	Número da Pés	Valor
092601	2020PD00600	5.591,04
092601	2020PD00604	706,00
092601	2020PD00605	68,00
092601	2020PD00606	1.008,00
092601	2020PD00607	102,50
092601	2020PD00608	22,47
092601	2020PD00609	219,00
092601	2020PD00610	396,00
092601	2020PD00611	10.571,60

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETARIO

Portaria Conjunta CG SUTSIMA-1, de 27-2-2020
Convoção para reunião de eleição dos representantes titulares e suplentes de ceticistas para compor o Cíclo Comité Paulista
Os Chefes de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes e da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, resolvem:
Artigo 1º - Convocar reunião para eleição de 04 representantes titulares e 04 suplentes dos ceticistas para compor o Cíclo Comité Paulista, nos termos do artigo 2º, inciso XVII, da Resolução Conjunta SUTSIMA 001/2019, a ocorrer no dia 16-03-2020, das 14h às 17h, no Anfiteatro da Biblioteca do Parque Villa-Lobos (Av. Prof. Francisco Rodrigues, 2001 - Alto de Pinheiros, São Paulo - SP).
Artigo 2º - Estão habilitados a participar da reunião os interessados abaixo relacionados:
Ademir Alves da Silva Junior
Afonso Lopes da Silva
Aline Cavalcante Mendonça
Ana Paula Fediczo
Ana Siela Alves de Lima
André Tanque Pasquini
Caio Rocha Torão
Carlos Roberto Nunes
Caio Jannini
Cezar Augusto de Souza Oliveira
Cícero Moura Lago
Claudio F. Meletti
Daniel Marcos Ortiz de Abreu
Danilo Erhardt Ferreira Brentu
Eduardo Feliciano Sans Gomez
Fernanda Regina Tavares Pereira
Gelson José da Silva
George Lima de Queiroz
Glaucio Augusto de Azevedo
Jacó dos Santos Bastos
Jesse Teixeira Felix
Joaquim Nunes Brandão
José Carlos Oliveira (Professor Casé Oliveira)
José Claudio dos Santos
Laerte Bernardi Filho
Leandro Nicolini
Lucas Daud Maciel
Luciana de Farias
Luiz Eduardo Andrade
Manoel Luiz Voltrandi
Marco Antônio Oliveira de Moraes
Marcos Edmar de Moraes
Maximiliano Rudolph Meirelles
Natalia Rosa Forcat
Pamela Zerbinato
Paulo Roberto Cruz Alves
Pedro Guilherme Klein Pussinelli Paiva dos Santos
Raul Biello
Ricardo da Silva Damasceno
Ricardo Lucas da Costa
Roberto Rodrigues Torres Pousuelli
Silas Guerrieri
Thiago Galvão
Valter Nogueira da Silva Júnior
Vanderlei José Torroni
Vanderluis da Cunha Claro
Vera Lucia Perinotto de Freitas Borges
Wanderley Gonzalez
Wellcila da Silva Melo
William Amaral dos Santos
William Jorge Rizzato Cruz
Artigo 3º - Caberá aos presentes, na data, local e hora em epígrafe, definirem a metodologia de eleição, devendo, ao fim do processo, entregar as seguintes atas: Secretarias de Estado de Logística e Transportes, e de Infraestrutura e Meio Ambiente, a lista de indicados para representá-los no Cíclo Comité Paulista, bem como as respectivas atas e lista de presença.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Despachos do Superintendente
De 26-2-2020
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/007), o Parecer Técnico (fl. 14) e as manifestações da Divisão Regional de Rio Claro - DR 13 e da Diretoria de Operações - DO (fls. 51/52 e 53), Autorizo a contratação direta da empresa Construtora Ray Ltda, com dispensa de licitação, objetivando a contratação das obras e serviços emergenciais de contenção de erosão e reconstrução do aterro nos km 160, km 163+200 e km 175+100, da SP 147, trecho Pratacaba - Anhembi, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderia ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato requisitado dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. (Protocolo DER 006452/2020)
De 28-2-2020
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/005), a Justificativa Técnica (fls. 13/14) e as manifestações da Divisão Regional de Itapetininga - DR 06 e da Diretoria de Operações - DO (fls. 56/57 e 58), Autorizo a contratação direta da empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda, com dispensa de licitação, objetivando a contratação das obras e serviços emergenciais de contenção e proteção de talude no km 170+00m (LD) da SP 050, município de Campos do Jordão, incluindo elaboração de projeto executivo, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderia ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato requisitado dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993. (Protocolo DER 015435/2020)
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Relatório Fotográfico (fls. 03/005), a Justificativa



ITEM VII

COMPROVANTE DE

DEVOLUÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme Instrução Normativa 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que os recursos recebidos durante o exercício de 2021 foram aplicados de forma integral e nos termos previsto no Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM VIII

COMPROVANTE DE

INSCRIÇÃO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.523.239/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município

LOGRADOURO PC SAMUEL SABATINI	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 09.750-700	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2022** às **11:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ITEM IX

ATA DO CMS APROVANDO CONTAS DO CONVÊNIO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme Instrução Normativa 01/2020, que a Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas do Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, será encaminhada após conclusão do Convênio em sua Prestação de Contas Fina, tendo em vista que o Conselho Municipal de Saúde aprecia as contas de um convênio de uma forma única e consolidada ao término de sua execução, para que avalie o atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

ITEM X

CERTIDÃO DO

RESPONSÁVEL PELO

ÓRGÃO CONVENIADO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CERTIDÃO COM NOME E CPF DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO
CONVENIADO E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

(Inciso III, art. 125 da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

Certifico, para fins de atendimento ao dispositivo legal supramencionado decorrente da prestação de contas do exercício de 2021 Termo Aditivo do Convênio 617/2020, formalizado com a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, que o senhor **ORLANDO MORANDO JÚNIOR** – CPF 178.494.868-38, respondeu como autoridade responsável desta Municipalidade no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

São Bernardo do Campo, em 17 de fevereiro de 2022.

ORLANDO MORANDO JÚNIOR
Prefeito São Bernardo do Campo

ITEM XI

RELATÓRIO DA

CONVENIADA



SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EXERCÍCIO 2021
(Julho à Dezembro)

O presente relatório apresenta metas qualitativas e quantitativas atingidas no exercício de 2021, referente ao Convênio nº 617/2021, firmado entre este Município de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.

1. METAS QUANTITATIVAS

1.1 Meta I: realizar 10 cirurgias cardiovasculares/mês (RACHS 1,2,3 e 4).

Atividades desenvolvidas: realização de cirurgias cardiovasculares neonatais e pediátricas, 50% encaminhadas por meio do módulo de urgência CROSS.

Indicador: produção cirúrgica.

Resultado: foram realizadas 49 cirurgias em complexidades que variaram de RACHS de 1 a 6. Foram realizados 34 aceites, por meio do sistema CROSS, pelo módulo de urgências.

Solicitante	Paciente	Data Aceite	Operado	Justificativa
HOSP IPIRANGA	RN DE JANAINA JOSE DA SILVA SOUSA	22/07/2021	Sim	Discussão de caso com equipe, optado por realizar cateterismo cardíaco para elucidação anatômica da cardiopatia e definição terapêutica. Realizado angioplastia com stents de ambos canais artérias com sucesso
HOSP MUNICIPAL DA CRIANÇA	JOAO PEDRO LOURENCO DA SILVA	12/07/2021	Não	Cirurgia realizada em 16/07/2021
HOSP CARAPICUIBA	HELOISA VITORIA BORGES DA ROCHA	12/07/2021	NÃO	A paciente apresentou diagnóstico de cardiopatia complexa associada a outras malformações congênitas, transferida para UTI Cardiopediátrica deste hospital, foi avaliada clinicamente e após discussão do caso ficou definido estabelecer recuperação nutricional com meta de peso 4.000g para posterior correção cirúrgica da cardiopatia. Evoluiu com novo quadro de infecção de corrente sanguínea relacionada a cateter venoso, impossibilitando a realização do procedimento cirúrgico. Segue em estado grave, em ventilação mecânica invasiva e antibióticos de amplo espectro e no momento aguarda o controle da infecção para definir a programação cirúrgica.
HOSP SANTA MARCELINA	RN DE DAIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES	30/08/2021	NÃO	Paciente admitido com piora laboratorial, PCR em aumento, trocado cateter venoso central, iniciado Cefepime e coletado culturas, apresentou



				crescimento de Klebsiella pneumoniae produtora de carbapenamase, sensível à Tigeciclina.
CENTRO HOSP DE SANTO ANDRE	LAURA FUENTESAL ALVES BARROS	30/08/2021	SIM	Cirurgia realizada em 06/09/2021
HOSP FREI GALVAO	LUCAS FELIPPE DE CAMPOS PRADO	23/08/2021	Sim	Procedimento percutâneo em 03/09/2021
SMS - SAO BERNARDO DO CAMPO	MIGUEL YERAI DOS SANTOS	20/08/2021	Sim	Cirurgia realizada em 25/08/2021
HOSP IPIRANGA	BIANCA DA COSTA SOUSA	19/08/2021	Não	Foi transferida para esta unidade no dia 20/08/21 e indicado cateterismo venoso para possível resgate do corpo" estranho identificado previamente. Encaminhada ao laboratório de hemodinâmica no dia 25/08/21 e durante aquisição de imagens através de fluoroscopia realizada no início do procedimento não foi visualizada imagem radiopaca em território venoso superior
HOSP GRAJAU	THALLES NADAJA VIEIRA	18/08/2021	Não	Mantido em ar ambiente desde a admissão, mantendo SO2 maior que 88%, adequada para as patologias de base. Avaliado pela fonoaudióloga e liberado dieta VO, com ótima aceitação. Como paciente estável do ponto de vista cardiológico, com boa evolução e medicações em doses baixa, recomenda-se seguimento ambulatorial para futura programação cirúrgica
HOSP CARAPICUIBA	ISMAEL DE JESUS ALVES GOMES	16/08/2021	Sim	Cirurgia realizada em 30/08/2021
SANTA CASA ARARAS - HOSP SAO LUIZ	HELENA VITORIA BELTRAN ALVES	18/08/2021	Sim	Cirurgia realizada em 16/08/2021
HOSP MUNICIPAL DA CRIANCA	MURILLO RUFINO DA SILVA	30/09/2021	Não	Paciente recebeu alta, orientado pela equipe cirúrgica devido manutenção de aparelho de ecotranseofágico. Será reconvocato em breve.
SMS - SAO BERNARDO DO CAMPO	LAURA SANTOS DO CARMO	28/09/2021	Não	Paciente em antibioticoterapia. Em programação cirúrgica para próxima semana.
SANTA CASA LIMEIRA	LAURA BEATRIZ DA CRUZ CAMPOS	21/09/2021	Não	Paciente foi encaminhada para o incor.
HOSP EST DE DIADEMA (HOSP SERRARIA)	RN THAYNA MAYARA GOMES SANTANA	21/09/2021	Sim	Cirurgia realizada em 01/10/2021
HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	GAEL MACEDO SANTOS	21/09/2021	Não	Paciente apresentou boa evolução, com ganho de peso ponderal, recebe alta para seguimento ambulatorial até atingir tempo cirúrgico adequado.
HOSP MUN MAT CACHOEIRINHA	RN DE EDILEUZA SILVA DOS SANTOS	17/09/2021	Sim	Cirurgia realizada em 24/09/2021
HOSP MUN INF MENINO JESUS	ANA ALICE DA SILVA SOUSA	17/09/2021	Sim	Cirurgia realizada em 27/09/2021
HOSP MUNICIPAL DA CRIANCA	ELOA ANGELINA FLORENCIO DOS REIS	01/09/2021	Sim	Procedimento percutâneo realizado em 15/09/2021
HOSP DR LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA	EDWIN RHAVI PIMENTEL DE LUNA	01/10/2021	SIM	Cirurgia realizada em 08/10/2021
CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	ISABELLA VITORIA DA SILVA LEAL	06/10/2021	SIM	Cirurgia realizada em 27/10/2021
HM INF MARCIA BRAIDO	BENJAMIN DE AMORIM CAVALLINI	07/10/2021	SIM	Cirurgia realizada em 15/10/2021
HOSP MUN DO TATUAPE	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	20/10/2021	SIM	Cirurgia realizada em 17/11/2021
HOSP INTERLAGOS	EMILLY BRANDAO SILVA	26/11/2021	SIM	Valvoplastia pulmonar com cateter-balão
HOSP IPIRANGA	ARETHA APARECIDA SANTOS ALVES	23/12/2021	NÃO	Discutido caso com equipe cirúrgica e coordenadores da UTI, levando em consideração a anatomia desfavorável para realizar a cirurgia de Jatene, estabilidade clínica com ganho de peso adequado, saturação arterial periférica esperada para fisiologia da cardiopatia, foi optado por manter o seguimento cardiológico ambulatorial, inicialmente com consultas semanais e definir o momento ideal para a intervenção cirúrgica de acordo com a evolução clínica
HOSP ITAPEVI	MURILO BUARQUE HONORATO	17/11/2021	SIM	Cirurgia realizada em 29/11/2021
HOSP GUILHERME ALVARO	MARIANA MELL AMARAL SANTOS DEMESIO	08/11/2021	SIM	Cirurgia realizada em 29/12/2021
HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	ELON DO NASCIMENTO	05/11/2021	SIM	Valvoplastia pulmonar com cateter-balão
HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	PIETRO MARQUES DE OLIVEIRA	05/11/2021	SIM	Cirurgia realizada em 19/11/2021
HM AMPARO	BERNARDO CAPELARIO BARBOSA	27/12/2021	NÃO	Definida anatomia da cardiopatia e evolução clínica com sinais de insuficiência cardíaca congestiva por hiperfluxo pulmonar e

				oxigenação compatível, discutido caso com a coordenação da UTI e definido otimizar o tratamento clínico medicamentoso, manter o seguimento
HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	LEVI SANTOS SILVA	23/12/2021	SIM	cardiológico ambulatorial e definir a programação cirúrgica de acordo com a evolução.
HOSP DA MULHER MARIA JOSE DOS SANTOS STEIN	ALICE LIMA QUEIROZ	08/12/2021	SIM	Cirurgia realizada em 10/01/2021
SANTA CASA MOGI DAS CRUZES	RN DE: KLAINARA FERNANDES SILVA BARROS	06/12/2021	-	Cirurgia realizada em 27/12/2021
HOSP ITAIM PAULISTA	LUANA VITORIA DA ROCHA SOUZA	01/12/2021	NÃO	Criança grave, apresentou infecção de corrente sanguínea nos exames encaminhados para admissão. Transferência suspensa por piora clínica. Paciente evoluiu gravíssima, sem resposta a medidas de suporte clínicas, com irreversibilidade do quadro, anúrica, anasarcada, com sinais deterioração clínica. Seguiu em cuidados paliativos e medidas para conforto, dado quadro de extrema gravidade, irreversível. Evolui a óbito em 10/12/2021

Relatório de Pacientes por Unidade Solicitante

UNIDADE EXECUTANTE: HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO

UNIDADE SOLICITANTE: HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO

8

RECEPÇÃO: Todas

AGENDA: 01-01-2021 À 31-12-2021

MARCAÇÃO: 01-01-2021 À 31-12-2021

Data Agenda	Hora	Exame	Código	Paciente	Nasc.	Telefone	Município	Data / Hora Agendamento	Ação Judicial	Atendido	Aus	Disp	Des	Alta	Motivo	Motivo Alta	Usuário
10/07/2021	00:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	29073729	CONSTANTINO AURELIO DE MAURO NETO	19/12/2018	(11) 95176-8064	SÃO BERNARDO DO CAMPO	16/07/2021 13:52		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
12/07/2021	07:00	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (0 A 03 ANOS)	33317221	THEO ASSUNCAO SILVA	02/07/2021	(11) 94934-9031	SÃO BERNARDO DO CAMPO	16/07/2021 13:45		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
14/07/2021	07:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	27849681	SARA AKTHER	25/07/2018	(11) 94821-7421	SÃO PAULO	16/07/2021 13:21		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
16/07/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	33347805	JOAO PEDRO LOURENCO DA SILVA	31/07/2018	(11) 91111-1111	GUARULHOS	16/07/2021 13:19		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
21/07/2021	06:00	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL	33134203	ARTHUR EMANOEL FERNANDES DA SILVA	17/02/2021	(11) 98811-8649	SÃO PAULO	21/07/2021 17:38		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
22/07/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	29181766	PABLO MAURICIO ARAGÃO CRUZ	16/12/2018	(13) 91919-9191 (13) 3564-3173	SÃO VICENTE	21/07/2021 17:38		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
26/07/2021	00:00	IMPLANTE DE PROTESE VALVAR	14730089	MIGUEL FLORIANO DA SILVA	20/02/2013	(11) 98580-5622	SÃO PAULO	29/07/2021 14:00		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
26/07/2021	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	29619390	LORENZO ESTEVAO JORDAO	03/05/2019	(13) 99677-1727	CUBATÃO	26/07/2021 16:54		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
29/07/2021	06:00	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	32728316	GIOVANNA BARBOSA MARQUES	10/01/2021	(11) 96100-9112	GUARULHOS	29/07/2021 14:04		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
30/07/2021	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	32255371	ENRICO NASCIMENTO LEITE MAGALHAES	08/11/2020	(11) 4185-3457	CARAPICUÍBA	30/07/2021 17:09		✓				✓		CIRURGIA REALIZADA	BRUNA P. PACHECO
04/08/2021	06:00	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL	32716911	ALICE VALENTYNA DE JESUS SANTANA	14/02/2021	(13) 99719-3098	GUARUJÁ	04/08/2021 17:06		✓				✓		Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO

05/08/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	29355999	MIGUEL SILVA LIMA	13/03/2019	(11) 94966-5854 (11) 4513-1696	MAUÁ	04/08/2021 17:16	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
06/08/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	30658412	MAICON BARROS SANTOS	13/06/2019	(11) 95356-7051	SÃO PAULO	04/08/2021 17:17	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
09/08/2021	06:00	PLASTICA VALVAR	21706813	LUAN FELIPE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	05/09/2015	(18) 99691-8440 (18) 9754-9152 (18) 3281-8464	PRESIDENTE EPITÁCIO	09/08/2021 13:50	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
12/08/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	31832689	ANTONELLA GREGORIO	01/08/2019	(11) 91063-2637 (11) 94451-6851	SÃO PAULO	12/08/2021 16:49	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
13/08/2021	06:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	32546619	MANUELLA DE CARVALHO GARCIA DA SILVA	10/11/2020	(11) 93224-9153	SÃO CAETANO DO SUL	12/08/2021 16:57	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
16/08/2021	06:00	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (0 A 03 ANOS)	33425402	HELENA VITORIA BELTRAN ALVES	27/07/2021	(19) 99672-6412	PIRASSUNUNGA	16/08/2021 10:23	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
19/08/2021	00:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	20453030	MAYCON SILVA DE SOUZA REIS	17/10/2012	(11) 94660-6356 (11) 97041-7729	GUARULHOS	19/08/2021 14:08	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
19/08/2021	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	30661016	MARIA HELOISA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	11/08/2018	(11) 93014-3492	PRAIA GRANDE	19/08/2021 14:01	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
26/08/2021	00:00	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC	33522210	MIGUEL YERAI DOS SANTOS	13/08/2021	(11) 91111-1111	SÃO BERNARDO DO CAMPO	02/09/2021 11:16	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
27/08/2021	00:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	32957936	ISADORA OLIVEIRA LIMA	22/12/2020	(11) 94306-4305	SÃO PAULO	02/09/2021 11:06	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
30/08/2021	00:00	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (0 A 03 ANOS)	33438469	ISMAEL DE JESUS ALVES GOMES	02/08/2021	(11) 91125-0818	CARAPICUÍBA	02/09/2021 11:22	✓					✓	Cirurgia realizada	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
02/09/2021	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	33388317	ANTHONY GABRIEL SANTOS PENA	22/03/2021	(11) 94315-0565 (11) 98428-5923	OSASCO	02/09/2021 11:31	✓					✓	Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO

08/09/2021	00:00	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	33553393	LAURA FUENTESAL ALVES BARROS	18/08/2021	(11) 94955-3454	SANTO ANDRÉ	09/09/2021 14:21	✓				✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO
08/09/2021	00:00	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	33137264	CRISTINE BARBOSA MONTEIRO PINHEIRO	20/05/2021	(11) 94004-2469	SÃO PAULO	09/09/2021 14:25	✓				✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO
10/09/2021	06:00	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	32343041	BENJAMIM GAEL SOUSA SANTOS	25/08/2020	(11) 96501-7606	SÃO PAULO	10/09/2021 08:55	✓				✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO
13/09/2021	06:00	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	28160056	VALENTINA DOS SANTOS LOPES	09/04/2016	(11) 99407-1335	SUZANO	13/09/2021 17:01	✓				✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
17/09/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	33388317	ANTHONY GABRIEL SANTOS PENA	22/03/2021	(11) 94315-0565 (11) 98428-5923	OSASCO	20/09/2021 08:19	✓				✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
20/09/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	33216810	ALINE MARIAH ALVES SILVESTRE	01/04/2021	(13) 99621-1713 (13) 3299-5415	SANTOS	21/09/2021 12:45	✓						Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
24/09/2021	07:00	CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO	33533757	RN DE EDILEUZA SILVA DOS SANTOS	30/07/2021	(11) 94353-1500 (11) 4353-1500 (11) 4353-1500	SÃO PAULO	28/09/2021 08:50	✓						Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
27/09/2021	07:00	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	33028336	ANA ALICE DA SILVA SOUSA	18/04/2021	(11) 96395-2802 (11) 94538-1401	SÃO PAULO	28/09/2021 08:56	✓				✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
03/11/2021	07:00	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO	33441234	RN DE LIGIA MARIA DE FARIA	28/07/2021	(12) 99720-8960 (11) 99604-2538 (11) 4353-1500	REDENÇÃO DA SERRA	04/11/2021 09:58	✓				✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
05/11/2021	07:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	33586646	ALICE MARIA MORAES GUERRA	10/06/2021	(11) 96659-7718	DIADEMA	08/11/2021 10:25	✓				✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
08/11/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	33019095	MIRELLA SOPHIE DA SILVA BASTOS	05/05/2020	(55) 4547-2452	MAUÁ	09/11/2021 08:51	✓				✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
10/11/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	33388317	ANTHONY GABRIEL SANTOS PENA	22/03/2021	(11) 94315-0565 (11) 98428-5923	OSASCO	11/11/2021 08:37	✓				✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
12/11/2021	07:00	CORRECAO DE ATRIO UNICO	33247531	ANA CECYLIA SANTOS SOARES	21/09/2017	(11) 94665-7870 (11) 96094-0170	SÃO BERNARDO DO CAMPO	16/11/2021 09:05	✓				✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL

17/11/2021	07:00	PLASTICA VALVAR	33690932	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	15/04/2011	(11) 98214-1985	SÃO PAULO	18/11/2021 09:58	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
19/11/2021	07:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	33468449	PIETRO MARQUES DE OLIVEIRA	05/07/2021	(11) 98834-9317	SÃO PAULO	22/11/2021 09:00	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
22/11/2021	07:00	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	33723159	RN DE MARCELA DA SILVA LEAL	04/10/2021	(15) 99790-2382 (15) 99790-2382	ITAPIRAPUA PAULISTA	23/11/2021 08:31	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
26/11/2021	07:00	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	33353376	ESTHER VITORIA SANTOS MATEUS	11/07/2021	(13) 98855-2148	GUARUJÁ	29/11/2021 09:25	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
29/11/2021	07:00	CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (0 A 03 ANOS)	33846312	MURILO BUARQUE HONORATO	01/11/2021	(11) 7069-9797	ITAPEVI	30/11/2021 08:57	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
02/12/2021	07:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	33375337	EMANUELLY COSTA SILVA	18/02/2016	(11) 95910-4527	SANTO ANDRÉ	02/12/2021 14:07	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
03/12/2021	07:00	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	33226214	REBECA GUIMARAES DE JESUS	28/05/2021	(11) 94830-2344 (11) 94537-3209	SÃO PAULO	06/12/2021 09:21	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
06/12/2021	07:00	PLASTICA VALVAR	22006166	ISABELLA OHANA CARVALHO ROCHA	12/08/2015	(11) 98216-0944 (11) 4514-4111	MAUÁ	07/12/2021 07:38	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
08/12/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	32777843	VICENZA HELENA SANTOS CAVALCANTI	04/01/2021	(13) 99681-7317	PRAIA GRANDE	09/12/2021 15:07	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
13/12/2021	07:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	33090461	DAVI JULIAN DE SOUZA DUARTE	10/05/2021	(21) 9791-1729	JANDIRA	15/12/2021 08:07	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
27/12/2021	07:00	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	34020814	ALICE LIMA QUEIROZ	02/12/2021	(11) 96787-7734	SANTO ANDRE	28/12/2021 08:34	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
22/12/2021	07:00	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	33317221	THEO ASSUNCAO SILVA	02/07/2021	(11) 94934-9031	SÃO BERNARDO DO CAMPO	29/12/2021 16:24	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL
29/12/2021	07:00	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	33200847	MARIANA MELL AMARAL SANTOS DEMESIO	07/05/2021	(13) 98839-9997	PRAIA GRANDE	30/12/2021 10:00	✓			✓		Cirurgia realizada	FLAVIA A. CABRAL

Tabela 1: RELATÓRIO CIRURGIAS REALIZADAS EM 2021 – SISTEMA CROSS



1.2 Meta II: realizar 60 consultas ambulatoriais/mês.

Atividades Desenvolvidas: realização de consultas ambulatoriais (neonatais e pediátricas) por meio de oferta no módulo ambulatorial no sistema CROSS.

Indicador: produção ambulatorial.

Resultado: foram realizadas 1480 consultas ambulatoriais. O serviço ofertou 2.373 vagas ambulatoriais pelo sistema CROSS. No total, foram realizados 1.917 agendamentos incluindo encaixes de agenda. Destes, 391 foram referentes às vagas de primeira consulta e 1.510 referentes aos retornos ambulatoriais. Neste período, apuramos um índice 22,2% de perda primária e um absentéismo global de 22,89%

Avaliação de Performance - Qualidade das Informações

Consulta – Referência: Ano 2021																							
Unidade	Especialidade	Oferta	Perda Primária(%)	Agendamentos					Realizado									Absentéismo (%)			Desistência/Dispensado		
									Presencial			Teleconsulta			Total								
				Cota	%	Extra	%	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total
HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Cardiologia Pediátrica - Cardiopatia Congênita	1187	22	925	49	34	4	959	716	24	740	0	0	0	716	24	740	129	19	23	11	0	11
TOTAL		1187	22	925	49	34	4	959	716	24	740	0	0	0	716	24	740	129	19	23	11	0	11

Tabela 2: PERFORMANCE DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS REALIZADAS EM 2021



Especialidade	Oferta	Agendamentos										Recepção																										
		Total		Cota	Boisão	Não Dist.	Extra	Atendido			Aus	Des	Dis	Não Inf	Alta	Abs %																						
		R	I					Pre	Tele	Total																												
Cardiologia - Pediatría - Congênita	1187	213	892	959	196	755	8	12	92	728	0	71	2	33	0	0	28	7	124	612	5	68	135	3	0	0	3	8	0	1	1	0	0	0	0	36,39	17,96	0
Total	1187	213	892	959	196	755	8	12	92	728	0	71	2	33	0	0	28	7	124	612	5	68	135	3	0	0	3	8	0	1	1	0	0	0	36,39	17,96	0	

Tabela 3: AGENDAMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS REALIZADAS EM 2021



1.3 Meta III: realizar 02 procedimentos de cateterismo diagnóstico ou terapêutico/mês.

Atividades desenvolvidas: realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos em pacientes neonatais e pediátricos pelo módulo de urgência-CROSS.

Indicador: produção de procedimentos hemodinâmicos.

Resultado: foram realizados 52 procedimentos.

RELATÓRIO OFERTADO / AGENDADO / REALIZADO - EXAME			
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Tipo	Unidade Executante	Grupo de cota	Período:
Exame	HC DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	CARDIOLOGIA HEMODINÂMICA	2021

GRUPO DE COTA	OFERTADO	AGENDADO	REALIZADO
CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	30	30	30
CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	22	22	22
Total	52	52	52

Tabela 4: RELATÓRIO OFERTADO, AGENDADO E REALIZADO EM 2021



1.4 Meta IV: implantar 06 marca-passo/ano.

Atividades desenvolvidas: realização de implante de marca-passo em pacientes neonatais e pediátricos encaminhados pelo módulo urgência-CROSS.

Indicador: número de implantes realizados.

Resultado: foi realizado 01 implante de marca-passo decorrente de necessidade cirúrgica, em paciente do segmento de internação em curso. Neste ano não foi direcionado casos de marca-passo pelo módulo de urgências CROSS.



2. METAS QUALITATIVAS

2.1 Meta I: Manter o sistema CROSS atualizado

Atividades desenvolvidas: atualização diária dos módulos do Sistema CROSS (ambulatorial, urgência-CROSS, leitos e procedimentos, e cadastro por demanda reprimida – CDR).

Indicador: relatórios do sistema.

Resultado: sistema atualizado com todos atendimentos realizados.

2.2 Meta II: Relatório de indicadores

2.2.1 Estatística Hospitalar

Indicador	Enfermaria (8 leitos)	UTI (10 leitos)
Taxa de ocupação	50,8%	71,0%
Média de permanência (dias)	4,9	14,4
Taxa de Mortalidade Hospitalar	0%	7,7%
Taxa de Mortalidade Institucional	0%	7,7%

Tabela 7: ESTATÍSTICA HOSPITALAR EM 2021

2.2.2 Indicadores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

UTI Pediátrica	
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central	3,22
Densidade de infecção de pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	0
Densidade de infecção do trato urinário associada a sonda vesical de demora	9,26
Infecções do trato urinário não relacionada a SVD (número absoluto)	2
Taxa de infecções de sítio cirúrgico	13,11%
Enfermaria Pediátrica	
Infecções relacionadas a dispositivos	0
Infecção do trato urinário	0

Tabela 8 INDICADORES DE SCIH EM 2021

2.2.3 Detalhamento de cirurgias, cateterismos e implantes de marca-passo

Nº de Cirurgias (nome/ idade/ tipo de cirurgia/ data de realização e nº CROSS/Urgência ou ambulatório

NOME	DATA DE NASC.	IDADE	TIPO DE CIRURGIA	RACHS	DATA DE REALIZAÇÃO	Nº CROSS/URGÊNCIA OJ AMBULATORIO	ENCAMINHAMENTO
CONSTANTINO AURELIO DE MAURO NETO	19/12/2018	2 anos e 8 meses	ATRIOSSEPTOPLASTIA	1	02/07/2021	SS-4550879-21	URGÊNCIA RELATIVA
THEO ASSUNCAO SILVA	02/07/2021	0 ano e 1 mês	TRANSPOCOES (VASOS CIMARAS) + CORRECAO COMUNICACAO INTERATRIAL	3	12/07/2021	SS-4456253-21	URGÊNCIA
SARA AKTHER	25/07/2018	3 anos e 0 Mês	TETRALOGIA DE FALLOT - CORREÇÃO CIRURGICA	3	14/07/2021	SS-4447704-21	URGÊNCIA
JOAO PEDRO LOURENCO DA SILVA	31/07/2018	3 anos e 0 mês	CORRECAO COMUNICACAO INTERTRIAL	2	16/07/2021	SS-4550869-21	URGÊNCIA
PABLO MAURICIO ARAGAO CRUZ	16/12/2018	2 anos e 8 meses	VENTICULOSEPTOPLASTIA E PLASTIA VALVAR	3	19/07/2021	SS-4551379-21	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR EMANOEL FERNANDES DA SILVA	30/06/2021	0 ano e 2 meses	GLENN BIDIRECIONAL	3	21/07/2021	SS-4424649-21	URGÊNCIA RELATIVA
LORENZO ESTEVAO JORDAO	03/05/2019	2 anos e 3 meses	VENTRICULOSEPTOPLASTIA	2	23/07/2021	SS-4551119-21	URGÊNCIA RELATIVA
MIGUEL FLORIANO DA SILVA	20/02/2013	8 anos e 6 meses	IMPLANTE DE PROTESE EM POSIÇÃO PULMONAR	3	26/07/2021	SS-4551351-21	URGÊNCIA RELATIVA
GIOVANNA BARBOSA MARQUES	10/01/2021	0 ano e 7 meses	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	28/07/2021	SS-4550803-21	URGÊNCIA RELATIVA
ENRICO NASCIMENTO LEITE MAGALHAES	08/11/2020	0 ano e 9 meses	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE TETRALOGIA DE FALLOT	3	30/07/2021	SS-4550770-21	URGÊNCIA RELATIVA
ALICE VALENTYNA DE JESUS SANTANA	14/02/2021	0 ano e 07 meses	GLENN BIDIRECIONAL	3	02/08/2021	SS-4456253-21	URGÊNCIA RELATIVA
MIGUEL SILVA LIMA	13/03/2019	2 anos e 06 meses	CORRECAO COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	2	04/08/2021	SS-4562868-21	URGÊNCIA RELATIVA
MAICON BARROS SANTOS	13/06/2019	2 anos e 03 meses	COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	2	06/08/2021	SS-4562868-21	URGÊNCIA RELATIVA
LUAN FELIPE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5/9/2015	6 anos e 0 mês	PLASTIA VALVAR	3	09/08/2021	SS-4562854-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANTONELLA GREGORIO	1/8/2019	2 anos e 02 meses	ATRIOSSEPTOPLASTIA	1	11/08/2021	SS-4562854-21	URGÊNCIA RELATIVA
MANUELLA DE CARVALHO GARCIA DA SILVA	10/11/2020	0 ano e 11 meses	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAVT)	3	13/08/2021	CL-4528340-21	URGÊNCIA RELATIVA
HELENA VITORIA BELTRAN ALVES	27/07/2021	0 ano e 02 meses	SUBSTITUIÇÃO AORTA ASCEDENTE+VALVA AORTICA POR EXTENSO	4	16/08/2021	SS-4550674-21	URGÊNCIA



MARIA HELOISA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	11/8/2018	3 anos e 02 meses	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR+CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	2	18/08/2021	SS-4550674-21	URGÊNCIA RELATIVA
MAYCON SILVA DE SOUZA REIS	17/10/2012	8 anos e 11 meses	CORRECAO COMUNICACAO INTERATRIAL	2	20/08/2021	SS-4579921-21	URGÊNCIA RELATIVA
MIGUEL YERAI DOS SANTOS	13/08/2021	0 ano e 02 meses	COARCTACAO DA AORTA - CORRECAO CIRURGICA	2	25/08/2021	SS-4579921-21	URGÊNCIA
ISADORA OLIVEIRA LIMA	22/12/2020	0 ano e 09 meses	TETRALOGIA DE FALLOT - CORREÇÃO CIRÚRGICA	2	27/08/2021	SS-4559117-21	URGÊNCIA RELATIVA
ISMAEL DE JESUS ALVES GOMES	02/08/2021	0 ano e 02 meses	ANEURISMA AORTA-TORACICA	4	30/08/2021	SS-4590081-21	URGÊNCIA
ANTHONY GABRIEL SANTOS PENA	22/03/2021	0 ano e 6 meses	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	2	01/09/2021	SS-4629078-21	URGÊNCIA RELATIVA
LAURA FUENTESAL ALVES BARROS	18/08/2021	0 ano e 6 meses	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	2	06/09/2021	SS-4632879-21	URGÊNCIA
CRISTINE BARBOSA MONTEIRO PINHEIRO	20/05/2021	0 ano e 4 meses	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	1	08/09/2021	SS-4653320-21	URGÊNCIA RELATIVA
BENJAMIM GAEL SOUSA SANTOS	25/08/2020	0 ano e 1 mês	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	1	10/09/2021	SS-4653372-21	URGÊNCIA RELATIVA
VALENTINA DOS SANTOS LOPES	09/04/2016	5 anos e 6 meses	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	2	13/09/2021	SS-4653431-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANTHONY GABRIEL SANTOS PENA	22/03/2021	0 ano e 6 meses	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	2	17/09/2021	SS-4629078-21	URGÊNCIA RELATIVA
ALINE MARIAH ALVES SILVESTRE	04/01/2021	0 ano e 9 meses	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	2	20/09/2021	SS-4671048-21	URGÊNCIA RELATIVA
SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	30/07/2021	0 ano e 2 meses	CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO	3	24/09/2021	SS-4694918-21	URGÊNCIA
ANA ALICE DA SILVA SOUSA	18/4/2021	0 ano e 6 meses	DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES + ESTENOSE APE	3	27/09/2021	SS-4667105-21	URGÊNCIA
GAEL GOMES SANTANA	31/8/2021	0 ano e 02 meses	AMPLIACAO DE ARCO AORTICO	4	01/10/2021	SS-4632131-21	URGÊNCIA
NATHALY DOLDAN DE SOUZA	24/11/2020	0 ano e 11 meses	TETRALOGIA DE FALLOT - CORREÇÃO CIRURGICA	3	04/10/2021	SS-4726246-21	URGÊNCIA RELATIVA
EDWIN RHAVI PIMENTEL DE LUNA	22/09/2021	0 ano e 01 mês	CORREÇÃO TRANPOSIÇÃO GRANDES ARTERIAS (CIRURGIA DE JATENE COM MANOBRA DE LECOMPTE)	4	08/10/2021	SS-4709329-21	URGÊNCIA
BENJAMIM DE AMORIM CAVALLINI	14/9/2021	0 ano e 02 meses	COARCTAÇÃO DA AORTA - CORREÇÃO CIRÚRGICA	2	15/10/2021	SS-4712100-21	URGÊNCIA
LAURA SANTOS DO CARMO	5/8/2021	0 ano e 03 meses	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR + CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	2	18/10/2021	SS-4709879-21	URGÊNCIA
ARTHUR DE ALMEIDA BARBOSA	21/08/2020	0 ano e 02 meses	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	20/10/2021	SS-4726233-21	URGÊNCIA RELATIVA
ALYSSIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	3/7/2020	0 ano e 04 meses	ATRIOSSEPTOPLASTIA	1	22/10/2021	SS-4741570-21	URGÊNCIA
MATHEUS HENRIQUE LOPES PADILHA	5/4/2021	0 ano e 07 meses	ATRIOSSEPTOPLASTIA + VENTRICULOSSEPTOPLASTIA	3	25/10/2021	SS-4798688-21	URGÊNCIA RELATIVA
LUIZ MIGUEL SILVA	13/8/2021	0 ano e 03 meses	COLOCAÇÃO SHUNT (BLALOCK TAUSSIG MODIFICADA)	4	27/10/2021	SS-4773567-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANA GABRIELLY ARAUJO RODRIGUES	21/7/2021	0 ano e 03 meses	CANAL ARTERIAL PERSISTENTE - CORREÇÃO CIRÚRGICA	1	29/10/2021	SS-4792763-21	URGÊNCIA RELATIVA
RENATA GABRIELLY APARECIDA DE SOUSA	28/7/2021	0 ano e 05 meses	AMPLIAÇÃO DE ARCO AORTICO+VENTRICULOSSEPTOPLASTIA	4	03/11/2021	SS-4541754-21	URGÊNCIA

ALICE MARIA MORAES GUERRA	10/6/2021	0 ano e 6 meses	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	05/11/2021	SS-4808978-21	URGÊNCIA RELATIVA
MIRELLA SOPHIE DA SILVA BASTOS	5/5/2020	1 ano e 7 meses	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	08/11/2021	SS-4834972-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANTHONY GABRIEL SANTOS PENA	22/03/2021	0 ano e 9 meses	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	10/11/2021	SS-4629078-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANA CECYLIA SANTOS SOARES	21/09/2017	4 anos e 3 meses	ATRIOSSEPTOPLASTIA	1	12/11/2021	SS-4841933-21	URGÊNCIA RELATIVA
PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	15/04/2011	10 anos e 8 meses	PLASTIA VALVAR	3	17/11/2021	SS-4767688-21	URGÊNCIA
PIETRO MARQUES DE OLIVEIRA	5/7/2021	0 ano e 07 meses	CORREÇÃO DO DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	19/11/2021	SS-4815980-21	URGÊNCIA
ISABELLA VITORIA DA SILVA LEAL	04/10/2021	0 ano e 2 meses	INSTALAÇÃO MARCAPASSO EPIMIOCARDIO DEFINITIVO	-	22/11/2021	SS-4727945-21	URGÊNCIA
ESTHER VITORIA SANTOS MATEUS	14/11/2021	0 ano e 01 mês	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV) + COARCTAÇÃO DA AORTA - CORREÇÃO CIRÚRGICA	3	26/11/2021	SS-4875347-21	URGÊNCIA RELATIVA
MURILO BUARQUE HONORATO	01/11/2021	0 ano e 01 mês	CORREÇÃO TRANPOSIÇÃO GRANDES ARTERIAS (CIRURGIA DE JATENE COM MANOBRA DE LECOMPTE)	4	29/11/2021	SS-4856979-21	URGÊNCIA
EMANUELLY COSTA SILVA	18/02/2016	5 anos e 10 meses	CORRECAO COMUNICACAO INTERATRIAL	2	01/12/2021	SS-4888809-21	URGÊNCIA RELATIVA
REBECA GUIMARAES DE JESUS	28/05/2021	0 ano e 7 meses	VENTRICULOSSEPTOPLASTIA + CANAL ARTERIAL PERSISTENTE - CORRECAO CIRÚRGICA	2	03/12/2021	SS-4922627-21	URGÊNCIA RELATIVA
ISABELLA OHANA CARVALHO ROCHA	12/8/2015	6 anos e 4 meses	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR + PLASTIA VALVAR	3	06/12/2021	SS-4922583-21	URGÊNCIA RELATIVA
VICENZA HELENA SANTOS CAVALCANTI	04/01/2021	0 ano e 11 meses	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	08/12/2021	SS-4922660-21	URGÊNCIA RELATIVA
DAVI JULIAN DE SOUZA DUARTE	10/5/2021	0 ano e 7 meses	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR	3	13/12/2021	SS-4632961-21	URGÊNCIA RELATIVA
THEO ASSUNCAO SILVA	02/07/2021	0 ano e 5 meses	AMPLIAÇÃO DO ARCO AORTICO	3	20/12/2021	SS-4965169-21	URGÊNCIA RELATIVA
ALICE LIMA QUEIROZ	02/12/2021	0 ano e 1 mês	COARCTAÇÃO DA AORTA - CORREÇÃO CIRÚRGICA	3	27/12/2021	SS-4925393-21	URGÊNCIA
MARIANA MELL AMARAL SANTOS DEMESIO	07/05/2021	0 ano e 07 meses	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR + CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	2	29/12/2021	SS-4677421-21	URGÊNCIA

Tabela 9: DETALHAMENTO DE CIRURGIAS DE 2021



Nº de Cateterismos (nome/ idade/ tipo de procedimento/ data de realização e nº CROSS/Urgência ou ambulatório

PACIENTE	DATA DE NASC	IDADE	PROCEDIMENTO REALIZADOS	DATA PROC.	Nº CROSS/URGÊNCIA OU AMBULATÓRIO	ORIGEM
ARTHUR EMANOEL FERNANDES DA SILVA	17/02/2021	0 ano e 6 mês	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE STEN NO BLALOCK TAUSSIG	07/07/2021	SS-4424649-21	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR EMANOEL FERNANDES DA SILVA	17/02/2021	0 ano e 6 mês	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	07/07/2021	SS-4424649-21	URGÊNCIA RELATIVA
THEO ASSUNÇÃO SILVA	02/07/2021	0 ano e 1 mês	ATRIOSSEPTOSTOMIA COM CATETER BALAO	07/07/2021	SS-4456253-21	URGÊNCIA
THEO ASSUNÇÃO SILVA	02/07/2021	0 ano e 1 mês	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	07/07/2021	SS-4456253-21	URGÊNCIA
VITORIA FERNANDES SANTOS HONORATO	27/02/2006	15 anos e 06 meses	ANGIOPLASTIA DE TUBO DE VD COM STENT	14/07/2021	SS-4551403-21	URGÊNCIA RELATIVA
VITORIA FERNANDES SANTOS HONORATO	27/02/2006	15 anos e 06 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	14/07/2021	SS-4551403-21	URGÊNCIA RELATIVA
SARA AKTHER	25/07/2018	3 anos e 0 mês	CORREÇÃO TOTAL DE TETRALOGIA DE FALLOT	21/07/2021	SS-4447704-21	URGÊNCIA RELATIVA
SARA AKTHER	25/07/2018	3 anos e 0 mês	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	21/07/2021	SS-4447704-21	URGÊNCIA RELATIVA
MARIAH FERNANDA DE LIMA FENICH	03/08/2019	2 anos e 0 mês	ANGIOPLASTIA COM STENT EM AORTA	21/07/2021	SS-4551291-21	URGÊNCIA RELATIVA
MARIAH FERNANDA DE LIMA FENICH	03/08/2019	2 anos e 0 mês	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	21/07/2021	SS-4551291-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANA LAURA DA SILVA GAIGHER	13/10/2019	1 anos e 10 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	28/07/2021	SS-4550707-21	URGÊNCIA RELATIVA

BIANCA DA COSTA SOUSA	17/06/2021	0 ano e 1 mês	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	28/08/2021	SS-4544863-21	URGÊNCIA
THEO ASSUNÇÃO SILVA	17/06/2021	0 ano e 03 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	04/08/2021	SS-4456253-21	URGÊNCIA
HELOISA DE OLIVEIRA PEREIRA	17/06/2021	0 ano e 7 meses	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE CANAL ARTERIAL	04/08/2021	SS-4562868-21	URGÊNCIA
HELOISA DE OLIVEIRA PEREIRA	17/06/2021	0 ano e 7 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	04/08/2021	SS-4562868-21	URGÊNCIA
MARIA DRYELLY FURTADO MAGALHAES	11/12/2013	7 anos e 9 meses	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE CANAL ARTERIAL	11/08/2021	SS-4562854-21	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA DRYELLY FURTADO MAGALHAES	11/12/2013	7 anos e 9 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	11/08/2021	SS-4562854-21	URGÊNCIA RELATIVA
HELENA VITORIA BELTRAN ALVES	27/07/2021	0 ano e 2 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	13/08/2021	CL-4528340-21	URGÊNCIA
ALICE VALENTYNA DE JESUS SANTANA	14/02/2021	0 ano e 7 meses	ANGIOPLASTIA DE STENT APE	18/08/2021	SS-4550674-21	URGÊNCIA RELATIVA
ALICE VALENTYNA DE JESUS SANTANA	14/02/2021	0 ano e 7 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO DE GLENN E SOLATERAIS SP	18/08/2021	SS-4550674-21	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA JULIA VIEIRA DA CONCEICAO	11/02/2021	0 ano e 7 meses	ANGIOPLASTIA DO TUJO COLETOR	18/08/2021	SS-4579921-21	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA JULIA VIEIRA DA CONCEICAO	11/02/2021	0 ano e 7 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	18/08/2021	SS-4579921-21	URGÊNCIA RELATIVA
ISMAEL DE JESUS ALVES GOMES	02/08/2021	0 ano e 1 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	23/08/2021	SS-4559117-21	URGÊNCIA RELATIVA
BIANCA DA COSTA SOUSA	17/06/2021	0 ano e 2 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	25/08/2021	SS-4590081-21	URGÊNCIA RELATIVA
PAOLA SANCHEZ CRUZ	19/10/2020	0 ano e 10 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	27/08/2021	SS-4556517-21	URGÊNCIA RELATIVA
ARTHUR DE ALMEIDA BARBOSA	21/08/2020	1 ano e 2 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	06/10/2021	SS-4726233-21	URGÊNCIA RELATIVA
YURI MONTEIRO GONCALES	10/10/2018	3 anos e 1 mês	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	06/10/2021	SS-4732952-21	URGÊNCIA RELATIVA

ISABELA VITORIA DA SILVA LEAL	04/10/2021	0 ano e 1 mês	VALVULOPLASTIA	27/10/2021	SS-4727945-21	URGÊNCIA
SOPHIA VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	04/07/2017	4 anos e 4 meses	OCCLUSÃO DO CANAL ARTERIAL	27/10/2021	SS-4809026-21	URGÊNCIA RELATIVA
SOPHIA VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	04/07/2017	4 anos e 4 meses	CATERETERISMO DIAGNÓSTICO	27/10/2021	SS-4809026-21	URGÊNCIA RELATIVA
KAYRON ALEXSANDER CUNHA DA COSTA	21/09/2020	1 ano e 3 meses	Cateterismo diagnóstico	10/11/2021	SS-4842049-21	URGÊNCIA RELATIVA
KAYRON ALEXSANDER CUNHA DA COSTA	21/09/2020	1 ano e 3 meses	Valvoplastia pulmonar	10/11/2021	SS-4842049-21	URGÊNCIA RELATIVA
ELON DO NASCIMENTO	22/10/2021	0 ano e 2 meses	Cateterismo diagnóstico	10/11/2021	SS-4781683-21	URGÊNCIA
ELON DO NASCIMENTO	22/10/2021	0 ano e 2 meses	Valvoplastia pulmonar com cateter balão + colocação de stent em canal arterial	10/11/2021	SS-4781683-21	URGÊNCIA
ISMAEL DE JESUS ALVES GOMES	08/02/2021	0 ano e 10 meses	Cateterismo diagnóstico	17/11/2021	SS-4835038-21	URGÊNCIA RELATIVA
ISMAEL DE JESUS ALVES GOMES	08/02/2021	0 ano e 10 meses	Aortoplastia com cateter balão	17/11/2021	SS-4835038-21	URGÊNCIA RELATIVA
KYARA ALMEIDA ALVES	22/05/2019	2 anos e 7 meses	Cateterismo diagnóstico	24/11/2021	SS-4875414-21	URGÊNCIA
KYARA ALMEIDA ALVES	22/05/2019	2 anos e 7 meses	Oclusão percutânea do PCA com coil, com sucesso.	24/11/2021	SS-4875414-21	URGÊNCIA
VALENTINA ROMERO DA CUNHA	17/06/2018	3 anos e 6 meses	Cateterismo diagnóstico	24/11/2021	SS-4875483-21	URGÊNCIA RELATIVA
VALENTINA ROMERO DA CUNHA	17/06/2018	3 anos e 6 meses	Oclusão percutânea do PCA com coil, com sucesso.	24/11/2021	SS-4875483-21	URGÊNCIA RELATIVA
YASMIN PAIVA DA SILVA	21/08/2020	1 ano e 4 meses	Cateterismo diagnóstico	01/12/2021	SS-4726233-21	URGÊNCIA RELATIVA
YASMIN PAIVA DA SILVA	21/08/2020	1 ano e 4 meses	Oclusão percutânea do PCA com plug vascular tipo II com sucesso.	01/12/2021	SS-4726233-21	URGÊNCIA RELATIVA
EMILLY BRANDAO SILVA	10/10/2018	3 anos e 2 meses	Cateterismo diagnóstico	01/12/2021	SS-4890392-21	URGÊNCIA



EMILLY BRANDAO SILVA	10/10/2018	3 anos e 2 meses	Valvoplastia pulmonar com cateter-balão	01/12/2021	SS-4890392-21	URGÊNCIA
OTAVIO ROBERTO REIS DOS SANTOS	04/10/2021	0 ano e 2 meses	ATRIOSSEPTOSTOMIA COM BALÃO	27/12/2021	SS-4965255-21	URGÊNCIA RELATIVA

Tabela 10: DETALHAMENTO DE CATETERISMOS DE 2021

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

São Bernardo do Campo, 21 de fevereiro de 2022.

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral
Complexo Hospital de São Bernardo do Campo



SERVIÇO DE CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EXERCÍCIO 2021
(Janeiro à Junho)

O presente relatório apresenta metas qualitativas e quantitativas atingidas no exercício de 2021, referente ao Convênio nº 617/2021, firmado entre este Município de São Bernardo do Campo e a Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.

1. METAS QUANTITATIVAS

1.1 Meta I: realizar 10 cirurgias cardiovasculares/mês (RACHS 1,2,3 e 4).

Atividades desenvolvidas: realização de cirurgias cardiovasculares neonatais e pediátricas, 50% encaminhadas por meio do módulo de urgência CROSS.

Indicador: produção cirúrgica.

Resultado: foram realizadas 53 cirurgias em complexidades que variaram de RACHS de 1 a 6. Foram realizados 31 aceites, por meio do sistema CROSS, pelo módulo de urgências.

Solicitante	Paciente	Data Aceite	Operado	Justificativa
HOSP MUNICIPAL DA CRIANÇA	LUCAS DA CRUZ FONSECA	12/01/2021	Sim	Realizou exames admissionais. Realizou cirurgia de correção de comunicação interventricular em 29/01/2021
SMS - SAO BERNARDO DO CAMPO	ELIAS SANTANA TEIXEIRA	15/01/2021	Sim	Realizou exames admissionais. Realizou cirurgia de correção de comunicação interventricular em 10/02/2021
HOSP REG DE SOROCABA	NOAH ALBERT DOS SANTOS FREITAS RODRIGUES	20/01/2021	Sim	Realizou exames admissionais. Realizou cirurgia de correção de comunicação interventricular em 27/01/2021
HOSP INTERLAGOS	ISAAQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	28/01/2021	Sim	Realizou exames admissionais. Realizou cirurgia de correção de comunicação interventricular em 12/02/2021
HOSP REG REGISTRO	MELLISSA CARVALHO TOBIAS	03/02/2021	Não	Aguarda discussão e definição da equipe cirúrgica para correção da drenagem anômala devido ICC de difícil controle.
HM AMADOR AGUIAR	ENZO NATALICIO ARAUJO DA SILVA BRAZ (RN DE ELIENE ARAUJO DA SILVA SANTOS)	05/02/2021	Não	Paciente com sorologia para COVID+, sem indicação cirúrgica, recebeu alta. Tratamento conservador em ambulatório.
HOSP CARAPICUIBA	JOHAB OSVALDO DA SILVA ARAUJO	05/02/2021	Sim	Cirurgia realizada em 01/03/2021.
HOSP MUN IRMA DULCE	LORENZO GABRIEL SOARES DE ANDRADE	14/02/2021	Não	Óbito. Paciente com diagnóstico de cardiopatia congênita univentricular, em grave estado geral desde admissão, séptico, evolui com CIVD. Apresentou PCR sem reversão.



HOSP MUN J SARAH MARIO DEGNI	MARIA JULIA VIEIRA DA CONCEICAO	19/02/2021	Sim	Cirurgia realizada em 05/03/2021.
SMS - SAO BERNARDO DO CAMPO	ANA JULLYA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	23/02/2021	Não	Encaminhada para o cateterismo, porém durante a indução anestésica evoluiu com instabilidade hemodinâmica e PCR. Cancelado o procedimento e transferida para recuperação na UTI. Solicitada transferência para hospital universitário para investigação e seguimento clínico da doença de base.
SMS - SAO BERNARDO DO CAMPO	GUILHERME SARAIVA DE SOUZA	26/02/2021	Não	Paciente foi encaminhado ao centro cirúrgico no dia 08/03 para realização de cirurgia eletiva. Após intubação orotraqueal, cirurgião identificou enterorragia volumosa durante passagem de sonda vesical com instabilidade. Aguarda estabilidade
HOSP INF CANDIDO FONTOURA	MIKE DE SOUZA GIMENES	26/03/2021	Não	Paciente admitido em 05/04 devido atraso na liberação de resultado de PCR Covid.
HOSP GILSON CASSIA M CARVALHO	BRYAN SEPULVIDA (MIRIA MARTINA SEPULVIDA - RN 1)	10/03/2021	Não	Diagnóstico de base: Atresia pulmonar + hipoplasia anulo-valvar tricúspide + ventrículo direito hipoplásico + ramos pulmonares fistulas coronariocavitárias. Em pós-operatório de laparotomia exploratória + ileostomia + confecção de ostomias de ílio e cólon (14/03/21), em plora clínica evolutiva, hipervolêmico e sem possibilidade clínica de terapia de substituição renal em internação, registrado em prontuário sem perspectiva terapêutica. Apresentava-se em estado clínico crítico com coagulograma bastante alargado, evoluiu em plantão com plora progressiva e 3 paradas cardiorrespiratórias em momentos diferente, com sangramento incontrolado e irreversível. Óbito.
HOSP EST DE DIADEMA (HOSP SERRARIA)	RN QUIITERIA SUELI HENRIQUE LEAL	01/04/2021	Sim	Cirurgia realizada em 23/04/2021.
HU - SAO FRANCISCO DE ASSIS	MILENA ROSYELE DE OLIVEIRA	01/04/2021	Não	Paciente admitido em 13/04 devido atraso na liberação de resultado de PCR Covid.
CS STELLA MARIS	MELYSSA DE CASTRO MADRIL	26/04/2021	Sim	Cirurgia realizada em 30/04/2021.
HOSP ITAPECERICA DA SERRA	KHALED ALI DIAS CARDOSO	07/04/2021	Sim	Cirurgia realizada em 14/04/2021.
SANTA CASA ITATIBA	RN DE LARYSSA SHOMAKER MENDONCA	03/05/2021	SIM	Cirurgia realizada em 10/05/2021.
SMS - SAO BERNARDO DO CAMPO	KYMBERLLY ELOA MORAIS SILVA	10/05/2021	Não	Caso discutido entre equipes cirúrgicas e cardiointervencionista e optado por Procedimento Percutâneo de OCLUSÃO DE CANAL ARTERIAL realizado em 19/05/2021.
SMS - SAO BERNARDO DO CAMPO	MAITE MALLU PEREIRA DA SILVA	12/05/2021	SIM	Cirurgia realizada em 19/05/2021.
HOSP MUNICIPAL DA CRIANCA	ITALO DAMASCENO SOARES	26/05/2021	SIM	Cirurgia realizada em 02/06/2021.
SMS - SAO BERNARDO DO CAMPO	EMANUELLY LAIANNY DE OLIVEIRA BATISTA	29/06/2021	Não	Diagnóstico inicial de comunicação interatrial de 12 MM, admitida em 30/06 e após avaliação clínica e realização de ecocardiograma fechado diagnóstico de cardiomiopatia dilatada com disfunção grave do VE e FE 23% pelo Simpson, insuficiência mitral moderada. Necessita serviço de alta complexidade.
HOSP MUN VER JOSE STOROPOLI	ARTHUR EMANOEL FERNANDES DA SILVA	24/06/2021	Não	Paciente realizou Angioplastia com implante de stent no Blalock Tausig em 07/07. Em discussão entre hemodinamicista e cirurgião sobre em relação ao gradiente pelo eco e procedimento cirúrgico ainda nesta internação.
HOSP MUNICIPAL DA CRIANCA	GIOVANNA BARBOSA MARQUES	22/06/2021	NÃO	Paciente com Sd Down, Defeito do Septo AV total. Internada para correção cirúrgica resultado da criança negativo, da mãe positivo.
HOSP MUN DO TATUAPE	SARA AKTHER	21/06/2021	SIM	Cirurgia programada para 14/07/2021.
HOSP MUN IRMA DULCE	ARTHUR COTA DA SILVA	18/06/2021	NÃO	Paciente internou para investigação. Definido anatomia de drenagem das veias pulmonares por cateterismo. Drenagem anômala não obstrutiva. Recebeu alta para acompanhamento ambulatorial e agendamento de cirurgia em tempo adequado.
HOSP PEDREIRA	LAURA SOUZA DE MATOS	17/06/2021	NÃO	Paciente portadora de cardiopatia congênita univentricular complexa com CIA clinicamente restritiva, evoluiu com enterocolite e perfuração abdominal. Não respondeu as medidas clínicas, evoluindo com acidoose metabólica importante e CIVD. Evoluiu à óbito.



HOSP ITAPEVI	EVELLIN VITORIA DA SILVA	14/06/2021	NÃO	Realizou atrioseptostomia por balão + tentativa abertura de valva pulmonar. Entretanto no 11º PO evolui em óbito após 3ª PCR, queda progressiva de FC, ausência de pulsos e sangramento abundante durante RCP.
HOSP MUN J SARAH MARIO DEGNI	MIGUEL LUIS CARVALHO DE LIMA (RN CAMILA ALMEIDA DE CARVALHO)	09/06/2021	NÃO	Realizou ecocardiograma na admissão, alterado diagnóstico para Transposição Corrigida das Grandes Artérias, Forame Oval Patente e ausência de canal arterial pèrvio com discreta redução do istmo Aórtico. Retomou ao Hospital de origem no mesmo dia 11/06, ficou em observação e recebeu alta hospitalar no dia seguinte 12/06/21. REALIZARÁ SEGUIMENTO CLÍNICO EM AMBULATÓRIO HC
HOSP UNIV DE JUNDIAI	PIETRO ROSSI DA ROCHA	07/06/2021	SIM	Cirurgia realizada em 28/06/2021.
MAT DE CAMPINAS	LEVI MIGUEL LINS DE ALBUQUERQUE	04/06/2021	NÃO	Origem recusou a vaga, pois recebeu informação de possível aceite na região de Campinas.

Relatório de Pacientes por Unidade Solicitante



UNIDADE EXECUTANTE: HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO

UNIDADE SOLICITANTE: HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO

8

RECEPÇÃO: Todas

AGENDA: 01-01-2021 À 31-12-2021

MARCAÇÃO: 01-01-2021 À 31-12-2021

Data Agenda	Hora	Exame	Código	Paciente	Nasc.	Telefone	Município	Data / Hora Agendamento	Ação Judicial	Atendido	Aus	Disp	Des	Alta	Motivo	Motivo Alta	Usuário
06/01/2021	06:00	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30752822	LAURA DA SILVA SOUSA	27/07/2019	(11) 96552-9799	SÃO BERNARDO DO CAMPO	06/01/2021 13:05		✓				✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO
06/01/2021	11:00	CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31696663	BENJAMIN REGIS DE SOUZA RODRIGUES	30/04/2020	(11) 96859-9419	SUZANO	06/01/2021 14:40		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
11/01/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31621267	MARIA EDUARDA PASSITO DA SILVA	17/06/2020	(11) 94852-1164	SANTO ANDRÉ	12/01/2021 13:39		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
15/01/2021	07:00	CORRECAO DE TETROLOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31263878	CALEB VILLARROEL CHAVEZ	12/03/2020	(11) 98143-3364	SÃO PAULO	18/01/2021 12:11		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
18/01/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31200401	ATHENA HOLANDA SANTOS	13/02/2020	(11) 94081-7466	SUZANO	19/01/2021 09:16		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
20/01/2021	07:00	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30756177	LUIZA KATHERINE QUINAIA AGUIAR	19/10/2019	(11) 94908-7543	SANTO ANDRÉ	21/01/2021 11:38		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
22/01/2021	07:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31825386	EDUARDA LIMA	15/07/2020	(11) 96205-0409	SÃO BERNARDO DO CAMPO	25/01/2021 10:27		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
25/01/2021	07:00	PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA	32077699	KEMILLY VITORIA SILVA DE ANDRADE	15/04/2020	(11) 95153-3744	MAUÁ	26/01/2021 08:25		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
27/01/2021	07:00	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO	29987852	NOAH ALBERT DOS SANTOS FREITAS RODRIGUES	25/07/2019	(15) 99742-1204	SALTO DE PIRAPORA	29/01/2021 10:38		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
29/01/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31744306	LUCAS DA CRUZ FONSECA	13/07/2020	(11) 96294-7688	GUARULHOS	01/02/2021 14:29		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS

02/02/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31826537	GALILEA FERNANDA SAVARIEGO	13/04/2019	(11) 93025-7727 (11) 96546-4247	São Paulo	02/02/2021 12:33		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
05/02/2021	07:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31495435	HELLENA MANUELLA PEREIRA DE ARAUJO	02/05/2020	(11) 97647-7734	São Paulo	08/02/2021 10:49		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
08/02/2021	07:00	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	30947355	MIRIA MANUELA DE SA	18/11/2019	(11) 94327-9229 (11) 95094-3032	Suzano	09/02/2021 14:18		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
10/02/2021	07:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	32567195	ELIAS SANTANA TEIXEIRA	11/09/2020	(11) 91111-1111	São Bernardo Do Campo	11/02/2021 08:41		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
12/02/2021	07:00	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	32333808	ISAUQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	21/11/2020	(11) 96934-5680	São Paulo	15/02/2021 08:12		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
15/02/2021	07:00	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	31866316	ARIELLY ANJOS DOS REIS	14/08/2020	(11) 4782-5393	Embu	16/02/2021 08:21		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
02/03/2021	06:00	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	32656771	JOHAB OSVALDO DA SILVA ARAUJO	01/02/2021	(11) 91111-1111	CARAPICUÍBA	02/03/2021 15:54		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
04/03/2021	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	32413633	SOPHIA DE OLIVEIRA LOPES	08/07/2020	(11) 98502-7336	BARUERI	04/03/2021 09:11		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
08/03/2021	06:00	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	32729666	MARIA JULIA VIEIRA DA CONCEICAO	11/02/2021	(11) 98217-3744	OSASCO	08/03/2021 08:49		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
11/03/2021	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31635564	EPHRAYIN DE PAIVA PEREIRA	28/05/2020	(11) 98194-1554	SÃO BERNARDO DO CAMPO	11/03/2021 10:44		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
15/03/2021	06:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31635685	ETHAN RICHARD BARROS JESUS	21/06/2020	(11) 98047-5437	SUZANO	15/03/2021 11:42		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
22/03/2021	06:00	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL	32788764	MAITE SAYURI UEHARA DUARTE	01/07/2020	(11) 95114-7913	SÃO BERNARDO DO CAMPO	22/03/2021 11:09		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
23/03/2021	06:00	CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO	32716911	ALICE VALENTYNA DE JESUS SANTANA	14/02/2021	(13) 99719-3098	GUARUJÁ	23/03/2021 08:40		✓								Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS

25/03/2021	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31143764	ANTHONY BEZERRA DA SILVA	13/02/2020	(11) 99846-0559	RIBEIRÃO PIRES	25/03/2021 08:17	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
29/03/2021	06:00	CORRECAO DE ATRIO UNICO	30869898	ENZO GABRIEL OLIVEIRA	26/12/2019	(11) 96770-5762	SÃO PAULO	29/03/2021 08:34	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
29/03/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	30508887	CAUA DA SILVA NUNES	15/04/2017	(11) 98464-3823	MAUÁ	29/03/2021 15:02	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
31/03/2021	06:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31635685	ETHAN RICHARD BARROS JESUS	21/06/2020	(11) 98047-5437	SUZANO	01/04/2021 09:05	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
06/04/2021	06:00	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	32145413	ISABELLE SOUZA BERNARDI CUNHA	27/08/2020	(11) 97733-0100	GUARULHOS	06/04/2021 11:08	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
08/04/2021	06:00	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	32656771	JOHAB OSVALDO DA SILVA ARAUJO	01/02/2021	(11) 91111-1111	CARAPICUÍBA	08/04/2021 09:29	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
13/04/2021	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	32718157	THEO DE FREITAS DIOGO	10/09/2019	(13) 99172-3362	SÃO VICENTE	13/04/2021 08:17	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
15/04/2021	06:00	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	32461582	KHALED ALI DIAS CARDOSO	13/11/2020	(11) 94724-6026	EMBU DAS ARTES	15/04/2021 08:13	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
19/04/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	7708142	MARIA EDUARDA RÉGIO DOS SANTOS	28/06/2011	(11) 99500-4478	PARIQUERA-AÇU	19/04/2021 08:53	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
20/04/2021	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	32239464	HEITOR SANTOS VENTURA	13/10/2020	(11) 99863-9938	SÃO PAULO	20/04/2021 08:55	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
26/04/2021	06:00	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	32765864	RN QUITERIA SUELI HENRIQUE LEAL	15/02/2021	(11) 98455-6619	SÃO PAULO	26/04/2021 11:17	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
27/04/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	28342462	LAILA NEGRETTI	18/10/2018	(11) 98519-7841	SÃO PAULO	27/04/2021 12:19	✓			✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
29/04/2021	00:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	33006200	MELYSSA DE CASTRO MADRIL	11/04/2021	(12) 98137-5121	CARAGUATATUBA	05/05/2021 14:23	✓			✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO

29/04/2021	06:00	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	22645890	ANA CLARA FULOP GEOCZE	22/01/2015	(11) 99103-7362	SÃO PAULO	29/04/2021 08:45		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
06/05/2021	06:00	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	32103934	MIKE DE SOUZA GIMENES	11/06/2020	(11) 97772-3716	SÃO PAULO	06/05/2021 16:07		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
10/05/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	31585580	YCARO DOS SANTOS SOUSA	02/01/2020	(13) 98142-6267	BERTIOGA	10/05/2021 08:34		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
12/05/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	33046517	RN DE LARYSSA SHOMAKER MENDONCA	30/04/2021	(11) 91039-7051	ITATIBA	12/05/2021 08:59		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
14/05/2021	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIENCIA AORTICA	31497650	HELOÍSA RAMOS NOVAES	01/05/2020	(11) 99408-2746	DIADEMA	14/05/2021 14:59		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
18/05/2021	06:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	32876458	EMILLY SILVA CRUZ	26/11/2020	(11) 96355-3451	ITAQUAQUECETUBA	18/05/2021 08:32		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
20/05/2021	06:00	PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)	33087064	MAITE MALLU PEREIRA DA SILVA	06/02/2021	(11) 93229-1827	SÃO BERNARDO DO CAMPO	20/05/2021 09:32		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
24/05/2021	06:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	32389190	JULIA GABRIELLY DA SILVA	27/11/2020	(11) 99582-1043	DIADEMA	24/05/2021 08:34		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
25/05/2021	06:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	32280800	AYLA MAITE CAMPOS	27/10/2020	(11) 97969-9391	GUARULHOS	25/05/2021 10:05		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
27/05/2021	06:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	31333784	AUGUSTO DOS SANTOS VELOSO	29/03/2020	(11) 98378-0625	SÃO PAULO	27/05/2021 14:14		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
31/05/2021	06:00	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	31217789	ANNA JULIA RAMOS DE OLIVEIRA	28/12/2019	(11) 96433-3235	MOGI DAS CRUZES	31/05/2021 12:12		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
03/06/2021	06:00	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	33153323	ITALO DAMASCENO SOARES	13/09/2004	(11) 94001-6286	GUARULHOS	03/06/2021 08:57		✓				✓		Cirurgia realizada	MAYARA M. D. SANTOS
07/06/2021	00:00	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	30421970	ANA CLARA DA ROSA OLIVEIRA	07/10/2019	(19) 99752-0673	MOGI GUAÇU	11/06/2021 16:31		✓				✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO

09/06/2021	00:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	27023416	GABRIELLE MEDEIROS TAKAYAMA	05/03/2018	(11) 94792-7705	SUZANO	11/06/2021 16:28		✓			✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO
16/06/2021	07:00	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC	31983014	PIETRO NUNES EVANGELISTA	27/01/2020	(11) 99190-4715	OSASCO	18/06/2021 10:11		✓			✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO
18/06/2021	06:00	PLASTICA VALVAR	32941696	LORENZO SOUSA ALVES	28/02/2021	(11) 95214-8561	OSASCO	18/06/2021 10:03		✓			✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO
22/06/2021	06:00	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR	31699471	GABRIELLY VITORIA MORAIS DE FRANCA	24/12/2009	(11) 94869-0167	OSASCO	22/06/2021 16:53		✓			✓		Cirurgia realizada	BRUNA P. PACHECO

Tabela 1: RELATÓRIO CIRURGIAS REALIZADAS EM 2021 – SISTEMA CROSS



1.2 Meta II: realizar 60 consultas ambulatoriais/mês.

Atividades Desenvolvidas: realização de consultas ambulatoriais (neonatais e pediátricas) por meio de oferta no módulo ambulatorial no sistema CROSS.

Indicador: produção ambulatorial.

Resultado: foram realizadas 740 consultas ambulatoriais. O serviço ofertou 1.187 vagas ambulatoriais pelo sistema CROSS. No total, foram realizados 959 agendamentos incluindo encaixes de agenda. Destes, 196 foram referentes às vagas de primeira consulta e 755 referentes aos retornos ambulatoriais. Neste período, apuramos um índice 22% de perda primária e um absenteísmo global de 23%

Avaliação de Performance - Qualidade das Informações

Consulta – Referência: Ano 2021																								
Unidade	Especialidade	Oferta	Perda Primária(%)	Agendamentos					Realizado									Absentéismo (%)			Desistência/Dispensado			
									Presencial			Teleconsulta			Total									
				Cota	%	Extra	%	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	Cota	Extra	Total	
HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO	Cardiologia Pediátrica - Cardiopatia Congênita	1187	22	925	49	34	4	959	716	24	740	0	0	0	716	24	740	129	19	23	11	0	11	
TOTAL		1187	22	925	49	34	4	959	716	24	740	0	0	0	716	24	740	129	19	23	11	0	11	

Tabela 2: PERFORMANCE DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS REALIZADAS EM 2021



Relatório de Agendamento de Consultas Ambulatoriais

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Tipo: Exame
 Unidade Executante: HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO
 Grupo de cota: CIRURGIA CARDIACA PEDIATRICA
 Período: 2021

Especialidade	Oferta			Agendamentos														Recepção																												
				Total					Cota		Bolsão		Não Dist.			Extra		Atendido						Aus		Des		Dis		Não Inf		Alta		Abs %												
	Total	1ª	R	Geral	1ª	R	I	Desp %	1ª	R	I	1ª	I	1ª	I	1ª	R	I	Pre			Tele			Total			1ª	R	I	1ª	R	I	1ª	R	I	1ª	R	I	1ª	R	I				
																			1ª	R	I	1ª	R	I	1ª	R	I																1ª	R	I	1ª
Cardiologia Pediátrica - Cardiopatia Congênita	1187	213	892	959	196	755	8	12	92	728	0	71	2	33	0	0	28	7	124	612	5	0	0	0	124	612	5	68	135	3	0	0	0	3	8	0	1	1	0	0	0	0	0	36,39	17,96	0
Total	1187	213	892	959	196	755	8	12	92	728	0	71	2	33	0	0	28	7	124	612	5	0	0	0	124	612	5	68	135	3	0	0	0	3	8	0	1	1	0	0	0	0	36,39	17,96	0	

Tabela 3: AGENDAMENTO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS REALIZADAS EM 2021

1.3 Meta III: realizar 02 procedimentos de cateterismo diagnóstico ou terapêutico/mês.

Atividades desenvolvidas: realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos em pacientes neonatais e pediátricos pelo módulo de urgência-CROSS.

Indicador: produção de procedimentos hemodinâmicos.

Resultado: foram realizados 40 procedimentos.

 RELATÓRIO OFERTADO / AGENDADO / REALIZADO - EXAME			
Tipo	Unidade Executante	Grupo de cota	Período:
Exame	HC DE SAO BERNARDO DO CAMPO	CARDIOLOGIA HEMODINÂMICA	2021

GRUPO DE COTA	OFERTADO	AGENDADO	REALIZADO
CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	22	22	22
CATETERISMO CARDIACO EM PEDIATRIA	18	18	18
Total	40	40	40

Tabela 4: RELATÓRIO OFERTADO, AGENDADO E REALIZADO EM 2021



1.4 Meta IV: implantar 06 marca-passo/ano.

Atividades desenvolvidas: realização de implante de marca-passo em pacientes neonatais e pediátricos encaminhados pelo módulo urgência-CROSS.

Indicador: número de implantes realizados.

Resultado: foi realizado 01 implante de marca-passo decorrente de necessidade cirúrgica, em paciente do segmento de internação em curso. Neste ano não foi direcionado casos de marca-passo pelo módulo de urgências CROSS.



2. METAS QUALITATIVAS

2.1 Meta I: Manter o sistema CROSS atualizado

Atividades desenvolvidas: atualização diária dos módulos do Sistema CROSS (ambulatorial, urgência-CROSS, leitos e procedimentos, e cadastro por demanda reprimida – CDR).

Indicador: relatórios do sistema.

Resultado: sistema atualizado com todos atendimentos realizados.

2.2 Meta II: Relatório de indicadores

2.2.1 Estatística Hospitalar

Indicador	Enfermaria (8 leitos)	UTI (10 leitos)
Taxa de ocupação	65,9%	50,8%
Média de permanência (dias)	6,5	4,9
Taxa de Mortalidade Hospitalar	0%	0%
Taxa de Mortalidade Institucional	0%	0%

Tabela 7: ESTATÍSTICA HOSPITALAR EM 2021

2.2.2 Indicadores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

UTI Pediátrica	
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central	2,03
Densidade de infecção de pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	0
Densidade de infecção do trato urinário associada a sonda vesical de demora	4,88
Infecções do trato urinário não relacionada a SVD (número absoluto)	7
Taxa de infecções de sítio cirúrgico	12,82%
Enfermaria Pediátrica	
Infecções relacionadas a dispositivos	0
Infecção do trato urinário	0

Tabela 8 INDICADORES DE SCIH EM 2021

2.2.3 Detalhamento de cirurgias, cateterismos e implantes de marca-passo

Nº de Cirurgias (nome/ idade/ tipo de cirurgia/ data de realização e nº CROSS/Urgência ou ambulatório

NOME	DATA DE NASC.	IDADE	TIPO DE CIRURGIA	RACHS	DATA DE REALIZAÇÃO	Nº CROSS/URGÊNCIA OU AMBULATÓRIO	ENCAMINHAMENTO
BENJAMIN REGIS DE SOUZA RODRIGUES	30-04-2020	0a9m	CORRECAO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	3	04/01/2021	SS-3900917-21	URGÊNCIA RELATIVA
LAURA DA SILVA SOUSA	27-07-2019	1a6m	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	06/01/2021	SS-3903319-21	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA EDUARDA PASSITO DA SILVA	17-06-2020	0a8m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	3	11/01/2021	SS-3909672-21	URGÊNCIA RELATIVA
CALEB VILLARROEL CHAVEZ	12-03-2020	0a11m	TETRALOGIA DE FALLOT- CORREÇÃO CIRURGICA	3	15/01/2021	SS-3923560-21	URGÊNCIA RELATIVA
ATHENA HOLANDA SANTOS	13-02-2020	1a0m	CORRECAO COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	2	18/01/2021	SS-3923498-21	URGÊNCIA RELATIVA
LUIZA KATHERINE QUINAIA AGUIAR	19-10-2019	1a4m	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	20/01/2021	SS-3923498-21	URGÊNCIA RELATIVA
EDUARDA LIMA	15-07-2020	0a6m	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	22/01/2021	SS-3936229-21	URGÊNCIA RELATIVA
KEMILLY VITORIA SILVA DE ANDRADE	15-04-2020	0a10m	PLASTIA VALVAR + TROCA VALVAR UNICA - VALVOPLASTIA	3	25/01/2021	SS-3834041-20	URGÊNCIA RELATIVA
NOAH ALBERT DOS SANTOS FREITAS RODRIGUES	25-07-2019	1a6m	IMPLANTE DE MARCA PASSO	---	27/01/2021	SS-3941991-21	URGÊNCIA
LUCAS DA CRUZ FONSECA	13-07-2020	0a6m	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	3	29/01/2021	SS-3920259-21	URGÊNCIA
GALILEA FERNANDA SAVARIEGO	13/04/2019	1a11m	VENTICULOSSEPTOPLASTIA E ATRIOSSEPTOPLASTIA	3	01/02/2021	SS-3964303-21	URGÊNCIA RELATIVA
HELENNA MANUELLA PEREIRA DE ARAÚJO	02/05/2020	0a10m	TETRALOGIA DE FALLOT- CORREÇÃO CIRURGICA	2	05/02/2021	SS-4086732-21	URGÊNCIA RELATIVA
MIRIA MANOELA DE SÁ	18/11/2019	1a4m	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSVA)	3	08/02/2021	SS-3995317-21	URGÊNCIA
ELIAS SANTANA TEIXEIRA	11/9/2020	0a6m	COLOCAÇÃO DE SHUNT (BLALOK TAUSSIG MODIFICADO)	3	10/02/2021	SS-3929803-21	URGÊNCIA RELATIVA
ISAUQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	21/11/2020	0a4m	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSVA)	3	12/02/2020	SS-3965919-21	URGÊNCIA
ARIELLY ANJOS DOS REIS	14/08/2020	0a7m	CORREÇÃO DO DEFEITO SEPTO ATRIOVENTRICULAR	3	15/02/2021	SS-4086732-21	URGÊNCIA RELATIVA
JOHAB OSVALDO DA SILVA ARAUJO	01/02/2021	0 ano e 2 meses	COARCTACAO DA AORTA - CORRECAO CIRURGICA	3	01/03/2021	SS-3983000-21	URGÊNCIA
SOPHIA DE OLIVEIRA LOPES	08/07/2020	0 ano e 9 meses	TETRALOGIA DE FALLOT - CORREÇÃO CIRÚRGICA	3	03/03/2021	SS-4025921-21	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA JULIA VIEIRA DA CONCEICAO	11/02/2021	0 ano e 1 mês	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL VEIAS PULMONARES (DATVP)	3	05/03/2021	SS-4023622-21	URGÊNCIA
EPHRAYIN DE PAIVA PEREIRA	28/05/2020	0 ano e 10 meses	CORREÇÃO DO DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)+ TETRALOGIA DE FALLOT	3	10/03/2021	SS-4173486-21	URGÊNCIA RELATIVA
ETHAN RICHARD BARROS JESUS	21/06/2020	0 ano e 10 meses	CORREÇÃO DE DSAVT	3	12/03/2021	SS-4173500-21	URGÊNCIA RELATIVA
MAITE SAYURI UEHARA DUARTE	01/07/2020	0 ano e 9 meses	GLENN BIDIRECIONAL	3	19/03/2021	SS-4085097-21	URGÊNCIA RELATIVA
ALICE VALENTYNA DE JESUS SANTANA	14/02/2021	0 ano e 1 mês	NORWOOD-SANO N°6 (AMPLIAÇÃO DO ARCO AÓRTICO E COLOCAÇÃO DE SHUNT BLALOCK TAUSSIG MODIFICADO)	6	22/03/2021	SS-4060365-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANTHONY BEZERRA DA SILVA	13/02/2020	1 ano e	CORREÇÃO CIRÚRGICA- TETRALOGIA DE FALLOT	2	24/03/2021	SS-4112465-21	URGÊNCIA RELATIVA
ENZO GABRIEL OLIVEIRA	26/12/2019	0 ano	CORREÇÃO DE ÁTRIO UNICO	2	26/03/2021	SS-4112430-21	URGÊNCIA RELATIVA

CAUA DA SILVA NUNES	15/04/2017	0 ano	ATRIOSSEPTOPLASTIA	1	29/03/2021	SS-4173522-21	URGÊNCIA RELATIVA
JOHAB OSVALDO DA SILVA ARAUJO	01/02/2021	0 ano e 2 meses	COARCTACAO DA AORTA - CORRECAO CIRURGICA	3	01/03/2021	SS-3983000-21	URGÊNCIA
SOPHIA DE OLIVEIRA LOPES	08/07/2020	0 ano e 9 meses	TETRALOGIA DE FALLOT - CORREÇÃO CIRÚRGICA	3	03/03/2021	SS-4025921-21	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA JULIA VIEIRA DA CONCEICAO	11/02/2021	0 ano e 1 mês	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL VEIAS PULMONARES (DATVP)	3	05/03/2021	SS-4023622-21	URGÊNCIA
EPHAYIN DE PAIVA PEREIRA	28/05/2020	0 ano e 10 meses	CORREÇÃO DO DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)+ TETRALOGIA DE FALLOT	3	10/03/2021	SS-4173486-21	URGÊNCIA RELATIVA
ETHAN RICHARD BARROS JESUS	21/06/2020	0 ano e 10 meses	CORREÇÃO DE DSAVT	3	12/03/2021	SS-4173500-21	URGÊNCIA RELATIVA
MAITE SAYURI UEHARA DUARTE	01/07/2020	0 ano e 9 meses	GLENN BIDIRECIONAL	3	19/03/2021	SS-4085097-21	URGÊNCIA RELATIVA
ALICE VALENTYNA DE JESUS SANTANA	14/02/2021	0 ano e 1 mês	NORWOOD-SANO N°6 (AMPLIAÇÃO DO ARCO AÓRTICO E COLOCAÇÃO DE SHUNT BLALOCK TAUSSIG MODIFICADO)	6	22/03/2021	SS-4060365-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANTHONY BEZERRA DA SILVA	13/02/2020	1 ano e	CORREÇÃO CIRÚRGICA- TETRALOGIA DE FALLOT	2	24/03/2021	SS-4112465-21	URGÊNCIA RELATIVA
ENZO GABRIEL OLIVEIRA	26/12/2019	0 ano	CORREÇÃO DE ÁTRIO UNICO	2	26/03/2021	SS-4112430-21	URGÊNCIA RELATIVA
CAUA DA SILVA NUNES	15/04/2017	0 ano	ATRIOSSEPTOPLASTIA	1	29/03/2021	SS-4173522-21	URGÊNCIA RELATIVA
ETHAN RICHARD BARROS JESUS	21/06/2020	0 ano	PLASTIA VALVAR	3	31/03/2021	SS-4173500-21	URGÊNCIA RELATIVA
ISABELLE SOUZA BERNARDI CUNHA	27/08/2020	0 ano e 9 meses	AMPLIAÇÃO ARTERIA PULMONAR+ COLOCAÇÃO DE SHUNT CENTRAL	3	05/04/2021	SS-4176001-21	URGÊNCIA RELATIVA
JOHAB OSVALDO DA SILVA ARAUJO	01/02/2021	0 ano e 3 meses	AMPLIAÇÃO ARTERIA PULMONAR	3	07/04/2021	SS-3983000-21	URGÊNCIA
THEO DE FREITAS DIOGO	10/09/2019	1 ano e 8 meses	TETRALOGIA DE FALLOT - CORREÇÃO CIRURGICA	3	12/04/2021	SS-4180094-21	URGÊNCIA RELATIVA
KHALED ALI DIAS CARDOSO	13/11/2020	0 ano e 7 meses	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSAV)	3	14/04/2021	SS-4175790-21	URGÊNCIA
MARIA EDUARDA REGIO DOS SANTOS	28/06/2011	9 anos e 9 meses	ATRIOSSEPTOPLASTIA	1	16/04/2021	SS-4191471-21	URGÊNCIA RELATIVA
HEITOR SANTOS VENTURA	13/10/2020	0 ano e 7 meses	TETRALOGIA DE FALLOT- CORREÇÃO CIRURGICA	2	19/04/2021	SS-4210519-21	URGÊNCIA RELATIVA
ISAMARI VITORIA HENRIQUE LEAL	15/02/2021	0 ano e 3 meses	CANAL ARTERIAL PERSISTENTE- CORREÇÃO CIRURGICA	1	23/04/2021	SS-4090053-21	URGÊNCIA
LAILA NEGRETTI	18/10/2018	2 anos e 7 meses	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERATRIAL COARCTACAO DA AORTA - CORREÇÃO CIRURGICA COLOCAÇÃO SHUNT (BLALOCK TAUSSIG MODIFICADA)	1	26/04/2021	SS-4210540-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANA CLARA FULOP GEOCZE	22/01/2015	7 anos e 3 meses		2	28/04/2021	SS-4239806-21	URGÊNCIA RELATIVA
MELYSSA DE CASTRO MADRIL	11/04/2021	0 ano e 1 mês		4	30/04/2021	SS-4226926-21	URGÊNCIA
ISABELLE SOUZA BERNARDI CUNHA	27/08/2020	0 ano e 9 meses	AMPLIAÇÃO ARTERIA PULMONAR+ COLOCAÇÃO DE SHUNT CENTRAL	3	05/04/2021	SS-4176001-21	URGÊNCIA RELATIVA
JOHAB OSVALDO DA SILVA ARAUJO	01/02/2021	0 ano e 3 meses	AMPLIAÇÃO ARTERIA PULMONAR	3	07/04/2021	SS-3983000-21	URGÊNCIA
MIKE DE SOUZA GIMENES	11/06/2020	1 ano e 0 meses	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)	3	05/05/2021	SS-4079224-21	URGÊNCIA
YCARO DOS SANTOS SOUSA	02/01/2020	1	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	3	07/05/2021	SS-4261456-21	URGÊNCIA RELATIVA
RN DE LARYSSA SHOMAKER MENDONCA	30/04/2021	0	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL	4	10/05/2021	CL-4257490-21	URGÊNCIA
HELOÍSA RAMOS NOVAES	01/05/2020	1	CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIENCIA AORTICA	2	14/05/2021	SS-4261411-21	URGÊNCIA RELATIVA
EMILLY SILVA CRUZ	26/11/2020	0	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	3	17/05/2021	SS-4284140-21	URGÊNCIA RELATIVA
MAITE MALLU PEREIRA DA SILVA	06/02/2021	0	PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)	3	19/05/2021	SS-4284682-21	URGÊNCIA



JULIA GABRIELLY DA SILVA	27/11/2020	0	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	3	21/05/2021	SS-4302998-21	URGÊNCIA RELATIVA
AYLA MAITE CAMPOS	27/10/2020	0	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	3	24/05/2021	SS-4316057-21	URGÊNCIA RELATIVA
AUGUSTO DOS SANTOS VELOSO	29/03/2020	1	CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 A 3 ANOS)	3	26/05/2021	SS-4316082-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANNA JULIA RAMOS DE OLIVEIRA	28/12/2019	1	CORRECAO TOTAL DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR	3	28/05/2021	SS-4303029-21	URGÊNCIA RELATIVA
ITALO DAMASCENO SOARES	13-09-2004	17 anos e 10 meses	CORREÇÃO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR + PLASTIA VALVAR	3	02/06/2021	SS-4331979-21	URGÊNCIA
MAYA GOMES DE SOUSA	12-12-2020	0 ano e 7 meses	CORRECAO COMUNICACAO INTERATRIAL + CORRECAO COMUNICACÃO INTERVENTRICULAR	4	04/06/2021	SS-4402977-21	URGÊNCIA RELATIVA
ANA CLARA DA ROSA OLIVEIRA	07-10-2019	1 ano e 9 meses	TETRALOGIA DE FALLOT- CORREÇÃO CIRÚRGICA	3	07/06/2021	SS-4141919-21	URGÊNCIA RELATIVA
GABRIELLE MEDEIROS TAKAYAMA	05-03-2018	3 anos e 4 meses	CORRECAO COMUNICACAO INTERVENTRICULAR + PLASTICA VALVAR	2	09/06/2021	SS-4383672-21	URGÊNCIA RELATIVA
LORENZO SOUSA ALVES	28-02-2021	0 ano e 5 meses	PLASTIA VALVAR AORTICA + PLASTIA VALVAR PULMONAR	3	14/06/2021	SS-4284168-21	URGÊNCIA RELATIVA
PIETRO NUNES EVANGELISTA	27-01-2020	1 ano e 6 mes	COLOCAÇÃO SHUNT (BLALOCK TAUSSIG MODIFICADA)	4	16/06/2021	SS-4284168-21	URGÊNCIA RELATIVA
GABRIELLY VITORIA MORAIS DE FRANCA	24-12-2009	11 anos e 7 meses	COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR PERIMEMBRANOSA + CORRECAO COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	3	21/06/2021	SS-4273316-21	URGÊNCIA RELATIVA
JOSÉ BENJAMIN BATISTA PEREIRA	30-12-2020	0 ano e 7 meses	CORREÇÃO CIRÚRGICA -TETRALOGIA DE FALLOT	3	23/06/2021	SS-4261411-21	URGÊNCIA RELATIVA
HENRY CORDEIRO CRUZ (RN EMILI CORDEIRO SANTOS)	14-05-2021	0 ano e 1 mês	COLOCAÇÃO SHUNT (BLALOCK TAUSSIG MODIFICADA)	3	25/06/2021	SS-4284140-21	URGÊNCIA
PIETRO ROSSI DA ROCHA	01-06-2021	0 ano e 1 mês	COARCTACAO DA AORTA - CORREÇÃO CIRURGICA	4	28/06/2021	SS-4284140-21	URGÊNCIA
ASHALEY BEATRIZ SANTOS MUELAS MARCIANO	14-10-2003	18 anos	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	2	30/06/2021	SS-4483077-21	URGÊNCIA RELATIVA

Tabela 9: DETALHAMENTO DE CIRURGIAS DE 2021

Nº de Cateterismos (nome/ idade/ tipo de procedimento/ data de realização e nº CROSS/Urgência ou ambulatório)

PACIENTE	DATA DE NASC	IDADE	PROCEDIMENTO REALIZADOS	DATA PROC.	Nº CROSS/URGÊNCIA OU AMBULATÓRIO	ORIGEM
HENRY KALEB AVELINO AGUIAR	16/12/2020	0a2m	VALVOPLASTIA PULMONAR PERCUTANEA+ CATETERISMO DIAGNÓSTICO	04/01/2021	SS-3909878-21	URGÊNCIA RELATIVA
LEO RIBEIRO DA SILVA	14/11/2020	0a3m	VALVOPLASTIA AORTICA + CATETERISMO DIAGNÓSTICO	13/01/2021	SS-3909878-21	URGÊNCIA RELATIVA
ATHENA HOLANDA SANTOS	13/02/2020	1a0m	CATETRISMO DIAGNÓSTICO	13/01/2021	SS-3923498-21	URGÊNCIA RELATIVA
ELIAS SANTANA TEIXEIRA	11/09/2020	0a5m	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	21/01/2021	SS-3929803-21	URGÊNCIA RELATIVA
MURILLO TOLEDO DUARTE	21/07/2020	0a7m	ANGIOPLASTIA AÓRTICA PERCUTÂNEA	27/01/2021	SS-3905945-21	URGÊNCIA RELATIVA
GALILEA FERNANDA SAVARIEGO	13/04/2019	1a11m	VENTICULOSSEPTOPLASTIA E ATRIOSSEPTOPLASTIA	3	01/02/2021	SS-3964303-21
HELENA MANUELLA PEREIRA DE ARAÚJO	02/05/2020	0a10m	TETRALOGIA DE FALLOT- CORREÇÃO CIRURGICA	2	05/02/2021	SS-4086732-21
MIRIA MANOELA DE SÁ	18/11/2019	1a4m	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSVA)	3	08/02/2021	SS-3995317-21
ELIAS SANTANA TEIXEIRA	11/9/2020	0a6m	COLOCAÇÃO DE SHUNT (BLALOK TAUSSIG MODIFICADO)	3	10/02/2021	SS-3929803-21
ISAQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	21/11/2020	0a4m	CORREÇÃO DE DEFEITO DO SEPTO ATRIOVENTRICULAR (DSVA)	3	12/02/2020	SS-3965919-21

ARIELLY ANJOS DOS REIS	14/08/2020	0a7m	CORREÇÃO DO DEFEITO SEPTO ATRIOVENTRICULAR	3	15/02/2021	SS-4086732-21
SARA FERNANDES DA CUNHA	06/02/2008	13 anos e 2 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	03/03/2021	SS-4060215-21	URGÊNCIA RELATIVA
SARA FERNANDES DA CUNHA	06/02/2008	13 anos e 2 meses	OCLUSÃO DO CANAL ARTERIAL	03/03/2021	SS-4060215-21	URGÊNCIA RELATIVA
JOHAB OSVALDO DA SILVA ARAUJO	01/02/2021	0 ano e 2 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	24/03/2021	SS-3983000-21	URGÊNCIA
ISABELLE SOUZA BERNARDI CUNHA	27/08/2020	0 ano e 8 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	24/03/2021	SS-4176001-21	URGÊNCIA RELATIVA
MARIA EDUARDA REGIO DOS SANTOS	28/06/2011	9 anos e 9 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	14/04/2021	SS-4191471-21	URGÊNCIA RELATIVA
ALICE VALENTYNA DE JESUS SANTANA	14/02/2021	0 ano e 3 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	14/04/2021	SS-4060365-21	URGÊNCIA RELATIVA
ALICE VALENTYNA DE JESUS SANTANA	14/02/2021	0 ano e 3 meses	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE STENT EM APE	14/04/2021	SS-4060365-21	URGÊNCIA RELATIVA
MIGUEL DE OLIVEIRA	27/11/2020	0 ano e 7 meses	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE STENT NA VSVD	19/04/2021	SS-4191457-21	URGÊNCIA RELATIVA
MIGUEL DE OLIVEIRA	27/11/2020	0 ano e 7 meses	CATETERISMO CARDÍACO DIAGNÓSTICO	19/04/2021	SS-4191457-21	URGÊNCIA RELATIVA
SAMUELL RODRIGUES DA SILVA	06/07/2013	7 anos e 9 meses	CATETERISMO CARDÍACO DIAGNÓSTICO	28/04/2021	SS-4239850-21	URGÊNCIA RELATIVA
SAMUELL RODRIGUES DA SILVA	06/07/2013	7 anos e 9 meses	ANGIOPLASTIA DA AORTA COM IMPLANTE DE STENT	28/04/2021	SS-4239850-21	URGÊNCIA RELATIVA
FELIPE APARECIDO DE PAULA	31/12/2019	1 ano e 6 meses	FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS	05/05/2021	SS-4261477-21	URGÊNCIA RELATIVA
FELIPE APARECIDO DE PAULA	31/12/2019	1 ano e 6 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	05/05/2021	SS-4261477-21	URGÊNCIA RELATIVA

HELOISA GABRIELA DE JESUS DA SILVA	14/06/2018	2 anos e 11 meses	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	05/05/2021	SS-4239765-21	URGÊNCIA RELATIVA
HELOISA GABRIELA DE JESUS DA SILVA	14/06/2018	2 anos e 11 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	05/05/2021	SS-4239765-21	URGÊNCIA RELATIVA
ISADORA DA SILVA NASCIMENTO	07/06/2016	5 anos	FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS	12/05/2021	SS-4284168-21	URGÊNCIA RELATIVA
ISADORA DA SILVA NASCIMENTO	07/06/2016	5 anos	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	12/05/2021	SS-4284168-21	URGÊNCIA RELATIVA
KYMBERLLY ELOA MORAIS SILVA	27/11/2020	0 ano e 7 meses	FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS	19/05/2021	SS-4273316-21	URGÊNCIA RELATIVA
KYMBERLLY ELOA MORAIS SILVA	27/11/2020	0 ano e 7 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	19/05/2021	SS-4273316-21	URGÊNCIA RELATIVA
RAUL LIMA LIZOTTI	14/03/2019	2 anos e 3 meses	FECHAMENTO PERCUTANEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS	26/05/2021	SS-4316994-21	URGÊNCIA
RAUL LIMA LIZOTTI	14/03/2019	2 anos e 3 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	26/05/2021	SS-4316994-21	URGÊNCIA
ANA CLARA DA ROSA OLIVEIRA	7/10/2019	1 ano e 9 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	02/06/2021	SS-4141919-21	URGÊNCIA RELATIVA
VALENTINA GABRIELLY SANTIAGO BARBOSA	22/03/2021	0 ano e 4 meses	OCCLUSÃO DE CANAL ARTERIAL	16/06/2021	SS-4239765-21	URGÊNCIA RELATIVA
VALENTINA GABRIELLY SANTIAGO BARBOSA	22/03/2021	0 ano e 4 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	16/06/2021	SS-4239765-21	URGÊNCIA RELATIVA
EDUARDO RAMOS SUREIRO	13/05/2014	7 anos e 2 meses	OCCLUSÃO PERCUTÂNEA DE CANAL ARTERIAL	23/06/2021	SS-4482827-21	URGÊNCIA RELATIVA
EDUARDO RAMOS SUREIRO	13/05/2014	7 anos e 2 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	23/06/2021	SS-4482827-21	URGÊNCIA RELATIVA



EVELLIN VITORIA DA SILVA	24/01/2021	0 ano e 5 meses	ATRIOSSEPTOSTOMIA COM CATETER BALAO	23/06/2021	SS-4351484-21	URGÊNCIA RELATIVA
EVELLIN VITORIA DA SILVA	24/01/2021	0 ano e 5 meses	CATETERISMO DIAGNÓSTICO	23/06/2021	SS-4351484-21	URGÊNCIA RELATIVA

Tabela 10: DETALHAMENTO DE CATETERISMOS DE 2021

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

São Bernardo do Campo, 09 de julho de 2021.

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral
Complexo Hospital de São Bernardo do Campo

ITEM XII

SE ADQUIRIU BENS

MÓVEIS E/OU

IMÓVEIS



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, art. 125 inciso VIII, referente aquisição de bens móveis e imóveis com recursos recebidos, não se aplica ao Convênio nº 617/2020 firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM XIII

DEMONSTRATIVOS

CONTÁBEIS E

FINANCEIROS

I P R E F E I T U R A D O M U N I C I P I O D E S A O B E R N A R D O D O C A M P O		DATA: 05/01/2022 18:10 PAG. 9 I		
SECRETARIA DE FINANÇAS		SF.301/SF.203		
RCP6056-02 RY/P1/33I +		* ORÇAMENTO FISCAL *		
BALANCETE MENSAL				
ARRECADACAO ATE 31/12/2021				
CODIGO		A R R E C A D A D O		
FEDERAL * RECEITAS CORRENTES - RECEITA PATRIMONIAL *	!RECEITA PREVISTA *	ACUM. NO MES	ACUM. NO EXERC.!	
LOCAL	!		DIFERENCA	
1.3.2.1001.1 3755	REM.DE DEP.BANCARIOS SERVICOS DE CO!		13.697,97	13.697,97-
1.3.2.1001.1 3756	REM.DE DEP.BANCARIOS CONV. BANCO DO!	0,42	0,42	0,42-
1.3.2.1001.1 3757	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS CONTA !	70.098,74	218.166,30	218.166,30-
1.3.2.1001.1 3758	REMUN.DEP.BANCARIOS OFERTA DE CAMPO!	1.000,00	356.923,73	355.923,73-
1.3.2.1001.1 3759	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS !			
1.3.2.1001.1 3944	REMUN.DEP.BANC.IMPLANT. E FUNC.NUCL!			
1.3.2.1001.1 3947	REMUN. DEP. BANC. CONTRIB. CUSTEIO !	91.894,14	376.609,41	376.609,41-
1.3.2.1001.1 3948	REM.DEP.BANC. BLOCO PROTECAO SOCIAL!	198,83	227,33	227,33-
1.3.2.1001.1 3949	REM.DEP.BANC. BL.PROT.SOCIAL ESP. M!	2.505,51	4.284,53	4.284,53-
1.3.2.1001.1 3950	REM.DEP.BANC. BL. PROT. ESP.SOCIAL !	3.470,87	5.564,39	5.564,39-
1.3.2.1001.1 3971	JUROS DE TITULO DE RENDA CAF MOBILI!	160.000,00	123.127,97	36.872,03
1.3.2.1001.1 3985	JUROS DE TITULO DE RENDA LINHA FIN!	8.220,98	24.907,15	24.907,15-
1.3.2.1001.1 3986	REM. DEP. BANC. FUNDO DE APOIO AOS !	1.801,29	5.065,55	5.065,55-
1.3.2.1001.1 3987	REM.DEP.BANC.FUNDO MUNICIPAL DIREIT!	3.114,17	6.104,89	6.104,89-
1.3.2.1001.1 3989	REM DEP. BANC. FUNDO MUNIC.SAN.AMB.!	100.803,25	219.593,87	219.593,87-
1.3.2.1001.1 3991	REM DEP. BANC. FUNDO DO TRABALHO !	8,08	8,13	8,13-
1.3.2.1001.1 3992	REM DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DE T!	109,25	281,29	281,29-
1.3.2.1001.1 3998	REM DEP. BANC.REFORMA CENTRO ESPORT!			
1.3.2.1001.1 3999	REM DEP. BANC.REF.CAMPO FUTEBOL V.S!		4,00	4,00-
1.3.2.1001.0 3945	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS REC.!			
1.3.2.1001.1 3589	REM.DEP.BANC.RECAPEAM.BAIRRO ASSUNC!			
1.3.2.1001.1 3590	REM.DEP.BANC.RECAP.ASFALT.RUDGE RAM!			
1.3.2.1001.1 3591	REM.DEP.BANC.EMENDA PARLAM.IMPL.ALC!			
1.3.2.1001.1 3748	REM.DE DEP.BANC. PROJETO PILOTO SI!	31,52	104,68	104,68-
1.3.2.1001.1 3749	REM.DEP.BANC.EMENDA PARLAM.PROT.SOC!	2.893,69	5.225,14	5.225,14-
1.3.2.1001.1 3946	REMUN.DEPOS.BANC.PROGR.INVEST.MELHO!			
1.3.2.1001.1 3951	REMUN.DEPOS.BANC. CAPACITACAO EM AT!			
1.3.2.1001.1 3978	REMUN DEPOS BANC CONVENIO SUS / SE		1,39	1,39-
1.3.2.1001.1 3979	REMUN.DEPOS.BANC. CONV.SUS/SES AMP.!	634,89	1.866,20	1.866,20-
1.3.2.1001.1 3994	REM. DEP. BANC. DESTINADO AO HOSPIT!	181.853,41	622.409,55	622.409,55-
1.3.2.1001.1 3995	REMUN.DEPOS.BANC. CONVENIO SUS/SES !	97,30	179,62	179,62-
1.3.2.1001.1 3997	REM.DEP.BANC.EMENDA PARLAM. - CUSTE!	974,08	3.498,85	3.498,85-
1.3.2.1005.0 3801	JUROS DE TITULOS DE RENDA - TOTAL			
1.3.2.1005.1 3702	JUROS DE TITULOS DE RENDA ORÇAMENTO G!			
1.3.2.1005.1 3703	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA FN!			
1.3.2.1005.1 3704	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA PA!	50.463,12	204.297,36	204.297,36-
1.3.2.1005.1 3705	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA PO!			
1.3.2.1005.1 3706	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA PD!			
1.3.2.1005.1 3707	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA CL!	3.136,79	10.205,43	10.205,43-
1.3.2.1005.1 3708	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA SI!	84.522,54	461.143,80	461.143,80-
1.3.2.1005.1 3709	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA CE!	146.685,11	554.808,17	554.808,17-
1.3.2.1005.1 3710	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA FN!		53.067,30	53.067,30-
1.3.2.1005.1 3711	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA FN!			
1.3.2.1005.1 3712	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA AT!			
1.3.2.1005.1 3713	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA LC!			
1.3.2.1005.1 3714	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA CA!	15.514,55	55.585,81	55.585,81-
1.3.2.1005.1 3715	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA CO!			
1.3.2.1005.1 3716	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA NS!			
1.3.2.1005.1 3717	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA PQ!	21.541,09	1.196.126,87	1.196.126,87-
1.3.2.1005.1 3718	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA RA!			
1.3.2.1005.1 3719	JUROS DE TITULOS DE RENDA DA CONTA FN!	17.845,99	504.556,47	504.556,47-

CONVENIO CARDIOP *** DEDUCOES POR CONVENIO *** 01/01/2021 A 31/12/2021

DOTACAO	NE	OP	DP	DP DIGITAL	VALOR	DATA
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01629/2021	01210/2021	00831/2021	SB.007727/2021-87	2.000.000,00	28012021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01629/2021	03123/2021	02637/2021	SB.019915/2021-76	2.000.000,00	03032021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01629/2021	04720/2021	04031/2021	SB.030738/2021-45	1.712.000,00	30032021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	01629/2021	06059/2021	05623/2021	SB.038938/2021-67	1.712.000,00	29042021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	06076/2021	07820/2021	07712/2021	SB.051257/2021-19	1.712.000,00	03062021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	06076/2021	09274/2021	08657/2021	SB.064588/2021-38	1.712.000,00	28062021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	08663/2021	10788/2021	10195/2021	SB.076561/2021-52	1.712.000,00	29072021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	08663/2021	12481/2021	11789/2021	SB.088465/2021-72	1.712.000,00	31082021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	09535/2021	14248/2021	13745/2021	SB.101458/2021-19	1.712.000,00	30092021
25.250.3.3.90.93.00.10.846.0000.0034.02	13311/2021	15005/2021	14367/2021	SB.108120/2021-54	942.957,72	15102021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	10856/2021	15050/2021	15265/2021	SB.108394/2021-44	1.712.000,00	03112021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	13693/2021	17599/2021	17196/2021	SB.128004/2021-71	1.712.000,00	01122021
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	13693/2021	19093/2021	18428/2021	SB.139318/2021-99	1.712.000,00	29122021

SUBTOTAL: 22.062.957,72

Devolução OP 15005/2021 - 942.957,72

TOTAL 21.120.000,00

CONVENIOS E PRESTACOES DE CONTAS 01/01/2021 A 31/12/2021

CONVENIO/ENTIDADE		ORD. VINC.	PROCESSO	VIGENCIA		ADIT./RESOL.		
16712/2021 SS								
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		096	016712/2021	01/01/2020	A 31/12/2023			
TP.DESP SD,ANTERIOR	INGRESSADO(+)	ANULACAO(-)	RENTABIL(+)	DESPESA(-)	REMANEJAMENTO(-)	ADEQUACAO(+)	OUTRAS REC	
	GLOSA(+)	REG.GLOSA(-)	DEV.GLOSA(-)	EXCESSO(+)	DEVOL.SALDO(-)	DEVOL.MAIOR(+)	SD.ATUAL	
TIPO FONTE : ESTADUAL								
C	55,53	21.120.000,00	0,00	1,39	21.120.000,00	0,00	942.957,72	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	942.957,72	0,00	56,92
TOTAL:	55,53	21.120.000,00	0,00	1,39	21.120.000,00	0,00	942.957,72	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	942.957,72	0,00	56,92



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLADORIA
Seção de Tomada e Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVÊNIO Nº: 617/2020

OBJETO: IMPLANTAÇÃO CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA-CUSTEIO
EXERCÍCIO: 2021

Agência: 427-8 - Conta Corrente: 62787-9 - CHAVE FINANCEIRA "CARDIOP"		
SB 16712/2021		
Saldo do Convênio em 31/12/2020		55,53
INGRESSOS		21.120.001,39
Ingressos no período	21.120.000,00	
Rentabilidade no período	1,39	
DESPESAS	21.120.000,00	-21.120.000,00
OUTROS		0,00
Transferência da Fundação ABC	942.957,72	
Devolução de Ingresso Equivocado	-942.957,72	
Saldo do convênio em 31/12/2021		56,92
Saldo Bancário em 31/12/2021		56,92

São Bernardo do Campo , 28 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE F. ALVES
Assessor de Políticas Públicas
SF-422.1

SARAH F. S. ASSIS
Encarregada do Serviço de Análise e
Prestação de Contas e do Sistema de Gestão

ITEM XIV

CERTIDÃO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2022/002264 Nome: SANDRA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA Registro: SP-250840/O-7 Categoria: CONTADORA CPF/CNPJ: 163.111.068-33 Validade: 06/04/2022 Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9660.7558.2927.5689

ITEM XV
DECLARAÇÃO DE
ACORDO COM LEI
8.666/93



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica, foram cumpridas as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo		
				Número	Exercício	Folha
	2.833	2018				

Ao
GSS
Senhor Secretário

Trata-se no presente expediente, do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018**, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC, para a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inserto às fls. 757/774.

Nesse momento, cuidamos da **APROVAÇÃO** do valor **R\$439.223.000,00** (Quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), para suportar as despesas relativas à MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO), inserta às fls. **1912/1914**, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia **01/01/2021**, para compreender o período de: **01/01/2021 a 01/01/2022**, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso, pelos motivos que seguem:

CONSIDERANDO que a Resolução CMS Nº 033, de 24 de novembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, foi veiculada no Jornal Notícias do Município, para dar publicidade da Aprovação da Minuta de Termo de aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 (fls.1915);

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria de Licitações e Contratos PGM-5, exarado pela Manifestação PGM-5 nº 822/2020, favorável ao prosseguimento na formalização da Minuta de Termo de aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018 (fls. 1930/1932);

Diante do exposto e, com fundamento no inciso IV, do artigo 10, do Decreto Municipal nº 20.226, de 23 de novembro de 2017, decido por:

a) **APROVAR** o valor estimado de **R\$439.223.000,00** (Quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), constante da Minuta de Termo de aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) a ser formalizado em face do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, para arcar com as despesas relativas ao período compreendido entre 01/01/2021 a 01/01/2022.

O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 passa a ser de R\$ 1.459.216.856,80 (Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Encaminhamos o presente expediente para as suas providências quanto a **HOMOLOGAÇÃO** dos atos praticados.

Após e se em termos, sugerimos a remessa dos autos desse processo para a Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde (SS-63), para a efetivação do empenho visando a formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO).

Aproveitamos a oportunidade para renovar a nossa estima e consideração.
SS-6, em 09 de dezembro de 2020.

DAMIÃO AMARAL DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração da Saúde (SS-6)

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	2.833	2018					

À

Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde (SS-63)
Senhora Diretora,

Trata-se no presente expediente, do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018**, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC, para a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inserto às fls. 757/774

Nesse momento, cuidamos da **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** dos atos administrativos praticados, visando a formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO), inserta às fls. 1912/1914, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso, pelos motivos que seguem:

Foram constatadas a regularidade dos atos procedimentais, considerando as justificativas apresentadas, em especial: da aprovação do Conselho Municipal de Saúde – CMS (fls.1915); do parecer técnico-jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM-5), exarado pela Manifestação PGM-5 nº 822/2020 (fls. 1930/1932).

Diante do exposto e, com fundamento no inciso V, do artigo 10, do Decreto Municipal nº 20.226, de 23 de novembro de 2017, decido no seguinte sentido:

a) **AUTORIZO** o prosseguimento nas tratativas visando a formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO), inserta às fls. 1912/1914, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso;

b) **APROVO**, a **2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo		
				Número	Exercício	Folha
	2.833	2018				

partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, no valor total de R\$439.223.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), a ser formalizado por meio da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO), inserta às fls. 1912/1914;

Essa prorrogação de prazo de vigência, tem fundamento na Cláusula Sexta do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, e arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e duas atualizações;

O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 passa a ser de R\$ 1.459.216.856,80 (Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

b) **APROVO** os Planos de Trabalhos das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar de São Bernardo do Campo, nos quais, foram estabelecidas as Metas (quantitativas/qualitativas), a serem atingidas no período de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Esses planos de trabalho são partes integrantes da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO), a ser formalizada e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018;

c) Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença

Por fim, **HOMOLOGO e RATIFICO** os atos procedimentais realizados, visando essa formalização.

Encaminhamos o presente expediente, para as suas providências quanto a efetivação do empenho, visando a formalização da MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018.

Aproveitamos para renovar a nossa estima e consideração.

GSS, em 10 de dezembro de 2020.

GERALDO REPLE SOBRIHO
Secretário da Saúde.



HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL



SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DA CIDADE

PLANO OPERATIVO
HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



M G J



Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
1.1 Capacidade Instalada.....	4
2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno).....	5
2.2 Atendimento Hospitalar.....	5
2.3 Atendimento Domiciliar.....	6
2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):.....	6
2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional.....	7
2.5 Gestão Hospitalar.....	8
3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES.....	9
3.1 Indicadores de Produção:.....	9
4. METAS QUALITATIVAS.....	10
4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais.....	10
4.2 Indicadores de Acompanhamento.....	11
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	11
6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade.....	12

M A

Juan



INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do CHMSBC, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica até o ano de 2019, pois no decorrer do ano de 2020, com foco no enfrentamento à pandemia, os dados de produção foram afetados e não refletiram o perfil do hospital. Considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.



1.1 Capacidade Instalada

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
Enfermaria Adulto	120
UTI Adulto	40
Hospital-Dia	09
Enfermaria Pediátrica	17
UTI Pediátrica	10
TOTAL	196

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultório	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O HC está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

M A J



2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

- Anestesiologia
- Bucomaxilofacial
- Cardiologia
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Cirurgia Cardíaca Adulto
- Cirurgia Cardíaca Pediátrica
- Cirurgia Geral Adulto
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica
- Clínica Médica
- Cirurgia Torácica
- Cirurgia Vascular
- Cuidados Paliativos
- Endocrinologia
- Hematologia
- Infectologia
- Nefrologia
- Neurocirurgia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Proctologia
- Urologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

2.2 Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade

M R J



de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

2.3 Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento do cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- Evitar a progressão de doenças crônicas;
- Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;

M
S. J. P.



- Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com o Complexo Hospitalar, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o

M A J
7



estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e

- Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

2.5 Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;

Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

M. G. J.

3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

3.1 Indicadores de Produção:

- Internações (Enfermarias e UTI)

HC	META													PESO	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL		
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	610	610	610	610	610	610	610	610	610	610	610	610	610	7.320	40%

Fonte: Sistema MV

- Atendimento ambulatorial

HC	META													PESO	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL		
Nº DE CONSULTAS	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	8.150	97.440	15%
Consultas médicas	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	7.300	87.600	
Consultas não médicas	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	820	9.840	

Fonte: Sistema MV

- SADT externo

HC	META													PESO	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL		
Nº DE EXAMES	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	19.880	238.560	10%
Análises Clínicas	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	192.000	
Radiografia	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	1.560	
Tomografia	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9.600	
Densitometria Óssea	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	690	8.280	
Ultrassonografia	520	520	520	520	520	520	520	520	520	520	520	520	520	6.240	
Ressonância Magnética	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	1060	12.720	
Oscopia	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560	6.720	
Cintilografia	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440	

Fonte: Sistema MV

M S J 9



• Procedimento cirúrgico



HC	META													PESO	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL		
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005	1.005	12.060	20%
Centro Cirúrgico	755	755	755	755	755	755	755	755	755	755	755	755	755	3060	
Hospital-Dia	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1440	

Fonte: Sistema MV

• Atendimento domiciliar



HC	META													PESO	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL		
TOTAL	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	19537	234.441	15%
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	24153	
VISITA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	1524	18288	
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	192.000	

4. METAS QUALITATIVAS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 7 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE		
Taxa de Mortalidade Hospitalar	6,0%	20%
INDICADOR DE GESTÃO		
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	15%

Fonte: Sistema MV

M A g e n

4.2 Indicadores de Acompanhamento

- Relação funcionário/leito;
- Relação enfermagem/leito;
- Relação enfermeiro/leito;
- Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- Índice de rotatividade de funcionários;
- Índice de intervalo de substituição de leito;
- Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- Taxa de suspensão cirúrgica
- Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- Taxa de ATC primária;
- Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso e
- Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar \geq a 48 horas e \leq a 30 dias.

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, para o exercício de 2021, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.



VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	40%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	15%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

M. J. [Signature]



VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

M. J. [Signature]



VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2021.

DR. ROBERTO ALVARO RAMOS FILHO
Diretor Técnico / CRM: 42.535
HC

Roberto Alvaro Ramos Filho
Diretor Técnico

Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Fundação do ABC – Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo

Adriana Berringer Stephan
Presidente
Fundação do ABC

Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação em face de Hananka Participações e Empreendimentos Ltda., objetivando uma área de terreno a ser desapropriada com 363,39 m², que consta pertencer ao requerido, situada na Rua Djalma Dutra nº 22, Centro, CEP 09725-435, São Bernardo do Campo - SP, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005-042-023-000, parte de área maior da Matrícula nº 85.905 do 1º Registro de Imóveis de SBC, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635/2013. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de novembro de 2020.

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do artigo 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que o imóvel situado na Estrada Galvão Bueno, 8500 (9026), Jardim da Represa, Inscrição Imobiliária 524.114.004.000, de propriedade do ESPÓLIO DE JOÃO GONÇALVES, É DECLARADO VAGO, com o transcurso "in albis" do prazo, diante da instrução no bojo do Processo Administrativo SB nº 9046-2019-37 pelas razões ali apresentadas.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar os extratos abaixo discriminados:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2833/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso – VALOR TOTAL: R\$439.223.000,00 (Quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais) - FUNDAMENTO: Cláusula Sexta e Décima Segunda, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, e arribo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

II – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2834/2018 – FORMALIZAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 016/2020 (SEXTO) – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 01/01/2021, para compreender o período de: 01/01/2021 a 01/01/2022, com a inclusão de Cláusula Resolutiva, Repactuação das Metas (quantitativas/qualitativas), consignadas nos Planos de Trabalho, bem como a Repactuação do Valor, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma de Desembolso – VALOR TOTAL: R\$427.315.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete milhões e trezentos e quinze mil reais) - FUNDAMENTO: Cláusula Sexta e Décima Segunda, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, e arribo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

Secretário de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 034 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as metas do SISPACTO 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 035 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 1426/2020, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - Contrato de Gestão nº 001/2018 no Hospital de Urgência.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 036 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas referente ao convênio 393/2019 – Ampliação da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 037 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 299ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2020.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 52/2020

PERÍODO DE 09/12/2020 A 15/12/2020

PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

SS-42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

Nome: Avicultura Recanto dos Animais Ltda - ME

CNPJ: 05.078.450/001-01

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 0145

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CENTRO ESTETICO SILVIA ELENA'S LTDA - CNPJ: 07.447.448/0001-05

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 532

Nome: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - CNPJ: 44.649.812/0344-66

Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 709 (Liberação de Equipamento/Máquina)

Nome: TRIACE PACK EMBALAGENS LTDA EPP - CNPJ: 15.258.638/0001-02

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 787 (Advertência)

Nome: RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ - CNPJ: 38.420.627/0001-74

Documento: TRM - SÉRIE L - Nº 786 (Liberação de Estabelecimento) – (Atividade de bar)

Nome: COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE - CNPJ: 61.047.007/0021-05

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 707

Nome: MARIO SÉRGIO JUVINIANO BARROS - CNPJ: 36.660.311/0001-24

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 595 (Advertência)

Nome: ANDRÉ PEREIRA - CPF: 460.450.578-05

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 789

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 789 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: GRECIA HOTEL LTDA - CNPJ: 32.880.462/0001-37

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 308

Documento: AIP - SÉRIE L - Nº 308 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: BAR EXPEDICIONARIO LTDA ME - CNPJ: 56.075.435/0001-50

Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 773

Nome: ERICK SANDRO ARRUDA SILVA - CNPJ: 28.742.191/0001-86

Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 487

Nome: HEMOCENTRO SAO LUCAS - TERAPIA CELULAR - CNPJ:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020
(SEXTO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº
001/2018.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, com cláusula resolutiva, Repactuação das metas (quantitativas/qualitativas) e do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de **01/01/2021**, para compreender o período de: **01/01/2021 a 01/01/2022**.

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

2.3 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o período de **01/01/2021 a 01/01/2022**.

3.2 – Os PLANOS DE TRABALHO, com as metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades hospitalares, que compõem o Complexo Hospitalar Municipal: (Hospital Anchieta – HA, Hospital Municipal Universitário - HMU, Hospital de Urgência HU e, Hospital de Clínicas – HC), são partes integrantes deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Fica repactuado, para o período de **01/01/2021 a 01/01/2022**, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

4.2 – O valor global do TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 015/2020 (SEXTO) é de R\$ **439.223.000,00** (quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e vinte e três mil reais), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, partes integrantes deste Termo e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

4.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias: 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.05, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2297.03, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02, 9.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

4.4 - O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018 é de R\$ **1.459.216.856,80**
(Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA

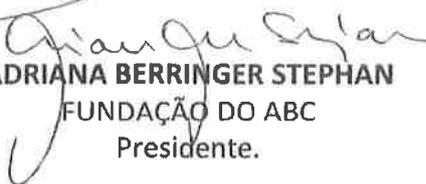
5.1 – A repactuação de que se trata, tem fundamento na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.

5.2 - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

5.3 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 18 / 12 / 2020.


GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente.

Testemunha:

Nome completo André Pereira das Santos

RG 16.288.136-8

CPF 080.200.088-61

Assinatura 

Nome completo LUCIANO AFONSO SANTOS

RG 18 295 809

CPF 124 696 698-04

Assinatura LUCIANO

ITEM XVI

ANEXO

RP02



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**ANEXO RP 2
REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE - 090196

TIPO DE CONCESSÃO: (*) Subvenção -Custeio

LEI AUTORIZADORA ou CONVÊNIO: 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Nº CONVÊNIO/TERMO ADITIVO :617/2020

OBJETO: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

CNPJ: 46.523.239.00001/47

ENDEREÇO e CEP: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro São Bernardo do Campo-09750-901

RESPONSÁVEL(IS) PELA PREFEITURA: Orlando Morando Júnior

VALOR TOTAL RECEBIDO:

R\$ 21.120.000,00

I - DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS	
	VALORES R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 55,53
REPASSADOS NO EXERCÍCIO (DATA)	
21/01/2021	R\$ 2.000.000,00
26/02/2021	R\$ 2.000.000,00
26/03/2021	R\$ 1.712.000,00
23/04/2021	R\$ 1.712.000,00
26/05/2021	R\$ 1.712.000,00
28/06/2021	R\$ 1.712.000,00
27/07/2021	R\$ 1.712.000,00
26/08/2021	R\$ 1.712.000,00
27/09/2021	R\$ 1.712.000,00
26/10/2021	R\$ 1.712.000,00
26/11/2021	R\$ 1.712.000,00
23/12/2021	R\$ 1.712.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 1,39
TOTAL	R\$ 21.120.066,92
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELO BENEFICIÁRIO	R\$ -

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do órgão público beneficiário vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 21.120.066,92 (vinte e um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos)

II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO REPASSE				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (2)	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R\$)
26/01/2021	Recibo CHMSBC 09/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	2.000.000,00
23/02/2021	Recibo CHMSBC 017/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	2.000.000,00
26/03/2021	Recibo CHMSBC 025/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
26/04/2021	Recibo CHMSBC 034/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
27/05/2021	Recibo CHMSBC 050/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
25/06/2021	Recibo CHMSBC 074/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
23/07/2021	Recibo CHMSBC 097/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
24/08/2021	Recibo CHMSBC 120/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
27/09/2021	Recibo CHMSBC 142/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
13/10/2021	Recibo CHMSBC 154/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
25/11/2021	Recibo CHMSBC 180/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
22/12/2021	Recibo CHMSBC 200/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00
TOTAL DAS DESPESAS				R\$ 21.120.000,00
RECURSO DO REPASSE NÃO APLICADO				56,92
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR				R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE				56,92

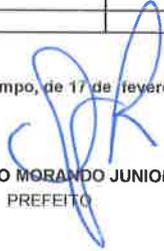


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Declaramos, na qualidade de responsáveis pelo órgão beneficiário supra epígrafado, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Controle Interno, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

III - AJUSTES VINCULADOS ÀS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO REPASSE (3)						
AJUSTE Nº	DATA	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO RESUMIDO	LICITAÇÃO Nº (4)	FONTE (5)	VALOR GLOBAL DO AJUSTE
TA SS nº 015/2020 ao Contrato de Gestão 001/2018	18/12/2020	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Parceria para o fomento e execução de Serviços no âmbito do Complexo Hospitalar Municipal	Dispensa Art. 24	Estadual	439.223.000,00

São Bernardo do Campo, de 17 de fevereiro de 2022.


ORLANDO MORANDO JUNIOR
PREFEITO

- (1) Convênio, ou, auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Notas Fiscais e recibos
- (3) Contrato; contrato de gestão; termo de parceria, termo de colaboração, termo de fomento, etc.
- (4) Modalidade, ou, no caso de dispensa e/ou inexigibilidade, a base legal
- (5) Fonte de recursos: federal ou estadual.

ITEM XVII

DEMOSTRATIVO DAS

RECEITAS E

DESPESAS

**REPASSES AO PRIMEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR**

PC PARCIAL

ÓRGÃO CONCESSOR:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - UGE - 090196

Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

OBJETO:

CONVÊNIO Nº

617/2020

TERMO ADITIVO Nº

EXERCÍCIO:

2021

BENEFICIÁRIO:

Município de São Bernardo do Campo

CNPJ

46.523.239.00001/47

ENDEREÇO e CEP: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro São Bernardo do Campo -09750-901

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO:

Orlando Morando Júnior

VALOR TOTAL RECEBIDO:

21.120.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	26/01/2021	Recibo CHMSBC 09/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	2.000.000,00	551.911.000.105.675	27/01/2021
2	23/02/2021	Recibo CHMSBC 017/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	2.000.000,00	551.911.000.105.675	26/02/2021
3	26/03/2021	Recibo CHMSBC 025/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	551.911.000.105.675	29/03/2021
4	26/04/2021	Recibo CHMSBC 034/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	551.911.000.105.675	28/04/2021
5	27/05/2021	Recibo CHMSBC 050/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	52.801	28/05/2021
6	25/06/2021	Recibo CHMSBC 074/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	62.801	28/06/2021
7	23/07/2021	Recibo CHMSBC 097/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	788.000	28/07/2021
8	24/08/2021	Recibo CHMSBC 120/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	481.000	27/08/2021
9	27/09/2021	Recibo CHMSBC 142/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	248.000	29/09/2021
10	13/10/2021	Recibo CHMSBC 154/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001-00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	50.000	28/10/2021



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

11	25/11/2021	Recibo CHMSBC 180/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001- 00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	113.001	30/11/2021
12	22/12/2021	Recibo CHMSBC 200/2021	Fundação do ABC - CNPJ 57.571.275/0001- 00	Serviços médicos (*)	1.712.000,00	93.000	28/12/2021
TOTAL					21.120.000,00		
Receita de Aplicação Financeira					1,39		
Outras Receitas							
Saldo do Exercício Anterior					55,53		
Recursos Próprios							
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					56,92		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Prefeitura supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Bernardo do Campo, de 17 de fevereiro de 2022.

ORLANDO MORANDO JUNIOR
PREFEITO

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

OBS.: Elaborar o Anexo em papel timbrado da Prefeitura



MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ÓRGÃO CONCESSOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO		
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Beneficiário:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO		
CNPJ:	46.523.239.0001-47		
Endereço:	Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro		
Cidade:	São Bernardo do Campo		
CEP:	09750-901		
Responsável pela Entidade:	Orlando Morando Júnior		
Cargo:	Prefeito		
RG:	22.351.869-4		
CPF:	178.494.868-38		
Finalidade Estatutária:*			
Data da fundação:*			
Data da última Ata de Assembléia:*			
Declaração de Utilidade Pública:*			
CONVÊNIO - TERMO ADITIVO			
		Exercício Atual	2.021
Termo de Convênio:	617/2020		
	Assinatura:	28/02/2020	Vigência: 31/12/2023 Valor: 99.000.000,00
Aditamento:	Assinatura:		Vigência: Valor:
Prorrogação:	Assinatura:		Vigência: Valor:
Agência:	0427-8		
Conta Corrente:	62787-9		
Objeto do TA:	Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.		
Lei Autorizadora:	17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021		
UGE:	09.01.96		
Código da natureza de despesa:	33.40.39		
Tipo de concessão:	Subvenção - Custeio		
Natureza da Despesa:	Prestação de serviços de Prefeituras		
Fonte de recursos:	Fundes		
Outros valores			
Descrição	Data	Valor - R\$	
Saldo do exercício anterior **	31/12/21	55,53	
Valor devolvido ao órgão Público***			
PRESTAÇÃO DE CONTAS ****			
Documento	Entregue	Autuação	Valor - R\$

* campos aplicáveis apenas aos repasses públicos a entidades do Terceiro Setor; **campos a serem preenchidos, quando da mudança no ano de exercício;
campos a serem preenchidos, quando do encerramento do convênio (se houver); * para uso do Setor de Prestação de Contas do DRS1

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2022

Orlando Morando Júnior
Prefeito
Responsável pela Entidade Parceira



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

REPASSES PREVISTOS NESTE EXERCÍCIO					
Parc	Data Prevista para o repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do documento de crédito	Valores Repassados (R\$)
1	28/01/2021	2.000.000,00	21/01/2021	202.101.200.020.428	2.000.000,00
2	28/02/2021	2.000.000,00	26/02/2021	202.102.250.106.632	2.000.000,00
3	28/03/2021	2.000.000,00	26/03/2021	202.103.250.153.046	1.712.000,00
4	28/04/2021	2.000.000,00	23/04/2021	202.104.230.006.143	1.712.000,00
5	28/05/2021	2.000.000,00	26/05/2021	202.105.250.028.522	1.712.000,00
6	28/06/2021	2.000.000,00	28/06/2021	202.106.250.034.36	1.712.000,00
7	28/07/2021	2.000.000,00	27/07/2021	202.107.260.038.277	1.712.000,00
8	28/08/2021	2.000.000,00	26/08/2021	202.108.250.050.647	1.712.000,00
9	28/09/2021	2.000.000,00	27/09/2021	202.109.240.056.957	1.712.000,00
10	28/10/2021	2.000.000,00	26/10/2021	202.110.250.091.481	1.712.000,00
11	28/11/2021	2.000.000,00	26/11/2021	202.111.250.040.003	1.712.000,00
12	28/12/2021	2.000.000,00	23/12/2021	202.112.230.059.596	1.712.000,00
Total		24.000.000,00	Total		21.120.000,00

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2022

Orlando Morando Júnior
Prefeito
Responsável pela Entidade Parceira



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Concessor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Tipo de concessão: Subvenção - Custeio

Lei(s) autorizadora(s): 17.309 de 29/12/2020 decreto no. 65.488 de 22/01/2021

Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do sus na região, mediante a Objeto: transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Endereço: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - 09750-901

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

Posição financeira do convênio						
Mês	Saldo Conta Corrente	Saldo Aplicação financeira	Rendimento aplicação	Despesas não compensadas	Saldo Disponível	Outras Receitas
31/01/2021	55,53	-	-	-	55,53	
28/02/2021	-	55,53	-	-	55,53	
31/03/2021		55,55	0,02	-	55,55	
30/04/2021		55,59	0,04	-	55,59	
31/05/2021		55,66	0,07	-	55,66	
30/06/2021		55,75	0,09	-	55,75	
30/07/2021		55,86	0,11	-	55,86	
30/08/2021		56,00	0,14	-	56,00	
30/09/2021		56,16	0,16	-	56,16	
30/10/2021		56,34	0,18	-	56,34	
30/11/2021		56,59	0,25	-	56,59	
31/12/2021		56,92	0,33	-	56,92	
Total			1,39			

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2022

Orlando Morando Júnior
Prefeito
Responsável pela Entidade Parceira



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Órgão Público Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Entidade Conveniada: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 46.523.239.0001-47

Endereço e CEP: Praça Samuel Sabattini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo -

Responsável pela Entidade: Orlando Morando Júnior

CPF: 178.494.868-38

Objeto do Termo de Convênio: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

Exercício: 2.021

Origem dos recursos: Fundes

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Termo de Convênio:617/2020	28/02/2020	31/12/2023	99.000.000,00
Aditamento:			-
Prorrogação:			-

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
Data Prevista para o repasse (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	Data do Repasse	Número do documento de crédito	VALORES REPASSADOS - R\$
28/01/2021	2.000.000,00	21/01/2021	202101200020428,00	2.000.000,00
28/02/2021	2.000.000,00	26/02/2021	202102250106632,00	2.000.000,00
28/03/2021	2.000.000,00	26/03/2021	202103250153046,00	1.712.000,00
28/04/2021	2.000.000,00	23/04/2021	202104230006143,00	1.712.000,00
28/05/2021	2.000.000,00	26/05/2021	202105250028522,00	1.712.000,00
28/06/2021	2.000.000,00	28/06/2021	202106250034,36	1.712.000,00
28/07/2021	2.000.000,00	27/07/2021	202107260038277,00	1.712.000,00
28/08/2021	2.000.000,00	26/08/2021	202108250050647,00	1.712.000,00
28/09/2021	2.000.000,00	27/09/2021	202109240056957,00	1.712.000,00
28/10/2021	2.000.000,00	26/10/2021	202110250091481,00	1.712.000,00
28/11/2021	2.000.000,00	26/11/2021	202111250040003,00	1.712.000,00
28/12/2021	2.000.000,00	23/12/2021	202.112.230.059.596	1.712.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				55,53
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				21.120.000,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1,39
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				21.120.056,92
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				21.120.056,92

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundes					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	21.120.000,00	-	21.120.000,00	21.120.000,00	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidade pública (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	21.120.000,00	-	21.120.000,00	21.120.000,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como por exemplo, aquisição de bens permanentes..

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	21.120.056,92
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	21.120.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	56,92
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	56,92

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2022

Orlando Morando Júnior
Prefeito
Responsável pela Entidade Parceira

ITEM XVIII
CÓPIA DE
DEMOSTRATIVO DE
DESPESA



RECIBO: CHMSBC 009/2021 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (27/01/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 26 de Janeiro de 2021.


Drª Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
NUM. _____	090196
DATA _____	26/1/20
TIPO DE LICITACÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> (X) OUTRO	
<input type="checkbox"/> () INVESTIMENTO	

CONFERE COM O ORIGINAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 1048/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
1.048 2021	93	01/01/2021 a 31/01/2021	26/01/2021	27/01/2021	2.000.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	459.216.856,80	MENSAL

Proveniente de:
 DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE,NO AMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLINICAS].
 PC2833/2018,CONTRATO:1/2018-SS
 Observação:
 BANCO DO BRASIL AG: 1911-9 C/C: 105675-1

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financelro	Valor
04/01/2021	1.629	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	2.000.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de JANEIRO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://pndigi.esobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo SB.0077272021-87 e o código L3XELR67.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEN DE PAGAMENTO: 01210/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica	
Tipo PC	Sigla	Número 36	Exercício 2019	A/P	CF 00001/2018-SS			
Interessado						CNPJ	Código	
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114	
Valor								
R\$ 2.000.000,00		DOIS MILHÕES DE REAIS						
Vencimento 27/01/2021	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação 01048/2021		
Observações DEPÓSITO BANCÁRIO								
Recursos CARDIOP 2.000.000,00								
Processo D.P. SB.007727/2021-87								
Dados Complementares								
Período de Referência 01/01/2021 a 31/01/2021			TA 00015/2020	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO			
NIT			PIS/PASEP			Inscrição Municipal		
Histórico GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (HOSPITAL DE CLINICAS), RECIBO 09/2021								
Empenho 01629	Dotação 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	Reduzido 0644-6	ANO 2021	SubEle 50	INSS	Cod.Aplicação 300-00089	Valor 2.000.000,00	Rec.Financelro CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de JANEIRO de 2021								
<p align="center">Emitido por SF.322-2 JESSICA DA SILVA FREITAS Matrícula: 044883</p>								

<https://www.ssb.abc.br/portal/ordem-de-pagamento>

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.ssb.abc.br/portal/ordem-de-pagamento>.



Emissão de comprovantes

G3352714010689671
27/01/2021 14:16:03

27/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:50:33
042700427 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARDIOP
AGENCIA: 0427-8 CONTA: 62.787-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/01/2021
NR. DOCUMENTO	551.911.000.105.675
VALOR TOTAL	2.000.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1
NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787

=====

NR. AUTENTICACAO	B.7C0.772.404.DE5.24A
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB731120 SAULO ROBERTO MARTINS.

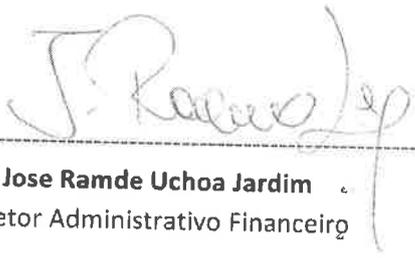


RECIBO: CHMSBC 017/2021 – Repasse CG..... R\$ 2.000.000,00
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (26/02/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	2.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 23 de Fevereiro de 2021.


Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Nº 090196
6/7/20
(X) ...
() INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL 


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 2375/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
2.375	2021	93	01/02/2021 a 28/02/2021	23/02/2021	26/02/2021	2.000.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	459.216.856,80	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE, NO AMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLINICAS].

PC2833/2018, CONTRATO: 1/2018-SS

Observação:

BANCO DO BRASIL AG: 1911-9 C/C: 105675-1

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
04/01/2021	1.629	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	2.000.000,00

 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23 de FEVEREIRO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 03123/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF		
PC		36	2019		00001/2018-SS		

Interessado	CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	00114

Valor
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS

Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
26/02/2021				02375/2021

Observações
DEPÓSITO BANCÁRIO

Recursos	Valor
CARDIOP	2.000.000,00

Processo D.P.
SB.019915/2021-76

Dados Complementares			
Período de Referência	TA	OS	Tipo
01/02/2021 a 28/02/2021	00015/2020		ORÇAMENTÁRIO
NIT	PIS/PASEP	Inscrição Municipal	

Histórico
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR), RECIBO 17/2021.

Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod. Aplicação	Valor	Rec. Financeiro
01629	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	0644-6	2021	50		300-00089	2.000.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de FEVEREIRO de 2021

Emitido por SF.322-2
VALDEMIR COCA VALENCA
Matrícula: 031343

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO.
 Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.jabernardo.sp.gov.br/cpav-portal-jabernardo.sp.gov.br/codigos>.
 Processo: SB.019915/2021-76, nº do código: 0303056941



Emissão de comprovantes

G3370113193592391
01/03/2021 13:34:0826/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:33:22
042700427 SEGUNDA VIA 0002COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: CARDIOP
AGENCIA: 0427-8 CONTA: 62.787-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 26/02/2021

NR. DOCUMENTO 551.911.000.105.675

VALOR TOTAL 2.000.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1

NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787

=====

NR. AUTENTICACAO F.698.710.26F.DB7.DF2

Transação efetuada com sucesso por: JD929922 FERNANDO MATUCK BORBA.



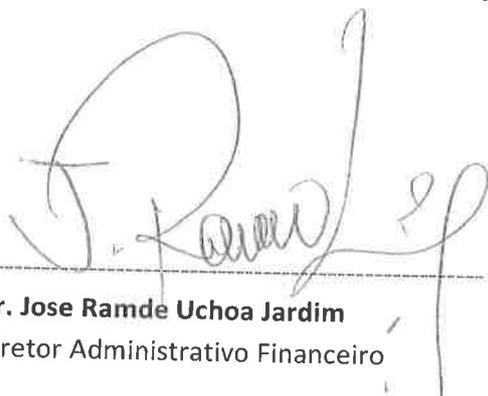
RECIBO: CHMSBC 025/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00

Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ R\$ 1.712.000,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (29/03/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 26 de Março de 2021.



Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 090196
DATA: 26/03/2021
(X) CUSTEIO
() INVASIVO

CONFERE COM O ORIGINAL


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 3596/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
3.596	2021 93	01/03/2021 a 31/03/2021	26/03/2021	29/03/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	459.216.856,80	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE,NO AMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLINICAS].

PC2833/2018,CONTRATO:1/2018-SS

Observação:

BANCO DO BRASIL AG: 1911-9 C/C: 105675-1

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financelro	Valor
04/01/2021	1.629	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de MARÇO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa



Emissão de comprovantes

G3332916348903581
29/03/2021 16:46:23

29/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:56:45
042700427 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARDIOP
AGENCIA: 0427-8 CONTA: 62.787-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/03/2021
NR. DOCUMENTO	551.911.000.105.675
VALOR TOTAL	1.712.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDACAO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1
NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787

=====

NR.AUTENTICACAO 7.E95.D30.05A.5FE.F02

Transação efetuada com sucesso por: JD929922 FERNANDO MATUCK BORBA.



RECIBO: CHMSBC 034/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ R\$ 1.712.000,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.571.275/0017-60, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (28/04/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 26 de Abril de 2021.

Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Convênio ou TA 617/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 4701/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
4.701	2021	93	01/04/2021 a 30/04/2021	26/04/2021	28/04/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	459.216.856,80	MENSAL

Proveniente de:

DESpesas para conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito complexo hospitalar de SBC, [HOSPITAL DE CLINICAS].

PC2833/2018, CONTRATO:1/2018-SS

Observação:

BANCO DO BRASIL AG: 1911-9 C/C: 105675-1

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rcc.Financelro	Valor
04/01/2021	1.629	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 26 de ABRIL de 2021

 DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 06059/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica			
Tipo PC	Sigla	Número 36	Exercício 2019	A/P	CF 00001/2018-SS					
Interessado						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC						57.571.275/0001-00	00114			
Valor										
R\$ 1.712.000,00		UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL REAIS								
Vencimento 28/04/2021	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação 04701/2021				
Observações										
DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos										
CARDIOP		1.712.000,00								
Processo D.P.										
SB.038938/2021-67										
Dados Complementares										
Período de Referência 01/04/2021 a 30/04/2021			TA 00015/2020	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO					
NIT			PIS/PASEP		Inscrição Municipal					
Histórico										
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE (COMPLEXO HOSPITALAR), RECIBO 34/2021.										
Empenho 01629	Dotação 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02			Reduzido 0644-6	ANO 2021	SubEle 50	INSS	Cod.Aplicação 300-00089	Valor 1.712.000,00	Rec.Financeiro CARDIOP
<p>SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de ABRIL de 2021</p> <p style="text-align: center;">_____ Emitido por SF.322-2 SIMONE DE LIMA LOURENÇO Matrícula: 036143</p>										

Associação SB 038938/2021-67 e a sigla: 1769274

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://prodigi.esb.br/cv> e informe o número de identificação: 1769274



Emissão de comprovantes

G3342813481932441
28/04/2021 13:50:50

28/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:24:22
042700427 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CARDIOP
AGENCIA: 0427-8 CONTA: 62.787-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2021
NR. DOCUMENTO	551.911.000.105.675
VALOR TOTAL	1.712.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FUNDAÇÃO DO ABC
AGENCIA: 1911-9 CONTA: 105.675-1
NR. DOCUMENTO 550.427.000.062.787

=====

NR. AUTENTICACAO F.6AE.C1F.1B0.D92.9DB

Transação efetuada com sucesso por: JB731120 SAULO ROBERTO MARTINS.



RECIBO: CHMSBC 051/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ R\$ 1.712.000,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (28/05/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 27 de Maio de 2021.

Dr. Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - <u>090196</u>
Nº do Convênio ou TA <u>617/20</u>
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 6055/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
6.055	2021 93	01/05/2021 a 31/05/2021	27/05/2021	28/05/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	459.216.856,80	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLÍNICAS]. MANIFESTAÇÕES PGM.5 N.251 E 255/2021 EM FLS.2459/2464.TA 02/2021 ALTERAÇÃO DE CNPJ.

PC2833/2018, CONTRATO: 1/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C: 13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
07/05/2021	6.076	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de MAIO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa

O conteúdo deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/sgsp-portal-externo> e informe o processo SB.051257/2021-19 e o código C63ADV25



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 07820/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica			
Tipo PC	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF					
		943	2021		00001/2018-SS					
Credor						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765			
Valor										
R\$ 1.712.000,00		UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL REAIS								
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação				
28/05/2021						06055/2021				
Observações										
DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos										
CARDIOP		1.712.000,00								
Processo D.P.										
SB.051257/2021-19				REIMPRESSAO						
Dados Complementares										
Período de Referência			TA	OS	Tipo					
01/05/2021 a 31/05/2021			00015/2020		ORÇAMENTÁRIO					
NIT		PIS/PASEP			Inscrição Municipal					
Histórico										
DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, (COMPLEXO HOSPITALAR). RECIBO 51/2021										
Empenho	Dotação			Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
06076	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02			0644-6	2021	50		300-00089	1.712.000,00	CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de MAIO de 2021										
<p>Emitido por SF.322-2 ALEX SANDRO DUTRA Matrícula: 031468</p>										

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTI.
 Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://prodigi.sibernardo.sp.gov.br/contabilidade/ordem-de-pagamento> e informe o número do processo: SB.051257/2021-19 e o código: 06055



Emissão de comprovantes

G3310313352012791
03/06/2021 13:58:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.58.02
0427800427 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CARDIOP
AGENCIA: 0427-8 CONTA: 62.787-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CARDIOP
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE
CONTA: 13.010.770-5

FAVORECIDO: FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70
VALOR: R\$ 1.712.000,00
DEBITO EM: 28/05/2021

DOCUMENTO: 052801
AUTENTICACAO SISBB: 7.BCE.103.543.47F.A5B

Transação efetuada com sucesso por: JB731120 SAULO ROBERTO MARTINS.



RECIBO: CHMSBC 074/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de R\$ R\$ 1.712.000,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil reais), relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/06/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 25 de Junho de 2021.

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE - 090196
Nº do Convênio ou TA 617/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 7181/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
7.181	2021	93	01/06/2021 a 30/06/2021	25/06/2021	28/06/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - COMPLEXO DE SAUDE DE SAO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	459.216.856,80	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE, NO AMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC, [HOSPITAL DE CLINICAS]. MANIFESTACOES PGM.5 N.251 E 255/2021 EM FLS.2459/2464. TA 02/2021 ALTERACAO DE CNPJ.

PC2833/2018, CONTRATO: 1/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeiro	Valor
07/05/2021	6.076	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de JUNHO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo SB.064586/2021-38 e o código V15195D7.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 09274/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica			
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF					
PC		943	2021		00001/2018-SS					
Interessado						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765			
Valor										
R\$ 1.712.000,00		UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL REAIS								
Vencimento		Banco	Agência	Conta Corrente		Liquidação				
28/06/2021						07181/2021				
Observações										
DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos										
CARDIOP		1.712.000,00								
Processo D.P.										
SB.064588/2021-38										
Dados Complementares										
Período de Referência			TA	OS	Tipo					
01/06/2021 a 30/06/2021			00015/2020		ORÇAMENTÁRIO					
NIT			PIS/PASEP		Inscrição Municipal					
Histórico										
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR, RECIBOS 74/2021										
Empenho	Dotação			Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
06076	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02			0644-6	2021	50		300-00089	1.712.000,00	CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 de JUNHO de 2021										
<p>Emitido por SF.322-2 ALEX SANDRO DUTRA Matrícula: 031468</p>										

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTI.
 Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.isoborn.br> e informe o processo SB.064588/2021-38 e o código 14/0727



Emissão de comprovantes

G3360315529579311
03/01/2022 16:13:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.13.03
0427800427 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CARDIOP
AGENCIA: 0427-8 CONTA: 62.787-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CARDIOP
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE
CONTA: 13.010.770-5

FAVORECIDO: FUNDACAO DO ABC
CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70
VALOR: R\$ 1.712.000,00
DEBITO EM: 28/06/2021

=====

DOCUMENTO: 062801
AUTENTICACAO SISBB: D.3B1.81B.EA8.120.3CD

Transação efetuada com sucesso por: J9314258 ADEILSON ALVES DE PAULA.

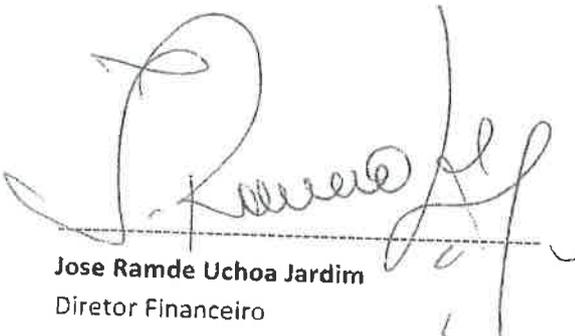


RECIBO: CHMSBC 097/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ R\$ 1.712.000,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (28/07/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 23 de Julho de 2021.


Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE - 0.91.96
Nº do Convênio ou TA 517/20
TIPO DE CONCESSÃO
 CUSTEIO
 INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL 



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 8324/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
8.324	2021 93	01/07/2021 a 31/07/2021	23/07/2021	28/07/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	459.216.856,80	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLÍNICAS].

PC2833/2018, CONTRATO: 1/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeiro	Valor
25/06/2021	8.663	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 23 de JULHO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 10788/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica			
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF					
PC		943	2021		00001/2018-SS					
Interessado						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765			
Valor										
R\$ 1.712.000,00		UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL REAIS								
Vencimento		Banco	Agência	Conta Corrente		Liquidação				
28/07/2021						08324/2021				
Observações										
DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos										
CARDIOP		1.712.000,00								
Processo D.P.										
SB.076561/2021-52										
Dados Complementares										
Período de Referência			TA	OS	Tipo					
01/07/2021 a 31/07/2021			00015/2020		ORÇAMENTÁRIO					
NIT			PIS/PASEP		Inscrição Municipal					
Histórico										
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR, RECIBO 97/2021										
Empenho	Dotação			Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
08663	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02			0644-6	2021	50		300-00089	1.712.000,00	CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de JULHO de 2021										
<p>Emitido por SF.322-2 SIMONE DE LIMA LOURENÇO Matrícula: 036143</p>										

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTI.
 Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portal.financeiro.sp.gov.br/portal/contabilidade/contabilidade>



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 10788/2021

BANCO: BRASIL CARDIOP CONTA: 0627879

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013010770 5 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 1.712.000,00 DATA PAGTO: 28/07/2021

AUTENTICACAO: 15B9EEC8FC80AD6E ARQ.RETORNO: 4.566



RECIBO: CHMSBC 120/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00
Recebemos da **Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ R\$ 1.712.000,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil reais)**, relativo às Atividades do **Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil** desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.571.275/0025-70, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (27/08/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 24 de Agosto de 2021.

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
UGE -	090196
№ do Convênio ou TA	617/20
TIPO DE CONCESSÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	USTEIO
<input type="checkbox"/>	INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 9782/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018		PC		943	2021			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
9.782	2021	96	24/08/2021	27/08/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAUDE DE SAO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	606.487.266,75	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLÍNICAS].

PC2833/2018, CONTRATO: 1/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C: 13.010.770-5

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
25/06/2021	8.663	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

CAIO SORIANO GOUVEIA
Matrícula 005710

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de AGOSTO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa

original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpsv-portal-externo> e informe o processo SB.066465/2021-72 e o código MQ0E97E



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 12481/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica		
Tipo PC	Sigla	Número 943	Exercicio 2021	A/P	CF 00001/2018-SS				
Interessado FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						CNPJ 57.571.275/0025-70	Código 39765		
Valor R\$ 1.712.000,00 UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL REAIS									
Vencimento 27/08/2021		Banco	Agência	Conta Corrente		Liquidação 09782/2021			
Observações DEPÓSITO BANCÁRIO									
Recursos CARDIOP 1.712.000,00									
Processo D.P. SB.088465/2021-72									
Dados Complementares									
Período de Referência 01/08/2021 a 31/08/2021			TA 00015/2020	OS	Tipo ORÇAMENTÁRIO				
NIT			PIS/PASEP		Inscrição Municipal				
Histórico SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR, RECIBO 120/2021.									
Empenho 08663	Dotação 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02			Reduzido 0644-6	ANO 2021	SubEle 50	INSS 300-00089	Valor 1.712.000,00	Rec.Financeiro CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 25 de AGOSTO de 2021									
Emitido por SF.322-2 ALEX SANDRO DUTRA Matrícula: 031468									

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTLI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.transparencia.org.br/portal-transparencia/portal-transparencia>.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 12481/2021

BANCO: BRASIL CARDIOP CONTA: 0627879

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013010770 5 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 1.712.000,00 DATA PAGTO: 27/08/2021

AUTENTICACAO: 253931BF32902213 ARQ.RETORNO: 4.674

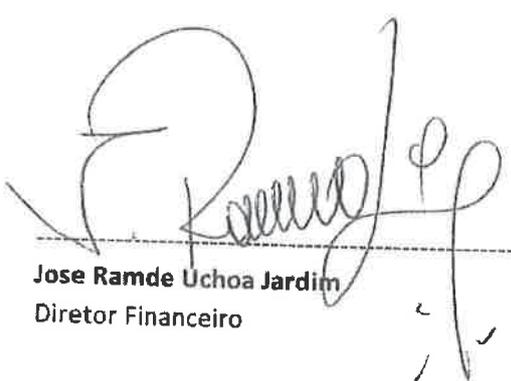


RECIBO: CHMSBC 142/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ R\$ 1.712.000,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (29/09/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 27 de Setembro de 2021.


Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090196
Nº do Convênio ou TA 6760
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL 

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11329/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018		PC		943	2021			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
11.329	2021	96	27/09/2021	29/09/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAUDE DE SAO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	606.487.266,75	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE, NO AMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLINICAS].
MANIFESTACAO PGM.5 N.473/21 EM FLS.2593/2596.
TERMO APROV/HOMOL E RATIFICACAO EM FLS.2649/2651.
TA N.004/2021.
PC2833/2018, CONTRATO:1/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C: 13.056.873-9

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod. Apl	Rec. Financeiro	Valor
26/07/2021	9.535	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

CAIO SORIANO GOUVEIA
Matrícula 005710

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de SETEMBRO de 2021

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO
Ordenador de Despesa



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 14248/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica	
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF			
PC		943	2021		00001/2018-SS			
Interessado						CNPJ	Código	
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765	
Valor								
R\$ 1.712.000,00		UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL REAIS						
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação		
29/09/2021						11329/2021		
Observações								
DEPÓSITO BANCÁRIO								
Recursos								
CARDIOP		1.712.000,00						
Processo D.P.								
SB.101458/2021-19								
Dados Complementares								
Período de Referência			TA	OS	Tipo			
01/09/2021 a 30/09/2021			00015/2020		ORÇAMENTÁRIO			
NIT			PIS/PASEP		Inscrição Municipal			
Histórico								
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR, RECIBO 142/2021								
Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
09535	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	0644-6	2021	50		300-00089	1.712.000,00	CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 de SETEMBRO de 2021								
Emitido por SF.322-2 VALDEMIR COCA VALENCA Matrícula: 031343								

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/portal/portal/verificar-autenticidade> e informe o número do processo: SB.101458/2021-19. O código de verificação é: 246707158.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 14248/2021

BANCO: BRASIL CARDIOP CONTA: 0627879

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013056873 9 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 1.712.000,00 DATA PAGTO: 29/09/2021

AUTENTICACAO: 738875391ECD27F6 ARQ.RETORNO: 4.772



RECIBO: CHMSBC 154/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de R\$ R\$ 1.712.000,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil reais), relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	ESTADO (28/10/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 13 de Outubro de 2021.

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 09096
Nº do Convênio ou TA 617/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 11922/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018		PC		943	2021			

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
11.922/2021	96	01/10/2021 a 31/10/2021	14/10/2021	28/10/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	606.487.266,75	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. [HOSPITAL DE CLÍNICAS].

PC2833/2018, CONTRATO: 1/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG:0110 - C/C: 13.056.873-9

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
19/08/2021	10.856	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

 CAIO SORIANO GOUVEIA
 Matrícula 005710

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 de OUTUBRO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://www.saobernardo.sp.gov.br/portal-externo> e informe o processo SB-108394/2021-44 e o código 48T9KCC7.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 15050/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica			
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF					
PC		943	2021		00001/2018-SS					
Interessado						CNPJ	Código			
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765			
Valor										
R\$ 1.712.000,00		UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL REAIS								
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação				
28/10/2021						11922/2021				
Observações										
DEPÓSITO BANCÁRIO										
Recursos										
CARDIOP		1.712.000,00								
Processo D.P.										
SB.108394/2021-44										
Dados Complementares										
Período de Referência				TA	OS	Tipo				
01/10/2021 a 31/10/2021				00015/2020		ORÇAMENTÁRIO				
NIT				PIS/PASEP		Inscrição Municipal				
Histórico										
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR, RECIBO 154/2021										
Empenho	Dotação			Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
10856	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02			0644-6	2021	50		300-00089	1.712.000,00	CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de OUTUBRO de 2021										
<p>_____ Emitido por SF.322-2 EDUARDO B. CARNEIRO Matricula: 032145</p>										

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTL. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.transparencia.munic.br/processo/SB.108394/2021-44 e clique em "Verificar".



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 15050/2021

BANCO: BRASIL CARDIOP CONTA: 0627879

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013056873 9 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 1.712.000,00 DATA PAGTO: 28/10/2021

AUTENTICACAO: D6A9C7626077A6F5 ARQ.RETORNO: 4,878



RECIBO: CHMSBC 180/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de **R\$ R\$ 1.712.000,00 (Hum milhão, setecentos e doze mil reais)**, relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. 57.571.275/0025-70, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (29/11/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 25 de Novembro de 2021.

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UGE - 090396
Nº do Convênio ou TA 617/20
TIPO DE CONCESSÃO
<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
<input type="checkbox"/> INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 14253/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação	
14.253	2021	93	01/11/2021 a 30/11/2021	30/11/2021	30/11/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDACAO DO ABC - COMPLEXO DE SAUDE DE SAO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	711.973.329,28	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGACAO DE ESFORCOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAUDE, NO AMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. HOSPITAL DE CLINICAS.

PC2833/2018, CONTRATO: 01/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.056.873-9

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
22/10/2021	13.693	0644-6	09.093.3.3.90,39.00,10,302,0028,2033,02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 de NOVEMBRO de 2021

EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Ordenador de Despesa


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 17599/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica	
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF			
PC		943	2021		00001/2018-SS			
Interessado						CNPJ	Código	
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765	
Valor								
R\$ 1.712.000,00		UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL REAIS						
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente			Liquidação		
30/11/2021						14253/2021		
Observações								
DEPÓSITO BANCÁRIO								
Recursos								
CARDIOP		1.712.000,00						
Processo D.P.								
SB.128004/2021-71								
Dados Complementares								
Período de Referência				TA	OS	Tipo		
01/11/2021 a 30/11/2021				00015/2020		ORÇAMENTÁRIO		
NIT				PIS/PASEP		Inscrição Municipal		
Histórico								
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR, RECIBO 180/2021.								
Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
13693	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	0644-6	2021	50		300-00089	1.712.000,00	CARDIOP
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 de NOVEMBRO de 2021								
<p>_____</p> Emitido por SF.322-2 ALEX SANDRO DUTRA Matrícula: 031468								

Este documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTL. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saibernardo.sp.gov.br/portal/portal-saibernardo> e informe o processo SB_17599/2021_71 e o código 03427504.



Emissão de comprovantes

G3343015541939361
30/11/2021 16:21:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.38
0427800427 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CARDIOP

AGENCIA: 0427-8 CONTA: 62.787-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CARDIOP

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0110-4 - SANTO ANDRE

CONTA: 13.056.873-9

FAVORECIDO: FUNDACAO DO ABC

CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: R\$ 1.712.000,00

DEBITO EM: 30/11/2021

=====

DOCUMENTO: 113001

AUTENTICACAO SISBB: 3.87E.229.E0B.E0B.CE3

Transação efetuada com sucesso por: JF449732 FERNANDO MATUCK BORBA.

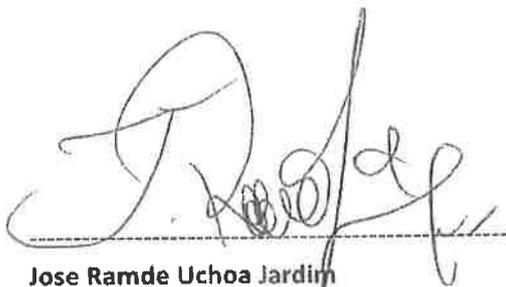


RECIBO: CHMSBC 200/2021 – Repasse CG..... R\$ 1.712.000,00
Recebemos da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.239/0001-47, a importância de R\$ R\$ 1.712.000,00 (Um milhão, setecentos e doze mil reais), relativo às Atividades do Programa de Cirurgia Pediátrica Infantil desenvolvidas na **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 57.571.275/0025-70, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES	<u>ESTADO</u> (28/12/2021)
HOSPITAL DE CLINICAS	1.712.000,00
TOTAL	1.712.000,00

Concordamos em receber os valores acima discriminados nesta data.

São Bernardo do Campo – SP, 22 de Dezembro de 2021.



Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
UGE -	090196
Nº do Convênio ou TA	617/20
TIPO DE CONCESSÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	CUSTEIO
<input type="checkbox"/>	INVESTIMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL 


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 15270/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		2.833	2018								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
15.270/2021	93	01/12/2021 a 31/12/2021	22/12/2021	28/12/2021	1.712.000,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	57.571.275/0025-70	

Dados do Contrato/Convênio/AF:

Contrato	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
00001/2018-SS	00015/2020	01/01/2021 a 01/01/2022	711.973.329,28	MENSAL

Proveniente de:

DESPESAS PARA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC. HOSPITAL DE CLÍNICAS.

PC2833/2018, CONTRATO: 01/2018-SS

Observação:

SANTANDER - AG: 0110 - C/C: 13.056.873-9

Informações Complementares:

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
22/10/2021	13.693	0644-6	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	50	300-00089	CARDIOP	1.712.000,00

 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO
 Matrícula 027341

A SF.322-2

LIQUIDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 22 de DEZEMBRO de 2021

 EDSON MASSAMORI NAKAZONE
 Ordenador de Despesa

original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por EDSON MASSAMORI NAKAZONE. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardodoabc.gov.br/zipay-portal-externo> e informe o processo SB.135318/2021-09 e o código: 5413VYHM.


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

ORDEM DE PAGAMENTO: 19093/2021

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	CF		
PC		943	2021		00001/2018-SS		
Interessado						CNPJ	Código
FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO						57.571.275/0025-70	39765

Valor				
R\$ 1.712.000,00	UM MILHÃO, SETECENTOS E DOZE MIL REAIS			
Vencimento	Banco	Agência	Conta Corrente	Liquidação
28/12/2021				15270/2021

Observações
 DEPOSITO BANCARIO
 SANTANDER - AG:0110 - C/C:13.056.873-9

Recursos	
CARDIOP	1.712.000,00

Processo D.P.
 SB.139318/2021-99

Dados Complementares				
Período de Referência		TA	OS	Tipo
01/12/2021 a 31/12/2021		00015/2020		ORÇAMENTÁRIO
NIT	PIS/PASEP			Inscrição Municipal

Histórico
 SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR DE SBC, RECIBO 200/2021

Empenho	Dotação	Reduzido	ANO	SubEle	INSS	Cod.Aplicação	Valor	Rec.Financeiro
13693	09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02	0644-6	2021	50		300-00089	1.712.000,00	CARDIOP

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de DEZEMBRO de 2021

Emitido por SF.322-2
 SIMONE DE LIMA LOURENÇO
 Matrícula: 036143

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SUELI APARECIDA GROTTI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.treasury.gov.br/portal/verificacao> ou o endereço eletrônico treasury@treasury.gov.br.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - OP: 19093/2021

BANCO: BRASIL CARDIOP CONTA: 0627879

FORNECEDOR: FUNDACAO DO ABC COMPLEXO DE S

CREDITO CONTA: 033 0110 000013056873 9 CPF/CNPJ: 57.571.275/0025-70

VALOR: 1.712.000,00 DATA PAGTO: 28/12/2021

AUTENTICACAO: 322304496D6A2CEA ARQ.RETORNO: 5.122

ITEM XIX
EXTRATOS
CONTA CORRENTE



Extrato conta corrente

G337081049686586006
08/03/2021 10:53:02

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			55,53 C
21/01/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.101.200.020.428	2.000.000,00 C	2.000.055,53 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
27/01/2021		0427	99015	470 Transferência enviada	551.911.000.105.675	2.000.000,00 D	55,53 C
				27/01 1911 105875-1 FUNDAÇÃO DO AB			
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			55,53 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G337081049686586007
08/03/2021 10:54:06

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 02 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			55,53 C
05/02/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	55,53 D	0,00 C
26/02/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.102.250.106.632	2.000.000,00 C	
26/02/2021		0427	99015	470 Transferência enviada 26/02 1911 105675-1 FUNDACAO DO AB	551.911.000.105.675	2.000.000,00 D	0,00 C
28/02/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G332161055765270008
16/04/2021 10:57:12

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/03/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.103.250.153.046	1.712.000,00 C	1.712.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
29/03/2021		0427	99015	470 Transferência enviada	551.911.000.105.675	1.712.000,00 D	0,00 C
				29/03 1911 105675-1 FUNDAÇÃO DO AB			
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

**Extrato conta corrente**G334271511400719015
27/05/2021 15:21:55**Cliente - Conta atual**Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 04 / 2021**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/04/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.104.230.006.143	1.712.000,00 C	1.712.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/04/2021		0427	99015	470 Transferência enviada	551.911.000.105.675	1.712.000,00 D	0,00 C
				28/04 1911 105675-1 FUNDACAO DO AB			
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

**Extrato conta corrente**G335040943403582006
04/06/2021 09:45:48**Cliente - Conta atual**Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 05 / 2021**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/05/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.105.250.028.522	1.712.000,00 C	1.712.000,00 C
				483772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/05/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.801	1.712.000,00 D	0,00 C
				033 0110 057571275002570 FUNDACAO DO A			
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato conta corrente

G332161459768977007
16/08/2021 15:03:03

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 06 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/06/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.106.250.034.362	1.712.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/06/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponlv	62.801	1.712.000,00 D	0,00 C
				033 0110 057571275002570 FUNDACAO DO A			
30/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

**Extrato conta corrente**G332161459768977008
16/08/2021 15:05:04**Cliente - Conta atual**Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 07 / 2021 **Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/07/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.107.260.038.277	1.712.000,00 C	1.712.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/07/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	788.000	1.712.000,00 D	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G336041058737395006
04/01/2022 11:02:04

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/08/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.108.250.050.647	1.712.000,00 C	1.712.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
27/08/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	481.000	1.712.000,00 D	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G336041058737395007
04/01/2022 11:03:12

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 09 / 2021

Lançamentos

Dt. balacele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/09/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.109.240.056.957	1.712.000,00 C	1.712.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
29/09/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	248.000	1.712.000,00 D	0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G336041058737395008
04/01/2022 11:04:06

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/10/2021		0000	14175	976 TED Pag Fornecedor	171.660.506	942.957,72 C	942.957,72 C
				033 0110 57571275002570 FUNDAÇÃO DO AB			
14/10/2021		0427	99015	470 Transferência enviada	551.897.000.100.919	942.957,72 D	0,00 C
				14/10 1897 FUNDO E D 00046523239000147			
26/10/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.110.250.091.481	1.712.000,00 C	1.712.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
28/10/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.000	1.712.000,00 D	0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G336041058737395009
04/01/2022 11:04:35

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/11/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.111.250.040.003	1.712.000,00 C	1.712.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
30/11/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.001	1.712.000,00 D	
				033 0110 057571275002570 FUNDACAO DO A			
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.



Extrato de Conta Corrente

G338041058737395010
04/01/2022 11:04:53

Cliente - Conta atual

Agência 427-8
Conta corrente 62787-9 CARDIOP
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2021		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.112.230.059.596	1.712.000,00 C	1.712.000,00 C
28/12/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	93.000	1.712.000,00 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

ITEM XX
EXTRATOS
APLICAÇÃO
FINANCEIRA

**Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal**G337081049886586008
08/03/2021 10:55:02**Cliente**

Agência	427-8
Conta	62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência	JANEIRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337081049686586009
08/03/2021 10:55:43

Cliente

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência FEVEREIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/02/2021	APLICAÇÃO	55,53			14,943399	3,716021914	14,943399
26/02/2021	SALDO ATUAL	55,53			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	55,53
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	55,53

Valor da Cota

29/01/2021	3,715929053
26/02/2021	3,716241384

Rentabilidade

No mês	0,0084
No ano	0,0171
Últimos 12 meses	0,3217

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332161055765270007
16/04/2021 10:58:54

Cliente

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência MARCO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	55,53			14,943399		
31/03/2021	SALDO ATUAL	55,55			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	55,55

Valor da Cota

26/02/2021	3,716241384
31/03/2021	3,717685651

Rentabilidade

No mês	0,0388
No ano	0,0560
Últimos 12 meses	0,2814

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0086



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334271511400719017
27/05/2021 15:23:28

Ciente

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência ABRIL/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	55,55			14,943399		
30/04/2021	SALDO ATUAL	55,59			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	55,59

Valor da Cota

31/03/2021	3,717685651
30/04/2021	3,720189824

Rentabilidade

No mês	0,0673
No ano	0,1234
Últimos 12 meses	0,3040

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G335040943403582010
04/06/2021 10:00:49**Cliente**

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência MAIO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2021	SALDO ANTERIOR	55,59			14,943399		
31/05/2021	SALDO ATUAL	55,66			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	55,66

Valor da Cota

30/04/2021	3,720189624
31/05/2021	3,724650441

Rentabilidade

No mês	0,1199
No ano	0,2434
Últimos 12 meses	0,3743

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332161459768977009
16/08/2021 15:06:58

Cliente

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência JUNHO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	55,66			14,943399		
30/06/2021	SALDO ATUAL	55,75			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	55,75

Valor da Cota

31/05/2021	3,724650441
30/06/2021	3,730520001

Rentabilidade

No mês	0,1575
No ano	0,4014
Últimos 12 meses	0,4882

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332161459768977010
16/08/2021 15:07:32

Cliente

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência JULHO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	55,75			14,943399		
30/07/2021	SALDO ATUAL	55,86			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	55,86

Valor da Cota

30/06/2021	3,730520001
30/07/2021	3,737798622

Rentabilidade

No mês	0,1951
No ano	0,5973
Últimos 12 meses	0,6514

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33604105873795011
04/01/2022 11:05:54

Cliente

Agência 427-8
 Conta 62787-9 CARDIOP
 Mês/ano referência AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	55,86			14,943399		
31/08/2021	SALDO ATUAL	56,00			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	56,00

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336041058737395012
04/01/2022 11:06:21

Cliente

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	56,00			14,943399		
30/09/2021	SALDO ATUAL	56,16			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	56,16

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: J6799646 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G336041058737395015
04/01/2022 11:07:05

Cliente

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência OUTUBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	56,16			14,943399		
29/10/2021	SALDO ATUAL	56,34			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,18
SALDO ATUAL =	56,34

Valor da Cota

30/09/2021	3,758007682
29/10/2021	3,770430831

Rentabilidade

No mês	0,3305
No ano	1,4755
Últimos 12 meses	1,4973

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0086


Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

 G336041058737395016
 04/01/2022 11:07:51

Cliente

Agência 427-8
 Conta 62787-9 CARDIOP
 Mês/ano referência NOVENBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	56,34			14,943399		
30/11/2021	SALDO ATUAL	56,59			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,25
SALDO ATUAL =	56,59

Valor da Cota

29/10/2021	3,770430631
30/11/2021	3,786860342

Rentabilidade

No mês	0,4357
No ano	1,9177
Últimos 12 meses	1,9292

Transação efetuada com sucesso por: J8799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**G336041058737395017
04/01/2022 11:08:25**Cliente**

Agência 427-8
Conta 62787-9 CARDIOP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	56,59			14,943399		
31/12/2021	SALDO ATUAL	56,92			14,943399		14,943399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	56,59
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,33
SALDO ATUAL =	56,92

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J6799648 SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ITEM XXI E XXII
LAUDO E ATESTADO
DE RECEBIMENTO DE
CONCLUSÃO DA
OBRA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Laudo de conclusão de obra e Atestado de recebimento conclusivo da obra, não se aplica ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

ITEM XXIII

COMPROVENTE DE
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS
NÃO APLICADOS OU
APLICADOS
IRREGULARMENTE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João Pessoa, 59 – Tel.: 2630-6239 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO NEGATIVA

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, art. 125 inciso IX, não houve devolução de recursos referente ao exercício de 2021, relativo ao Convênio N° 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 07 de janeiro de 2022


DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

Proc. nº _____
Fls.: _____
Ass.: _____

FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA – Prefeitura

DRS I - Convênios e P.
de Contas

Documento recebi:
12/05/22

Subjeito a posterior conferência
Visto: [assinatura]

CONVÊNIO Nº: **617/20** UGE: **090196** PROC. PRESTAÇÃO CONTAS Nº: **SES/470081/2021**
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CNPJ **46.523.239.0001-47**
OBJETO DO CONVÊNIO: **PROMOVER O FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS NA REGIÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA OCORRER DESPESAS COM CUSTEIO – PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA.**

() CUSTEIO () INVESTIMENTO VALOR TOTAL DO REPASSE: **R\$ 21.120.000,00**
() TERMO ADITIVO: 1) nº _____ 2) nº _____ 3) nº _____

VIGÊNCIA DO AJUSTE: Início: **28/02/2020** Término **31/12/2023**
PRORROGADO Até ____/____/____ () Termo de Retirratificação () Resolução nº **SS 17 de 29/01/2021**
PERÍODO DA P. DE CONTAS: **01/01/2021 a 31/12/2021**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÕES

Item	1) Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 1/2020	Folhas
1	Ofício do Interessado endereçado ao Secretário da Saúde	-	
2	Cópia do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	-	
3	Cópia do Termo de Ciência e Notificação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo)	-	
4	Cópia do Plano de Trabalho do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo) em referência	Art. 123 inc. I c-	
5	Cópia do Termo de Retirratificação de Prorrogação ou Resolução (se houver);	-	
6	Cópia da Publicação do Ajuste (Convênio ou Termo Aditivo), no Diário Oficial do Estado.	Art. 153 Inciso I alínea "o"	
7	Cópia do comprovante de devolução de eventuais glosas, saldos ou cópia de solicitação formal para sua utilização em exercício subsequente;	Art. 200 inciso V	
8	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, atualizado	-	
9	Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando as Contas deste convênio	-	
10	Certidão contendo os nomes e CPFs da(s) autoridade(s) responsável (eis) pelo órgão conveniado e os respectivos períodos de atuação	Art. 125 inciso V	
11	Relatório Anual da Conveniada sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, contendo comparativo entre as metas proposta e os resultados alcançados.	Art. 125 inciso VI	
12	Se adquiriu bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, encaminhar: a) prova do registro contábil, b) prova do registro patrimonial, e/ou c) prova do registro imobiliário da circunscrição, conforme o caso	Art. 125 inciso VIII	



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GRUPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
INSTRUÇÕES 02/2016

PROTOCOLO

Item	Descrição dos Documentos da Conveniada	Referência Legal IN TCE 2/2016	Folhas
13	Demonstrativos contábeis e financeiros do conveniado, com indicação dos valores repassados pelo órgão conveniente e correspondentes despesas realizadas, acompanhados de conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público conveniente, para movimentação destes recursos.	Art. 125 inciso X	
14	Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis pelos balanços e demonstrações	Art. 125 inciso XI	
15	Declaração de que cumpriu as normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à realização de Licitações nela previstas, para as despesas apresentadas, acompanhada Publicação de Homologação e Adjudicação.	Art. 200 inciso IX	
16	Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas computados por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, na conformidade do modelo contido no Anexo RP-02	Art. 125 inciso VII	
17	Demonstrativo das Receitas e Despesas	SES / GGCON	
18	Apresentação de cópias de notas fiscais, inclusive NF Eletrônica, com carimbo “confere com o original” assinado, contendo nº do Convênio ou nº do T.A., Secretaria de Estado da Saúde e Unidade Pagadora (UGE). Exigir a indicação, no corpo dos documentos fiscais originais que comprovem as despesas – inclusive nota fiscal eletrônica – do número do convênio e identificação do órgão público conveniente a que se referem Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;	Art. 124 inciso V Art. 200 inciso X	
19	Extratos da Conta Corrente em que recebeu os recursos, a partir da data de recebimento, por ordem cronológica	-	
20	Extratos da Conta de Aplicações Financeiras, demonstrando os respectivos rendimentos a partir da data de recebimento, por ordem cronológica.	-	
21	Laudo de Conclusão de Obra assinado por Engenheiro responsável	-	
22	Atestado de Recebimento Conclusivo da Obra, assinado pelos responsáveis da conveniada.	-	
23	Comprovante de devolução de recursos não aplicados ou aplicados irregularmente	Art. 125 inciso IX	